



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXIV - Nº 146

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	59
SECRETARIA DE SAÚDE	60
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	60
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	60
SECRETARIA DE CULTURA	61
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	61
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	61

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	62
ATOS DO PODER EXECUTIVO	62
CASA MILITAR	70
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	70
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	71
SECRETARIA DE SAÚDE	75
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	88
SECRETARIA DE CULTURA	89
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	89
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	90
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	90
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	90
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	90

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	91
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	91
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	91
SECRETARIA DE SAÚDE	93
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	93
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	94
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	94
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	94
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	94
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	95
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	95
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	95
INEDITORIAIS	95
ÍNDICE	96

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.249, DE 12 DE JUNHO DE 2000 (*)

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar nº 97, de 08 de abril de 1998, e considerando o que consta do processo nº 030.001.995/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente à reformulação da QR1-A, com a criação dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Praça do Bosque, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 028/2000, no Memorial Descritivo - MDE 028/2000 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 028/2000.

Parágrafo Único. O Memorial Descritivo - MDE 028/2000 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 028/2000 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 112, Seção I, de 13/06/2000, páginas 01 a 06.

PROCESSOS: 00030.001.995/2000

DECISÕES/ATOS

DECRETOS DEC nº 21.249. 12/16/2000

PUBLICAÇÃO DODF 13/06/00

REGISTRO NO CARTÓRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE A

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Legislação Relativa ao Projeto

- Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
- Lei complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT
- Lei complementar nº 97, de 8 de abril de 1998 que aprova o Plano Diretor Local da Candangolândia, Região Administrativa XIX, onde foram consideradas as restrições estabelecidas para as áreas de preservação do Conjunto Urbanístico do Plano Piloto de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade.
- Decreto nº 16.242 de 29 de dezembro de 1994 que dispõe sobre os índices urbanísticos do DF.
- Decreto nº 19.045 de 20 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.

1.2 - Objetivos do Projeto

Este projeto tem como objetivo cumprir o disposto no art. 70 do Plano Diretor Local da Candangolândia, no que se refere à elaboração do Projeto Urbanístico Especial – PUE I. Este PUE prevê a reformulação da QR 1 A, onde se insere a Praça do Bosque, por meio de intervenções discriminadas nos incisos III, IV e V do art. 71 da LC nº 97, promovendo o reparcimento da área conhecida como Escola do Fazer, a complementação da Avenida do Contorno e a criação de lotes na área limítrofe à Praça do Bosque. Serão criadas seis novas unidades imobiliárias.

1.3 - Composição do projeto

- Memorial Descritivo - MDE 028/2000 – Parte A, com 04 folhas
- Memorial Descritivo - MDE 028/2000 – Parte B, com 07 folhas

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

- Anexo I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, com 02 folhas
- Planta URB 028/2000, folha 01/02 - Planta Geral
- Planta URB 028/2000, folha 02/02 – SICAD 152 – IV – 2 – B
- Planilha de Parâmetros Urbanísticos – PUR 028/2000, com 17 folhas

Os projetos de altimetria – ALT e drenagem pluvial – DRN serão posteriormente elaborados.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 028/2000

RA XIX CANDANGOLÂNDIA –PRAÇA DO BOSQUE
Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10

FOLHA: 01/04

PROJETO: *Em*

REVISÃO: *maur*

VISTO: *[assinatura]*

APROVO: *[assinatura]*

DATA: ABR./2000

Eni

Marise

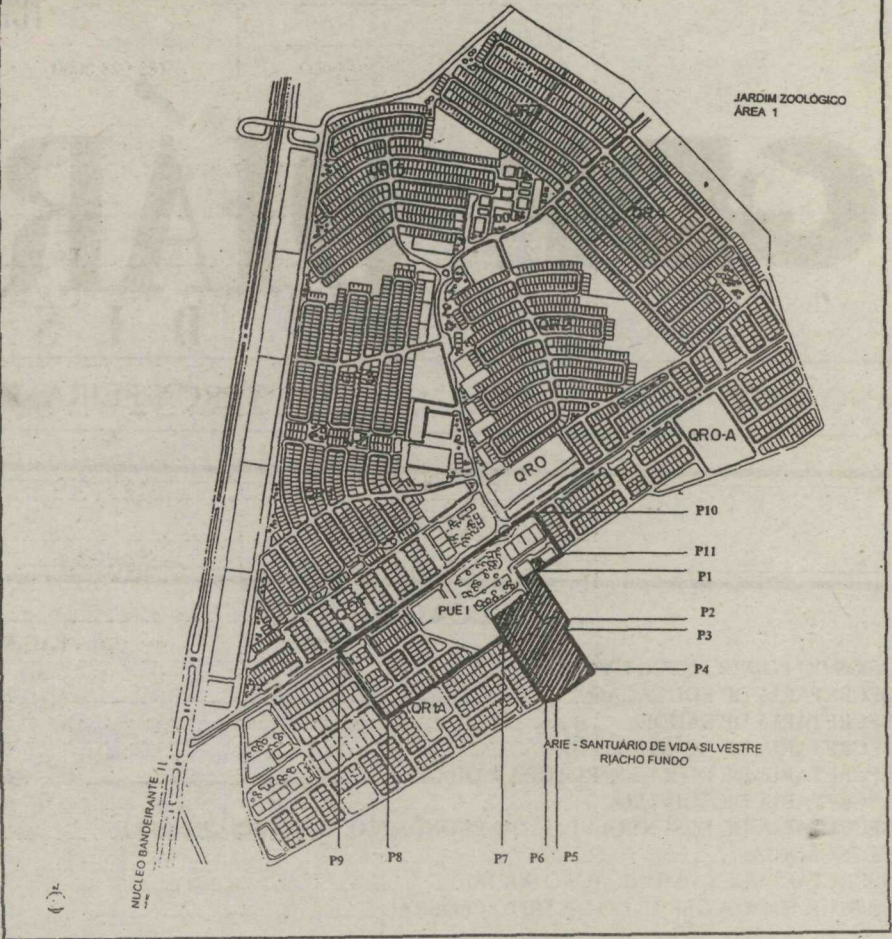
Diretora/ DIPRO

Presidente/ IPDF

1.4 Projetos alterados

Este projeto modifica e complementa o Projeto de Urbanismo 111/89 no que se refere ao parcelamento da Praça do Bosque, nas seguintes plantas:
URB 111/89 – folha 01/06 – Planta Geral
URB 111/89 – folha 05/06 – SICAD 152-IV-2-B

2. CROQUI DE SITUAÇÃO



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO					
Kr = 1.0006536					
Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P1	8.244.880,3300	183.995,62103	117,000	146°2'33"	
P2	8.244.783,2180	184.061,0190	17,400	186°37'45"	
P3	8.244.765,9230	184.059,0090	90,999	146°2'33"	
P4	8.244.690,3920	184.109,8740	105,999	236°2'33"	
P5	8.244.631,1430	184.021,8930	11,142	242°31'54"	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO					
Kr = 1.0006536					
Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P9	8.244.735,0000	183.611,0000			
			465,081	56°2'12"	
P10	8.244.995,0000	183.997,0000			
			94,238	145°48'16"	
P11	8.244.917,0000	184.050,0000			
			65,543	236°0'24"	
P1	8.244.880,3300	183.995,6210			
			105,999	236°2'33"	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Presidente/ IPDE

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Usos
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
	5	783,42	25,846	21.307+4,476	32,016	29,966		VP	ARIE	L1.4	L1.3	--	L1
	6	1815,38	52,345	52,026	34,841	34,568	-	VP - L1.7	ARIE	L1.4	L1.8	-	L1
	7	2003,48	28,000	28,000	71,480	71,626	-	VP	L1.6	L1.8	VP	-	L1
	8	3402,25	32,000	32,000	106,320	106,320	-	VP	ARIE	L1.7	L1.9	-	L1
	9	5173,30	50,000	30,787+17,400+ 5,999	95,000	106,320	-	VP	ARIE	L1.8	L1.10	-	L1
	10	8075,00	85,000	85,000	95,000	95,000	-	VP	ARIE	L1.9	ARIE	-	L1
Totais	6	23284,52	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública L1 - lote L1 - Lote de Média Restrição de uso ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico										

PROCESSOS: 00030.001.995/2000

DECISÕES/ATOS

DECRETOS

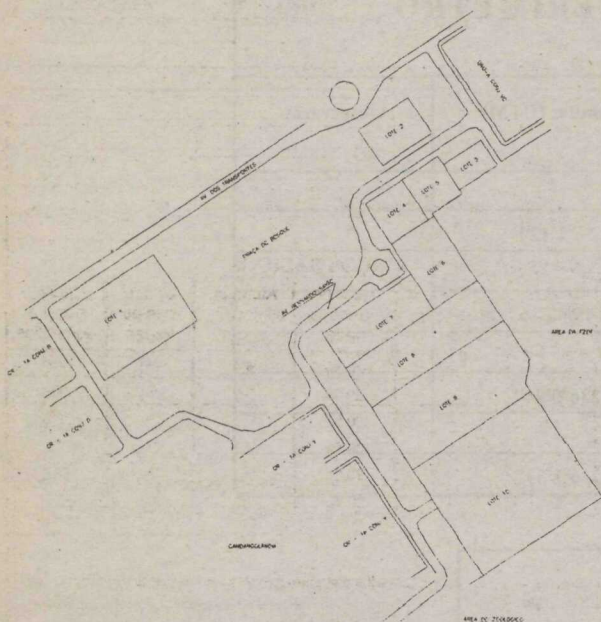
PUBLICAÇÃO

REGISTRO NO CARTÓRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

1. CROQUI DE LOCAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 028/2000

RA XIX CANDANGOLÂNDIA - PRAÇA DO BOSQUE
Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10

FOLHA: 01/07

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: ABR./2000

Eni

Marise

Diretora/ DIPRO

Presidente/ IPDF

2 JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DE PROJETO

2.1 Justificativa do Projeto

O presente projeto foi elaborado para atender à Lei complementar nº 97 de 08/04/98, que aprovou o Plano Diretor Local - PDL da Candangolândia, Região Administrativa XIX, em seu artigo 71, incisos III, IV e V. O projeto consiste na criação de lotes na área conhecida como "Escola do Fazer", que foi, no início da construção de Brasília, o 1º Núcleo de Custódia (presídio) e hoje é parte da 2ª Etapa da Candangolândia, denominada VELHACAP. O MDE 111/89, parte integrante do projeto que criou a referida 2ª Etapa, esclarece que toda a área da Praça do Bosque e da Escola do Fazer não faz parte do parcelamento, permanecendo como área pública.

As pesquisas para a elaboração do PDL da Candangolândia detectaram a necessidade de parcelar a área em questão, com o objetivo de regularizar ocupações consolidadas pelo tempo. Assim, este projeto preserva o bosque, que permanecerá como área destinada ao lazer e recreação, complementa a Av. Bernardo Sayão (Contorno) em pequeno trecho e cria seis lotes, sendo três na área da Escola do Fazer - o maior deles destinado a regularização da ocupação do Batalhão de Polícia Florestal - dois lindeiros ao novo trecho da citada avenida e um entre os lotes 3 e 4, já existentes. Todos os lotes serão de categoria de uso L1, lotes de média restrição, conforme a classificação determinada pelo PDL. Esse projeto é parte integrante do Projeto Urbanístico Especial - PUE I, estabelecido no PDL.

2.2 Análise do Sítio

A área destinada aos novos lotes apresenta condicionantes que influíram e determinaram o desenho adotado: primeiro, o fato de estar totalmente inserida na malha urbana; em segundo lugar, o bosque a ser preservado; em terceiro lugar, a ocupação existente, irregular, porém consolidada.

2.3 Situação Fundiária

O parcelamento proposto insere-se na poligonal da 2ª Etapa da Candangolândia, cujo MDE 111/89, fl. 04/06, esclarece que esta área era propriedade da Fundação Zoobotânica do DF, tendo sido repassada à TERRACAP. O mesmo documento informa que a área da Escola do Fazer foi mantida intacta (sem parcelar), assim como o bosque, constituindo-se ambas, em área pública.

2.4 Interferência com Redes Existentes e/ou Projetadas na Área de Projeto

2.4.1 - NOVACAP - Consultada por meio do ofício nº 505/99/DIPRO/IPDF, informa em despacho acompanhado das plantas cadastrais a não interferência de suas redes com área do projeto.

2.4.2 - CAESB - Água - Consultada por meio do ofício nº 506/99/DIPRO/IPDF, informa a não interferência com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 73/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento com a solicitação de confirmação de atendimento a demanda, obtida pela CT nº 179/2000-DRSA, que informa a necessidade de reforço das redes do sistema distribuidor.

2.4.3 - CAESB - Esgoto - Consultada por meio do ofício nº 507/99/DIPRO/IPDF, informa a inexistência de interferência com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 72/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação de confirmação de atendimento à demanda. A resposta, CT nº 123/00-DRSE, informa a capacidade de absorção da vazão de esgoto produzida pelo adensamento proposto.

2.4.4 - CEB - Consultada por meio do ofício nº 508/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 74/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação de confirmação de atendimento à demanda, que está registrada na CT. nº 013/00-D.SEN.

2.4.5 - TELEBRASÍLIA - Consultada por meio do ofício nº 509/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 75/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado projeto do novo parcelamento bem como a solicitação de confirmação de atendimento à demanda, que está registrada na CT. nº 239/243.0 - 2000.

2.4.6 - SEAF - A Secretaria de Assuntos Fundiários, em resposta à solicitação de informações quanto à situação fundiária da área, encaminhada pelo OF. nº 135/2000/PRESI, informou que a área em questão foi transferida à TERRACAP, de acordo com o registro no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF, na matrícula nº 1.875, sob os nº R.1/1.875 (Of. nº 208/2000-GAB/SEAF).

2.4.7 - TERRACAP - A solicitação de Licença Prévia para o empreendimento foi encaminhada pelo ofício nº 147/2000/DIPRO.

2.5 Legislação

Dispositivos Urbanísticos Afetos à Área de Estudo

Constituem os dispositivos legais que regem o parcelamento do solo no Distrito Federal, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de novembro de 1979, em conjunto com a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997. Esta última, aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, e, além de definir as estratégias de ordenamento territorial e as diretrizes setoriais relacionadas aos transportes e à malha viária, ao saneamento básico e ambiental, aos assentamentos humanos e à habitação e ao desenvolvimento econômico, institui o Macrozoneamento do Distrito Federal.

• **Lei Orgânica do DF** - Trata, no Título VII, da política urbana e rural, estabelecendo, em seu Art. 314, para a política de desenvolvimento urbano do DF o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes, e compreendendo o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos para a população.

Além destes dispositivos legais, o conjunto de normas técnicas editadas pelo IPDF, regula os projetos de parcelamento urbano no DF.

• **Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98** - Datada de junho de 1998, dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.

Aspectos de Patrimônio Histórico

• **Artigo 38 da Lei nº 3.751**, de abril de 1960 - assegura a preservação do Plano Piloto de Brasília tal como apresentado por Lúcio Costa.

• **Decreto nº 10.829**, de 14 de outubro de 1987, regulamenta a Lei San Tiago Dantas nº 3.751 - define o perímetro de delimitação exata do Plano Piloto de Brasília, e inclui como objeto de preservação a proposta de "Brasília Revisitada" de Lúcio Costa.

• **Lei nº 047**, de 02 de outubro de 1989 - regulamenta os tombamentos em nível distrital, ficando regulamentados, em caráter definitivo, os bens antes resguardados em caráter provisório.

• **Portaria Federal nº 314**, de 08 de outubro de 1992 - tombamento de Brasília em nível nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, definindo as escalas a serem mantidas em cada uma das áreas constantes do polígono tombado e nela definido. A Portaria, nº 314, substitui a Portaria Federal nº 04, de 13 de março de 1990.

3 PROPOSIÇÕES

3.1 Concepção Urbanística Geral

O PDL adotou, como controle do uso do solo, o critério de incomodidade, onde as atividades foram classificadas como de baixa, média ou alta incomodidade (níveis 1, 2 e 3, respectivamente).

Os lotes foram categorizados como de maior, média e menor restrição à incomodidade (L0, L1, e L2, respectivamente). Foram ainda definidos lotes com restrição ao uso residencial, classificados como do Tipo L3. Desta forma, quanto menor o nível de restrição do lote, mais atividades poderão ser nele instaladas e vice-versa.

O presente projeto prevê a criação de 6 lotes, sendo todos eles do tipo L1 - média restrição à incomodidade, onde se prevê o uso institucional. A classificação das atividades de acordo com o nível de incomodidade encontra-se no documento PUR 028/2000, parte integrante deste projeto.

A área do parcelamento está limitada pela poligonal da área urbana da cidade e pela Av. Bernardo Sayão, antiga Av. do Contorno. O projeto cria seis lotes, sendo um deles destinado a regularizar a ocupação do Batalhão de Polícia Florestal, onde, devido à peculiaridade da atividade será permitido alojamento. Para os demais lotes somente poderá haver uma habitação, do tipo econômico, para zelador.

O endereçamento proposto dá continuidade ao existente, sendo criados os lotes de número 5 a 10. Foi endereçado como lote 5 aquele que se configura entre o 3 e o 4, criados anteriormente pelo projeto 111/89.

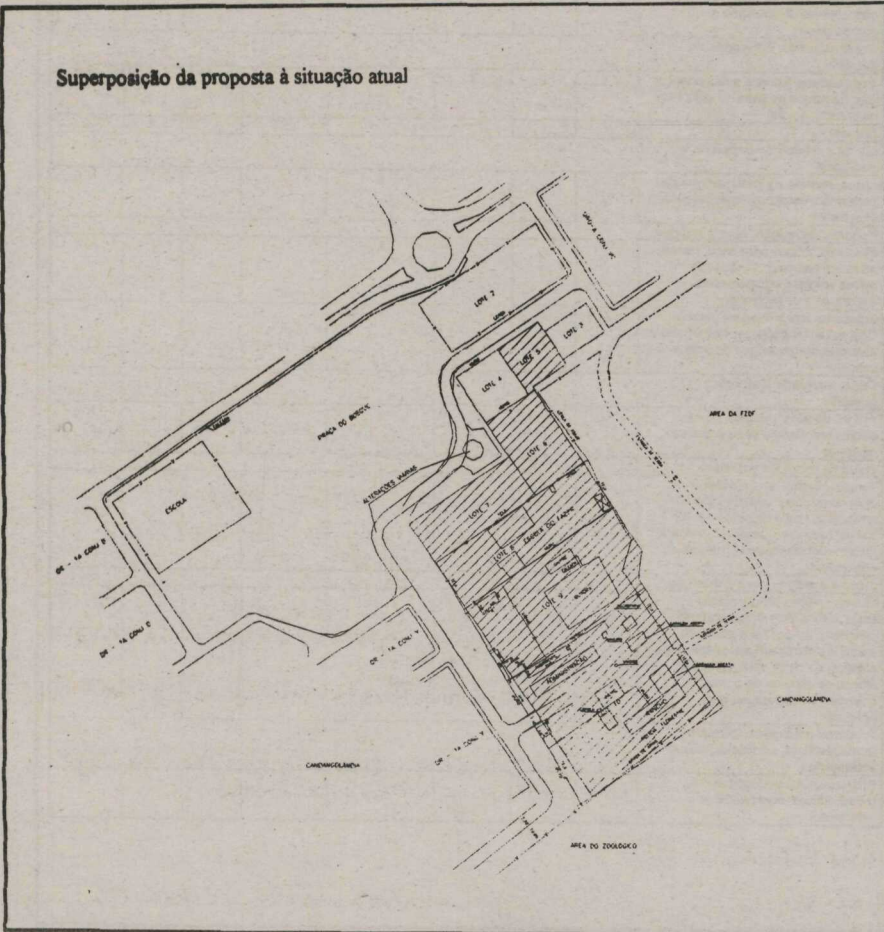
O sistema viário local atenderá à determinação do PDL, com a criação de um trecho de complementação da Av. Bernardo Sayão. A situação peculiar dos lotes 6 e 7 determinou a implantação de uma pequena rótula para o acesso ao lote 6.

As calçadas terão largura mínima de 2,00 m (dois metros).

3.2 Descrição das Intervenções Urbanísticas

As alterações no traçado urbano da área foram feitas basicamente em função da criação dos novos lotes e de alterações viárias pontuais, para a complementação de pequeno trecho da Av. Bernardo Sayão (Avenida do Contorno) e acesso aos lotes criados.

Atendendo ao disposto no art. 19, Parágrafo único do PDL, não foram previstos estacionamentos ao longo da Av. Bernardo Sayão. Consequentemente toda a demanda por vagas gerada pelas atividades implantadas deverá ser atendida no interior dos lotes.



EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE 028/2000, PUR 028/2000, URB 028/2000

DATA: ABR./2000

Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
AUTORIA DO PROJETO/IPDF-RA XIX:			
Eni Wilson de Barros Gabriel	Arquiteta	28652/D-RJ	
Maria das Graças Medeiros de Oliveira	Arquiteta	2122/D-DF	
José Francisco Mingoni	Téc. Agrimensura	120232/TD-SP	
COLABORAÇÃO:			
Rosângela Mourão Alves	Engenheira	8531/D - DF	
Geazi Fernandes Sousa	Desenhista		

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF				
ALTERAÇÕES DE PROJETO				
MDE - 028/2000		RA XIX CANDANGOLÂNDIA - PRAÇA DO BOSQUE Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10		
FOLHA: 07/07	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: ABR./2000		GEPRO I	Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF

PROCESSOS: 0030.001.995/2000							
DECISÕES/ATOS							
DECRETOS							
PUBLICAÇÃO							
REGISTRO NO CARTÓRIO				OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em			
1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS							
ENDEREÇO	Categoria de Lote por Uso	Coef. de Aprov ^o	Afastamento Frontal (m)	Taxa de permeabilidade	Alt. máx. edificação (m)	Quant. min de vagas	Quant. máx de domicílios
Praça do Bosque							
Lote 5	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(**)
Lote 6	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(**)
Lote 7	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(**)
Lote 8	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(**)
Lote 9	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(**)
Lote 10	L1	1,5	—	20 %	9,2	(*)	(***)
(*) - Os estacionamento de veículos de natureza privada serão implantados obrigatoriamente no interior do lote, conforme o art.18 da LC 97 (PDL).							
(**) - Será permitido uma unidade residencial, do tipo econômica, para zelador, conforme estabelecido no Código de Edificações do DF.							
(***)- Será permitido alojamento.							
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF							
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS							
PUR - 028/2000		RA XIX CANDANGOLÂNDIA - PRAÇA DO BOSQUE Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10					
FOLHA: 01/17	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:			
DATA: ABR./2000	Eni	Marise	Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF			

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Produtos agrícolas:								
Café e açúcar ; soja em grão e seus derivados ; cereais ; flores e plantas ornamentais ; hortigranjeiros ; sementes e mudas ; outros.	X				X			1
Animais e carnes:								
aves, bovinos ,suínos ,outros animais vivos ; pescado; carnes de aves, carne bovina, carne suína ,outros tipos de carne	X	X			X			2
Produtos derivados de animais								
Leite e derivados; ovos; conservas de carne; embutidos de carne; ossos (inclusive subprodutos); rações e suplementos ; outros derivados de origem animal	X	X			X			2
Alimentos em geral								
Farinha de trigo; óleos comestíveis; especiarias e condimentos; pães , doces ,balas ,sorvetes, biscoitos, chocolates, caramelos, massas alimentícias; outros produtos alimentícios	X				X			1
Bebidas								
Cervejas, chopes e malte; vinhos e licores; aguardente e outras bebidas alcóólicas	X				X			2
Refrigerantes; água mineral; sucos de frutas, xaropes, concentrados e outras bebidas não alcóólicas	X				X			1
Produtos de extração vegetal;								
Madeira; carvão vegetal ; adubos de origem orgânica;outros produtos de extrato vegetal	X	X			X			2
Vidros , louças e cerâmicas								
Vidros; porcelana e cristal; louça,cerâmica e semelhantes; outros produtos de vidro , louça e cerâmica	X				X			1

Material elétrico, hidráulico e metalúrgico:								
Material elétrico (inclusive lustres); material hidráulico (inclusive tubos e conexões); artigos de serralheria; ferramentais; ferragens; artigos de alumínio; outros materiais elétricos, hidráulicos e metalúrgicos								
X	X				X			2
Material de construção								
Areia, saibro, argila; granito, mármore, ardósia e demais pedras para construção; abrasivos; cimento; artefatos de cimento; tijolos e telhas; outros materiais de construção								
X	X				X			2
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos; aparelhos mecânicos, elétricos, hidráulicos, e eletrodomésticos; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios, partes e componentes)								
X					X			1

Produtos diversos								
Artigos usados; cigarros, fumos e artigos de tabacaria; produtos importados; outros produtos não especificados								
X					X			1
Sucata	X	X			X		X	3

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)		NATUREZA							NÍVEL
TIPO	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Artigos de madeira e papel									
Estruturas, artigos, chapas e placas de madeira; papel, papelão, cartolina e cartão; papel para impressão gráfica e editorial; artigos de papel papelão, cartolina e cartão ; outros artigos de papel e madeira	X				X			1	
Artigos de borracha, couro e plástico;									
Pneus e câmaras; artigos de borracha (exclusive calçados e artigos de vestuário);artigos de espuma de borracha; peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos; couro e artigos de couro e pele (exclusive calçados e artigos de vestuário);artigos de material plástico; material de couro e plástico para estofamento e revestimento; outros artigos de borracha, couro e plástico	X	X	X		X			3	
Combustível e derivados de petróleo									
Combustíveis líquidos e lubrificantes;gás; asfalto, betume , e outros derivados de petróleo utilizados na construção civil	X	X	X		X			3 (a)	
Produtos químicos ,médico-hospitalares, farmacêuticos e veterinários									
Explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos; munição	X	X	X		X	X		3 (a)	
Inseticidas, germicidas , fungicidas e outros defensivos agrícolas; adubos ,fertilizantes e corretivos do solo; produtos médico-hospitalares, farmacêuticos , odontológicos e veterinários ; outros produtos químicos	X	X	X		X			3	
Produtos de beleza higiene e limpeza									
Produtos de beleza e higiene pessoal; artigos de polimento desinfecção e assealhados; material de limpeza em geral ; filtros	X		X		X			2	
Tecidos, calçados e artigos do vestuário									
Produtos de fiação e tecelagem; aviamentos, acessórios do vestuário e outros artigos de armarinho; roupas e agasalhos; calçados; roupas de cama, mesa e banho; outros artigos de vestuário	X				X			1	
Móveis e utilidades domésticas									
Móveis; artigos de decoração; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de alumínio; outras utilidades domésticas	X				X			1	
Artigos de joalheria, relojoaria, bljuteria e ótica									
Jóias; relógios, ouro e outros metais preciosos, pedras preciosas e semi preciosas; artigos de bijuteria; produtos óticos	X				X			1	

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE								NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	NATUREZA								
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Produtos alimentícios									
Carnes e derivados, aves, pescados	X				X			1	
Produtos hortifrutigranjeiros, ovos, massas alimentícias, alimentos congelados (inclusive sorvetes), outros produtos alimentícios				X	X			1	
Bebidas e gelo									
Bebidas alcoólicas	X		X		X			1	
Bebidas não alcoólicas; Gelo				X	X			1(b)	
Mercados, supermercados, lojas de departamento e cooperativas									
Supermercado	X			X	X			2	
Mercearia				X	X			1(b)	
Mercados, lojas de departamento, cooperativas de consumo e agropecuária	X			X	X			1	
Combustíveis e derivados de petróleo									
Combustíveis líquidos e lubrificantes; gás; derivados de petróleo utilizados na construção civil		X	X	X	X	X		1(a)	
Sucata	X	X			X		X	2	
Livros e artigos de papelaria e escritório									
Livros, revistas e jornais; artigos de papelaria e escritório; material para expediente				X	X			1(b)	
Esporte, recreação, som e imagem									
Bicicletas, artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos e equipamentos esportivos e de recreação				X				1(b)	
Artigos de som e imagem; discos, CDs e fitas magnéticas; instrumentos musicais; outros artigos de som e imagem	X			X				1	
Ótica, relojoaria joalheria e bijuteria									
Artigos de ótica; relógios; jóias; pedras preciosas e semi-preciosas; bijuterias				X				1(b)	
Tecidos, roupas e calçados									
Tecidos; aviamentos e acessórios para o vestuário; outros artigos de armarinho; roupa de cama, mesa e banho; roupas agasalhos; calçados malhas e bolsas; outros produtos de origem têxtil				X				1(b)	
Móveis e artigos para habitação									
Móveis; artigos de decoração; louça, cristal, porcelana, prataria, cerâmica; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de borracha, plástico, e cortiça para habitação; artigos de espuma de borracha, colchões; outros artigos para habitação				X	X			1(b)	
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários									
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários				X	X			1(b)	

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Materiais para construção e ferragens									
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas ; ferragens e esquadrias em geral - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)	
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas; areia, saibro, pedras para construção ; ferragens e esquadrias em geral - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2	
Materiais para acabamento									
Vídeos ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)	
Vídeos ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2	
Máquinas, implementos agrícolas e produtos agropecuários									
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; SEM DEPÓSITO	X			X				1(b)	

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Artigos esportivos e de recreação									
Bicicletas; artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos esportivos e de recreação	X				X			1	
Livros e artigos de papelaria e escritório									
Livros; artigos de papelaria e impressos em geral; material para escritório e exoediente	X				X			1	

Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; COM DEPOSITO	X	X		X	X			2
Rações, alimentação para animais; defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; sementes e mudas; floricultura e plantas; outros produtos agropecuários		X		X	X			1
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos; aparelhos mecânicos, elétricos, hidráulicos, e eletrodomésticos; máquinas para reprodução gráfica; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios, partes e componentes)				X	X			1(b)
Veículos, peças e acessórios								
Concessionárias e agências de veículos, ciclomotores, e embarcações; peças, acessórios, pneus e baterias;				X	X			1
Produtos de beleza, higiene e limpeza								
Produtos de beleza, higiene pessoal e limpeza; filtros, e purificadores de ambiente;					X			1(b)

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE								NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	NATUREZA								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Artigos de segurança									
Alarmes e dispositivos de segurança	X			X				1	
Armas e munições			X					2	
Equipamento de prevenção e combate a incêndio					X			1(b)	
Equipamento de segurança do trabalho e do trânsito; outros artigos de segurança					X			1(b)	
Artigos diversos									
Artigos de utilidade doméstica; produtos artesanais; artigos religiosos; ferramentas diversas; artigos usados; antiguidades e artigos de antiquário; artigos de tabacaria; outros produtos não especificados				X	X			1(b)	
Fogos de artifício			X	X				2	
Centros de compras (shopping center)	X			X	X	X		1(a)	

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NATUREZA							NÍVEL
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Instituições financeiras e de seguro								
Empresas de seguro privado e capitalização; instituições financeiras; cooperativas de crédito; empresas de câmbio e distribuição de títulos e valores em geral; bolsas de mercadorias, valores e semelhantes;	X		X	X				1
Fornecimento de alimentos preparados								
Restaurantes, bares, lanchonetes, e similares	X			X				1
Padaria, confeitaria ; sorveteria	X			X				1
Serviços pessoais								
Cabeleireiros e barbeiros				X				1(b)
Casas de banho e sauna ; outros estabelecimentos de serviços de beleza e higiene pessoal				X			X	1
Lavanderia e tinturarias		X						1
Academia de educação e cultura física	X			X				1
Administração , consultoria , representação , informática e segurança								
Empresas imobiliárias ; de incorporação imobiliária; de recrutamento ; agenciamento ; seleção; colocação e fornecimento de mão -de- obra; empresas de representação, administração de consórcios, consultoria, auditoria, assessoria , contabilidade, informática , vigilância, segurança e limpeza; outras empresas de administração				X				1(b)
Conservação , reparação e instalação								
Conservação, reparos, lavagem e lubrificação de veículos automotores	X	X		X				1
Conservação e reparos de máquinas e implementos agrícolas	X	X			X			2
Recaptação e recuperação de pneus	X	X	X		X			2
Desinfecção , imunização , higienização e semelhantes SEM DEPOSITO.				X				1(b)

Desinfecção, imunização, higienização e assementados COM DEPOSITO		X	X	X				1
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados aos usuários finais do serviço	X							1
Acondicionamento, beneficiamento, recondição, anodização, corte, recorte, polimento, lavagem, secagem, tingimento e soldagem	X	X						2
Serralheria, marcenaria	X	X						2
Galvanoplastia de objetos	X	X						3(a)

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Manutenção e assistência técnica								
Manutenção e assistência técnica em: equipamentos de informática e máquinas de escritório; aparelhos de ar condicionado e ventilação; elevadores e escadas rolantes; equipamentos médico-hospitalares; equipamentos de comunicação; eletrodomésticos	X			X				1
Construção civil								
Construção civil SEM depósito de materiais ou maquinário pesado;				X				1(b)
Construção civil COM depósito de materiais ou maquinário pesado; fornecimento de concreto	X	X			X			2
Fotografia e cinematografia								
Revelação, montagem, cópia, ampliação e reprodução de filmes; gravação de vídeo; serviços de estúdio cinematográfico, fotográfico ou fonográfico; outros serviços de fotografia e cinematografia não especificados								1(b)
Locação de bens móveis								
Locação de: livros; brinquedos; fitas de vídeo; eletrodomésticos; roupas; equipamentos ortopédicos; outros bens móveis								1(b)
Locação de veículos	X			X				1
Serviços diversos								
Serviços funerários				X			X	1
Serviços de "trading companies"								1(b)
Arrendamento mercantil ou "leasing"								1(b)
Órgãos de previdência privados								1(b)
Empresas de coleta de lixo		X			X			3
Cartório				X				1
Reprodução, restauração e plastificação de documentos								
Reprodução de documentos, projetos e outros papéis, por qualquer processo; encadernação e restauração de livros e revistas; plastificação de documentos; clichê e litografia								1(b)
Serviços técnicos em geral								
Serviços técnicos de: aerofotogrametria; arquitetura; urbanismo; engenharia; desenho técnico; paisagismo; decoração; ajardinamento; florestamento e reflorestamento; topografia e agrimensura; laboratório de análises técnicas (exclusive análises clínicas); serviços psicotécnicos; organização de feiras, leilões, amostras e eventos; limpeza, manutenção e conservação de imóveis; raspagem, calafetação e polimento; outros serviços técnicos não especificados								1(b)

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NATUREZA							NÍVEL
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Serviços de autônomos e sociedade de profissionais								
Sociedade de profissionais; profissionais de nível superior ou de nível médio; profissional autônomo artífice ou artesão; agente; representante; despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, comissário, intérprete, tradutor, publicitário, desenhista, decorador, mestre de obras; barbeiro, cabeleireiro, esteticista, manicure, pedicure e congêneres; demais profissionais autônomos não incluídos								1(b)
Comunicação, publicidade e difusão								
Empresas de publicidade e propaganda ; de radiodifusão, de televisão, jornalísticas, de telefonia e telecomunicações				X	X			1

Estações repetidoras, torres de telecomunicações, transmissoras de rádio, TV e telefonia							X	2
Turismo, hospedagem e diversões								1(b)
Serviços de turismo e agência de viagens								1
Hotéis, apart-hotéis				X				2
Motéis				X			X	1
Atividades em geral, que façam uso de som	X							

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: LAZER	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Entidades desportivas e recreativas								1(b)
Confederações, federações, ligas e associações desportivas e recreativas								
Cartódromo, autódromo	X	X	X	X	X	X		3
Estádio	X		X	X	X	X		3
Hipódromo	X			X	X	X		3
Camping				X				1
Clubes esportivos ou recreativos	X			X	X			1
Jardim zoológico	X					X		3
Diversões								
Salões de festas, casas de espetáculos, parques de diversões, leilões, bilhares, boliches, jogos eletrônicos, bingos, boates e similares	X			X				2
Cinemas, teatros				X				1

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: SOCIAL	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas								1(b)
Associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas; aquário; centro de pesquisa; centro de documentação								
Defesa de interesse coletivo								1(b)
Associações de bairro ou de moradores; sede de movimentos sociais; diretórios								
Organizações cívicas e políticas								1
Sedes de partidos políticos; diretórios e comitês políticos	X			X				
Assistência social								1
Albergues, centro de desenvolvimento social; posto de atendimento ao trabalhador; centro de orientação sócio-educativa	X			X			X	
Casa aberta, unidades de semi-liberdade e núcleo de Convivência	X		X				X	2
Associações beneficentes; asilos; orfanatos; creches; entidades de assistência e promoção social								1(b)
Cemitério		X		X	X	X	X	3(a)
Órgãos de previdência								1(b)
Instituições de aposentadoria e previdência social								
Entidades de classe e sindicais								1
Confederações, federações, associações e conselhos de classe; sindicatos	X			X				

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: CULTURAL	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Estabelecimentos ou instalações culturais								1(b)
Bibliotecas; museus	X			X				
Mostras artesanais e folclóricas; estabelecimentos de cultura artística em geral	X			X				1(b)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: CULTO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições religiosas								1
Órgãos administrativos de instituições religiosas; congregações, seminários e associações religiosas; templos	X			X				

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: SAÚDE	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de saúde								1
Postos de saúde, centro de saúde, policlínica		X		X				
Inspetoria de saúde				X				1(b)
Hospitais, maternidades, manicômios	X	X		X				2
Serviços especializados								1(b)
Clínicas especializadas; clínica odontológica; clínica de vacinação; laboratório de análises clínicas				X				
Laboratórios radiológicos; banco de sangue		X		X				1
Serviços de enfermagem e fisioterapia								1(b)
Clínica veterinária sem alojamento	X			X				1
Hospital e serviços veterinários com alojamento	X	X		X				2

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: EDUCAÇÃO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de educação								1(b)
Maternal, jardim de infância; pré-escola	X			X				
Escolas de 1ª e 2ª graus, escolas técnicas, cursos supletivos, centros de ensino especial, ensino não seriado	X			X				1
Ensino superior	X			X				2

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Administração federal e do Distrito Federal								1
Órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas; entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário				X				
Posto policial	X							1(b)
Delegacia de polícia	X		X	X				1
Posto de identificação e documentação	X			X				1(b)
Companhia de polícia militar e de bombeiros	X		X					1
Batalhão de polícia militar e de bombeiros	X		X	X	X			2
Presídio ou casa de detenção	X		X	X	X	X	X	3
Posto e central telefônica				X				1(b)
Estação e subestação reguladora de energia elétrica	X		X					1(b)
Usina de tratamento de lixo	X	X			X	X		3(a)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: TRANSPORTE / CIRCULAÇÃO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Transporte interurbano e interestadual								1(b)
Empresas de transporte aéreo ou rodoviário, de passageiros e cargas (inclusive mudanças), SEM GARAGEM				X				
Empresas de transporte rodoviário, de passageiros e de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Transporte urbano								1(b)
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - SEM GARAGEM				X				
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Guarda-móveis					X			1
Garagens e edifícios-garagem	X	X		X				1
Terminais								
Aeroporto; hangares	X	X	X	X	X	X	X	3
Heliporto	X		X					1
Terminais rodoviários e de transporte de massa	X	X		X	X	X		1
Terminais ferroviários e de cargas, pátio de manobras de metrô e trem	X	X	X	X	X	X		3

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: ABASTECIMENTO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Armazenamento								3
Armazéns gerais; outros estabelecimentos de armazenamento	X				X			

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							
	NATUREZA							NÍVEL
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Extração e tratamento de minerais	X	A	X		X			3
Minerais não metálicos/fabricação de:								
- cimento, argamassa	X	A			X			3
- artefatos de cimento, ladrilhos, tubos, manilhas, louças e assemelhados	X	B			X			2
- abrasivos derivados de minerais	X	M			X			3
- tijolos e telhas		M			X			2
- artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados	X	M	X		X			3
- vidro, cristal e seus produtos	X	A	X		X			3
Metalurgia / fabricação de:								
- artefatos de treilados de ferro e aço e de metal não ferroso, embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, inclusive folha de flandres;	X	B			X		X	3
- canos, tubos; fundição de ferro e aço; forjados de aço; artigos de cutelaria; galvanoplastia (galvanotécnica)	X	A			X			3(a)
- embalagens metálicas a partir do reaproveitamento de embalagens usadas; fabricação de ferramentas; tanques, reservatórios e outros; artefatos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico; artigos não classificados e sem galvanotécnica	X	M			X			3
- artigos de serralheria, estruturas metálicas;	X	B			X			2
Mecânica, material hidráulico e elétrico/fabricação de:								
- máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos	X	B			X			2
- produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos	X	M			X			2
- máquinas e aparelhos hidráulicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos	X	B			X			2
Transportes / fabricação de:								
- veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	X	M			X			2
- veículos motorizados	X	A			X			3(a)
Madeira:								
- serragem e desdobramento de madeira	X	M			X			2
- fabricação de estruturas de madeira e artigos para carpintaria, fabricação de esquadrias de madeira em geral, fabricação de casas de madeira; fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não	X	B	X		X			2

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE: INDÚSTRIA	NATUREZA							NÍVEL
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Papel e papelão/fabricação de:								
- papel e papelão, cartolina e cartão	X	A			X			3
- papel, papelão, cartolina e cartão a partir de aparas ou reaproveitamento de papel	X	M			X			2
- artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão não-impresos		B						1
- artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento	X	M			X			2
Borracha/fabricação de:								
- espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A			X			3
- peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M			X			2
- fabricação de outros artigos de borracha	X	B			X			2
Couros, peles e produtos similares:								
- curtimento, secagem, salga e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos	X	A			X			3(a)
- fabricação de malas, valises e outros artigos de viagem, fabricação de artigos de selaria	X	D			X			2
- fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal		D			X			1
- fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares	X	D			X			1
Química								
- fabricação de: asfalto e betume, gasolina, querosene, graxas, lubrificantes, e outros derivados de petróleo; resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos; pólvoras, explosivos, detonantes, munição, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolas, inseticidas, germicidas, fungicidas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; material para pintura, impermeabilização e polimento	X	A/M	X		X			3(a)

Aparelhos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	M					X		2
Produtos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	A/M/B	X				X		3
Perfumaria, higiene e limpeza - fabricação de:									
- concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mesclas; produtos de beleza, cosméticos, perfume e extratos, sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes	X	A	X				X		3
- filtros	X	B					X		2
- velas		B					X		1
- escovas, broxas, pincéis, vassouras e semelhantes	X	D					X		1

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Material plástico:								
- fabricação de laminados plásticos	X	A	X		X			3
- fabricação de artigos de material plástico para uso industrial, uso doméstico e pessoal; embalagem e acondicionamento	X	B	X		X			2
- regeneração de material plástico, fabricação de material termoplástico	X	M	X		X			3
- fabricação de manilhas, canos, tubos, mangueira e conexão de material plástico para todos os fins	X	M	X		X			3
Vestuário, calçado e têxtil:								
- confecção de roupas, agasalhos, roupas de cama, mesa e banho	X	D						1(b)
- fabricação de calçados	X	D			X			1
- fabricação de aviamentos e acessórios do vestuário	X	M			X			2
- produção e beneficiamento de fibras têxteis; fiação, tecelagem	X	A	X		X			3
- fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria	X	M	X		X			2
Mobiliário								
- fabricação de móveis de madeira em geral	X	B			V			2
- fabricação, montagem e acabamento de artigos diversos do mobiliário	X	M			X			2
- fabricação de móveis de vime, junco, bambu e semelhantes	X	D			X			1
- fabricação de móveis de metal, revestidos ou não, inclusive estofados	X	M			X			2
- fabricação de persianas e venezianas	X	B			X			2
Gráfica e editorial								
- fabricação de carimbos		D						1(b)
- edição, impressão de jornais, livros e publicações diversas; impressão de material gráfico para uso industrial e comercial; composição gráfica, zincografia e outros matrizes para impressão; fabricação de outros produtos de indústria gráfica	X	M/B			X			2
artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica:								
- fabricação de jóias e artigos de ouro; lapidação de pedras preciosas		D						1(b)
- fabricação de relógios, óculos, peças para bijuteria		B			X			1
Som e imagem/fabricação de:								
- aparelhos e material de fotografia, cinema, vídeo e som; fabricação de instrumentos musicais;	X	B			X			1
- produção de discos fonográficos		M			X			2
Eletrônica, comunicação e informática/ fabricação de:								
- máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação, de informática, de medida e outros usos técnicos - inclusive peças, acessórios, partes e componentes	X	M						2

USO INDUSTRIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
ATIVIDADE: INDÚSTRIA		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras		
Produtos para esporte e recreação:									
- fabricação de brinquedos - inclusive pedagógicos; artigos de caça, pesca, náutica e camping	X	M						2	
- fabricação de outros artigos esportivos e para recreação		M/B						2	
Abatedouros, frigoríficos e produtos derivados									
- abatedouro e frigorífico de aves, bovinos, suínos e outros; preparação de conservas de carne, inclusive subprodutos; fabricação de rações e alimentos para animais	X	A					X	3	

Produtos agro-industriais e alimentícios.								
- Beneficiamento, torrefação e moagem de café	X	M				X		3
- moagem de trigo, soja e fabricação de produtos derivados da soja; fabricação de óleos comestíveis e de gorduras vegetais, produtos derivados de mandioca	X	A				X		3
- preparação industrial de refeições		B				X		1
- preparação de conservas de frutas, legumes, outros vegetais, especiarias, condimentos, vinagres, beneficiamento de cereais e produtos afins, fabricação de farinhas diversas		AM				X		2
- preparação, resfriamento e congelamento de carnes e pescados	X	A				X		3
- beneficiamento de leite e fabricação de produtos derivados	X	A				X		3
- fabricação de pães, doces, sorvetes, balas, caramelos, chocolates, biscoitos e massas alimentícias	X	AM				X		2
Bebidas e gelo:								
- fabricação de cervejas, chopes, malte, aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas	X	AM				X		3
- fabricação de refrigerantes, sucos de frutas naturais, xaropes e concentrados	X	M				X		2
- captação, envasamento e gasificação de águas minerais	X	B				X		2
- fabricação de gelo	X	D				X		1

Obs: 1. Para a natureza de incômodo "geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores", indicado neste anexo na coluna POLUIÇÃO, relativa às atividades do uso industrial, considerou-se a classificação adotada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC -, no documento "Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental", Cadernos Técnicos - IEMA, novembro/94, onde são previstos os seguintes níveis de potencial poluidor: alto (A), médio (M), baixo (B) e desprezível (D).

2. As atividades assinaladas com a letra (a), somente poderão ocorrer nas categorias de lotes previstas no PDL, não se aplicando os procedimentos de aprovação em caráter excepcional mencionados nos artigos 51 a 53 da Lei.

3. As atividades assinaladas com a letra (b), quando ocuparem área inferior a 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), serão consideradas não incômodas.

DECRETO Nº 21.253, DE 13 DE JUNHO DE 2000 (*)

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar nº 97, de 08 de abril de 1998, e considerando o que consta do processo nº 030.003.055/2000, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente a reformulação do Conjunto Comercial da QR1-A, com a criação dos lotes 50 a 56 do Conjunto "RT", lotes 2 a 14 do Conjunto "A", lotes 19 a 25 do Conjunto "RE" e lotes 1 a 13 do conjunto "Z", na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 129/99, no Memorial Descritivo - MDE 129/99 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 129/99.

Parágrafo Único. O Memorial Descritivo - MDE 129/99 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 129/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF Nº 113, Seção I, de 14/06/2000, páginas 14 a 22.

PROCESSOS: 0030 - 003055/2000	
DECISÕES/ATOS	
DECRETOS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A	
1. APRESENTAÇÃO	
1.1 Legislação Relativa ao Projeto	
- Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. - Decreto nº 16.242 de 29 de dezembro de 1994 que dispõe sobre os índices urbanísticos do DF. - Lei complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT - Lei complementar nº 97, de 8 de abril de 1998 que aprova o Plano Diretor Local da Candangolândia, Região Administrativa XIX, onde foram consideradas as restrições estabelecidas para as áreas de preservação do Conjunto Urbanístico do Plano Piloto de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade. - Decreto nº 19.045 de 20 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.	

- 1.2 - Objetivos do Projeto
- Este projeto tem como objetivo cumprir o disposto no art. 70 do Plano Diretor Local da Candangolândia, no que se refere à elaboração do Projeto Urbanístico Especial - PUE I. Este PUE prevê a reformulação da QR 1 A, onde se insere a Praça do Bosque, por meio de intervenções que se encontram discriminadas no art. 71 do mencionado PDL.
- O presente projeto visa atender o que dispõe o inciso II do art. 71, promovendo o reparcelamento do Conjunto Comercial da QR1 A, de forma a possibilitar a criação de 22 novas unidades imobiliárias.
- 1.3 - Composição do projeto
- Memorial Descritivo - MDE 129/99 - Parte A, com 04 folhas
 - Memorial Descritivo - MDE 129/99 - Parte B, com 06 folhas
 - Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, com 05 folhas
 - Planta URB 129/99, folha 01/03, planta geral
 - Planta URB 129/99, folha 02/03 - SICAD 152 - IV - 2 - A
 - Planta URB 129/99, folha 03/03 - SICAD 152 - IV - 2 - B
 - Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 129/99, com 17 folhas

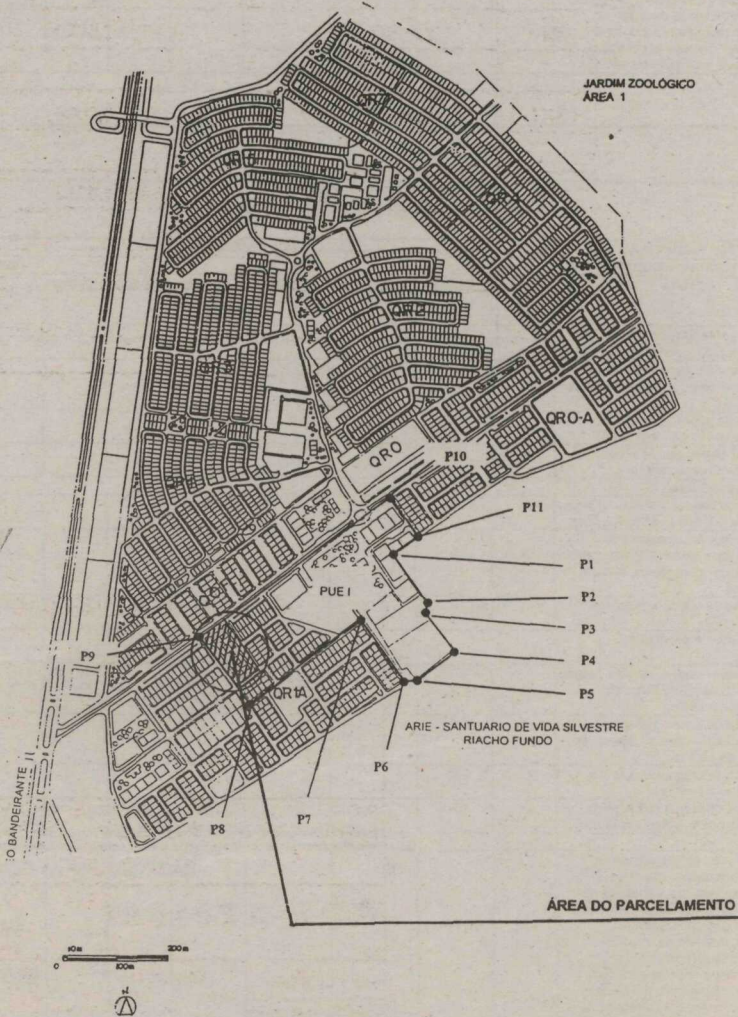
Os projetos de altimetria - ALT e drenagem pluvial - DRN serão posteriormente elaborados.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE - 129/99		RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14; Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13		
FOLHA: 01/04	PROJETO: <i>Eni</i>	REVISÃO: <i>marise</i>	VISTO: <i>[assinatura]</i>	APROVADO: <i>[assinatura]</i>
DATA: Início: out/99 Término: fev/00	Eni	Marise	Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF

- 1.4 Projetos alterados
- Este projeto modifica e complementa o Projeto de Urbanismo 111/89 no que se refere ao parcelamento do Conjunto Comercial da QR1 - A, nas seguintes plantas:
- URB 111/89 - folha 01/06 - Planta Geral
 - URB 111/89 - folha 04/06 - SICAD 152-IV-2-A
 - URB 111/89 - folha 05/06 - SICAD 152-IV-2-B

2. CROQUI DE SITUAÇÃO



Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P1	8.244.880,3300	183.995,62103			
			117,000	146°2'33"	
P2	8.244.783,2180	184.061,0190			
			17,400	186°37'45"	
P3	8.244.765,9230	184.059,0090			
			90,999	146°2'33"	
P4	8.244.690,3920	184.109,8740			
			105,999	236°2'33"	
P5	8.244.631,1430	184.021,8930			
			11,142	242°31'54"	
P6	8.244.626,0000	184.012,0000			
			150,499	326°5'56"	
P7	8.244.751,0000	183.928,0000			
			272,174	236°4'36"	
P8	8.244.599,0000	183.702,0000			
			163,525	326°12'46"	

Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P9	8.244.735,0000	183.611,0000			
			465,081	56°2'12"	
P10	8.244.995,0000	183.997,0000			
			94,238	145°48'16"	
P11	8.244.917,0000	184.050,0000			
			65,543	236°0'24"	
P1	8.244.880,3300	183.995,6210			
			105,999	236°2'33"	

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE-129/99

RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A
Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14;
Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13

FOLHA: 01/05
DATA: Início: out/99
Término: fev/00

PROJETO:
Eni

REVISÃO:
Marise

VISTO:
Diretora/ DIPRO

APROVO:
Presidente/ IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: Cidade de Candangolândia – RA XIX – QR 1 - A				REFERÊNCIAS: URB 129/99 Plantas SICAD: 152-IV-2-A/ 152-IV-2-B				Data: Início: Dezembro/1999; Término: Fevereiro/2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
		Direita			Esquerda	Direita				Esquerda			
RE	19	148,00	8,00	10,00	15,00	13,00	2,83	VP	Conj.Z, lote 13	Conj.RE, lote 21	VP	-	L0
RE	21	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Conj.Z, lote 13	Conj.RE, lote 23	Conj.RE, lote 19	-	L0
RE	23	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Conj.A, lote 14	Conj.RE, lote 25	Conj.RE, lote 21	-	L0
RE	25	148,00	8,00	10,00	13,00	15,00	-2,83	VP	Conj.A, lote 14	VP	Conj.RE, lote 23	-	L0
Totais		7	596,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP – Via Pública Conj. – conjunto L0 – lote de alta restrição de uso									

ANEXO I - URB 129/99 - Folha 05/05

PROCESSOS: 147.000.284/99

DECISÕES/ATOS

DECRETOS

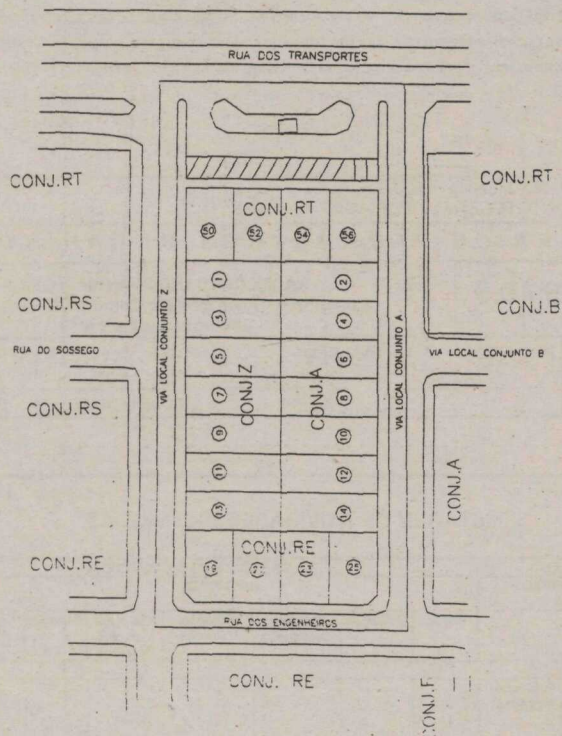
PUBLICAÇÃO

REGISTRO NO CARTÓRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

1. CROQUI DE LOCAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 129/99

RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A
Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14;
Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13

FOLHA: 01/06

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: Início: out/99

Eni

Marise

Diretora/ DIPRO

Presidente/ IPDF

Término: fev/00

2 JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DE PROJETO

2.1 Justificativa do Projeto

O presente projeto foi elaborado para atender a Lei complementar nº 97 de 08/04/98, que aprovou o Plano Diretor Local - PDL da Candangolândia, Região Administrativa XIX, em seu artigo 71, inciso II que determinou o reparcelamento dos lotes destinados à instalação do Conjunto Comercial da QR1-A e que os novos lotes fossem enquadrados como de média e alta restrição à incomodidade - L1 e L0 respectivamente, e com coeficiente de aproveitamento igual a 2,4 (dois inteiros e quatro décimos). Esse projeto é parte integrante do Projeto Urbanístico Especial - PUE I, estabelecido no PDL.

2.2 Análise do Sítio

O parcelamento está inserido em malha urbana já consolidada, com sistema viário implantado.

2.3 Situação Fundiária

O parcelamento está inserido na poligonal da 2ª etapa da Candangolândia, tendo sido projetados dois blocos com sete lotes cada um. Esses lotes não chegaram a ser registrados, permanecendo a área como de propriedade da TERRACAP. O Plano Diretor Local determinou que seria refeito o parcelamento, o que se cumpre por meio deste projeto.

2.4 Interferência com Redes Existentes e/ou Projetadas na Área de Projeto

2.4.1 - NOVACAP - Consultada por meio do ofício nº 505/99/DIPRO/IPDF, informa em despacho acompanhado das plantas cadastrais a não interferência de suas redes com área do projeto.

2.4.2 - CAESB - Água - Consultada por meio do ofício nº 506/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede de abastecimento interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 41/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação do cálculo de custo de remanejamento da rede. A resposta - Carta nº 101/2000-DRSA, informa que é possível o atendimento à demanda e que a despesa de R\$ 1 805,88 (hum mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao remanejamento da rede deverá ser ressarcida à CAESB.

2.4.3 - CAESB - Esgoto - Consultada por meio do ofício nº 507/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede de captação interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 42/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação do cálculo de custo de remanejamento da rede. A resposta - Carta nº 085/2000-DRSE, informa que é possível o atendimento à demanda e que o custo do remanejamento da rede coletora de esgotos é de R\$ 13 000,00 (treze mil reais).

2.4.4 - CEB - Consultada por meio do ofício nº 508/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 074/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado o projeto do novo parcelamento tendo a resposta - Carta nº 013/00-D.SEN - infirmado a viabilidade de atendimento à demanda.

2.4.5 - TELEBRASÍLIA - Consultada por meio do ofício nº 509/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 075/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado projeto do novo parcelamento.

2.5 Legislação

Dispositivos Urbanísticos Afetos à Área de Estudo

Constituem os dispositivos legais que regem o parcelamento do solo no Distrito Federal, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de novembro de 1979, em conjunto com a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997. Esta última, aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, e, além de definir as estratégias de ordenamento territorial e as diretrizes setoriais relacionadas aos transportes e à malha viária, ao saneamento básico e ambiental, aos assentamentos humanos e à habitação e ao desenvolvimento econômico; institui o Macrozoneamento do Distrito Federal.

• Lei Orgânica do DF - Trata, no Título VII, da política urbana e rural, estabelecendo, em seu Art. 314, para a política de desenvolvimento urbano do DF o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes, e compreendendo o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos para a população.

Além destes dispositivos legais, o conjunto de normas técnicas editadas pelo IPDF, regula os projetos de parcelamento urbano no DF.

• Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98 - Datada de junho de 1998, dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.

Aspectos de Patrimônio Histórico

• Artigo 38 da Lei nº 3.751, de abril de 1960 - assegura a preservação do Plano Piloto de Brasília tal como apresentado por Lúcio Costa.

- **Decreto nº 10.829**, de 14 de outubro de 1987, regulamenta a Lei San Tiago Dantas nº 3.751 - define o perímetro de delimitação exata do Plano Piloto de Brasília, e inclui como objeto de preservação a proposta de "Brasília Revisitada" de Lúcio Costa.
- **Lei nº 047**, de 02 de outubro de 1989 - regulamenta os tombamentos em nível distrital, ficando regulamentados, em caráter definitivo, os bens antes resguardados em caráter provisório.
- **Portaria Federal nº 314**, de 08 de outubro de 1992 - tombamento de Brasília em nível nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, definindo as escalas a serem mantidas em cada uma das áreas constantes do polígono tombado e nela definido. A Portaria, nº 314, substitui a Portaria Federal nº 04, de 13 de março de 1990.

3 PROPOSIÇÕES

3.1 Concepção Urbanística Geral

O PDL adotou, como controle do uso do solo, o critério de incomodidade, onde as atividades foram classificadas como de baixa, média ou alta incomodidade (níveis I1, I2 e I3, respectivamente).

Os lotes foram categorizados como de maior, média e menor restrição à incomodidade (L0, L1, e L2, respectivamente). Foram ainda definidos lotes com restrição ao uso residencial, classificados como do Tipo L3. Desta forma, quanto menor o nível de restrição do lote, mais atividades poderão ser nele instaladas e vice-versa.

O presente projeto prevê a criação de 22 lotes, sendo:

18 lotes do tipo L0 - alta restrição à incomodidade, nos quais, além do uso residencial, serão admitidas atividades de uso não residencial consideradas como não incômodas;

4 lotes do tipo L1 - média restrição à incomodidade, onde são previstos, além do uso residencial, a implantação de atividades de baixo ou nenhum nível de incomodidade.

A classificação das atividades de acordo com o nível de incomodidade encontra-se na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 129/99, parte integrante deste projeto.

Foi proposta uma área para estacionamento de veículos entre os lotes destinados ao uso misto e a parada de ônibus existente, com duas vagas projetadas com ângulo de 90° e 11 (onze) vagas com ângulo de 60°.

As calçadas terão largura mínima de 2,00 m (dois metros).

O sistema viário local já está implantado, com ruas pavimentadas.

O endereçamento proposto obedece ao critério alfa numérico já utilizado na Candangolândia, isto é, a partir da via de penetração, os lotes de números pares situam-se à direita e os de números ímpares à esquerda.

3.2 Descrição das Intervenções Urbanísticas

As alterações no traçado urbano da área foram feitas basicamente em função da criação dos novos lotes e de alterações viárias pontuais, para a criação de estacionamento entre o ponto de ônibus e os lotes.

PROCESSOS: 0030 - 003055/2000

DECISÕES/ATOS

DECRETOS

PUBLICAÇÃO

REGISTRO NO CARTÓRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO QR1 - A	Categoria de Lote por Uso	Coef. de Aprov ^o	Afastamento Frontal (m)	Taxa de permeabili- dade	Alt. máx. edificação. (m)	Quant. min de vagas	Quant. máx de domicílios
Conjunto RT - Lote 50	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 52	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 54	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 56	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 2	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 4	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 6	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 8	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 10	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 12	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 14	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 1	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 3	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 5	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 7	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 9	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 11	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 13	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 19	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 21	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 23	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 25	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1

(*) - Não será exigido vagas para estacionamento no interior do lote, excetuando-se os casos de remembramento de lotes de maior restrição ou quando o projeto englobar um conjunto de lotes contíguos, quando será exigida uma vaga para cada unidade habitacional, conforme o art. 58, da Lei Complementar nº 97, PDL.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR-129/99

RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A
Conjunto RT lotes 50 a 56; Conjunto A lotes 2 a 14;
Conjunto Z lotes 1 a 13

FOLHA: 01/01

PROJETO: *Eni*

REVISÃO: *IPDF*

VISTQ: *IPDF*

APROVO: *IPDF*

DATA: fev./2000

Eni

IPDF

IPDF

IPDF

PUR nº 129/99 Fl.01/17

EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE 129/99, PUR 129/99, URB 129/99
DATA: Início: OUT./99, Término: FEV./2000

Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
AUTORIA DO PROJETO/IPDF:			
Eni Wilson de Barros Gabriel	Arquiteta	28652/D - RJ	
Maria das Graças Medeiros de Oliveira	Arquiteta	2122/D - DF	
José Francisco Mingoni	Téc. Agrimensura	120232/TD-SP	
COLABORAÇÃO:			
Rosângela Mourão Alves	Engenheira	8531/D - DF	
Geazi Fernandes Sousa	Desenhista		

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE-129/99		RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14; Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13		
FOLHA: 06/06	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA:			Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF

2. LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)
Produtos agrícolas:								
Café e açúcar ; soja em grão e seus derivados ; cereais ; flores e plantas ornamentais ; hortigranjeiros ; sementes e mudas ; outros.	X				X			1
Animais e carnes:								
aves, bovinos ,suínos ,outros animais vivos ; pescado; carnes de aves, carne bovina, carne suína ,outros tipos de carne	X	X			X			2
Produtos derivados de animais								
Leite e derivados; ovos; conservas de carne; embutidos de carne; ossos (inclusive subprodutos) ; rações e suplementos ; outros derivados de origem animal	X	X			X			2
Alimentos em geral								
Farinha de trigo; óleos comestíveis; especiarias e condimentos; pães , doces ,balas ,sorvetes, biscoitos, chocolates, caramelos, massas alimentícias; outros produtos alimentícios	X				X			1
Bebidas								
Cervejas, chopes e malte; vinhos e licores; aguardente e outras bebidas alcoólicas	X				X			2
Refrigerantes; água mineral; sucos de frutas, xaropes, concentrados e outras bebidas não alcoólicas	X				X			1
Produtos de extração vegetal;								
Madeira; carvão vegetal ; adubos de origem orgânica; outros produtos de extrato vegetal	X	X			X			2
Vidros , louças e cerâmicas								
Vidros; porcelana e cristal; louça,cerâmica e assemelhados; outros produtos de vidro , louça e cerâmica	X				X			1

Material elétrico, hidráulico e metalúrgico:								
Material elétrico (inclusive lustres); material hidráulico (inclusive tubos e conexões); artigos de serralheria; ferramentas; ferragens; artigos de alumínio; outros materiais elétricos, hidráulicos e metalúrgicos								
	X	X			X			2
Material de construção								
Areia, saibro, argila; granito, mármore, ardósia e demais pedras para construção; abrasivos; cimento; artefatos de cimento; tijolos e telhas; outros materiais de construção								
	X	X			X			2
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos; aparelhos mecânicos, elétricos, hidráulicos, e eletrodomésticos; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios, partes e componentes)								
	X				X			1

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	NATUREZA								
TIPO	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Artigos de madeira e papel									
Estruturas, artigos, chapas e placas de madeira; papel, papelão, cartolina e cartão; papel para impressão gráfica e editorial; artigos de papel papelão, cartolina e cartão ; outros artigos de papel e madeira	X				X			1	
Artigos de borracha, couro e plástico;									
Pneus e câmaras; artigos de borracha (exclusive calçados e artigos de vestuário);artigos de espuma de borracha ;peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos; couro e artigos de couro e pele (exclusive calçados e artigos de vestuário)artigos de material plástico; material de couro e plástico para estofamento e revestimento; outros artigos de borracha ,couro e plástico	X	X	X		X			3	
Combustível e derivados de petróleo									
Combustíveis líquidos e lubrificantes;gás; asfalto, betume , e outros derivados de petróleo utilizados na construção civil	X	X	X		X			3 (a)	
Produtos químicos ,médico-hospitalares, farmacêuticos e veterinários									
Explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos; munição	X	X	X		X	X		3 (a)	
Inseticidas, germicidas , fungicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; produtos médico-hospitalares, farmacêuticos , odontológicos e veterinários ; outros produtos químicos	X	X	X		X			3	
Produtos de beleza higiene e limpeza									
Produtos de beleza e higiene pessoal; artigos de polimento desinfecção e assementados; material de limpeza em geral ; filtros	X		X		X			2	
Tecidos, calçados e artigos do vestuário									
Produtos de fiação e tecelagem; aviamentos, acessórios do vestuário e outros artigos de armarinho; roupas e agasalhos; calçados; roupas de cama, mesa e banho; outros artigos de vestuário	X				X			1	
Móveis e utilidades domésticas									
Móveis; artigos de decoração; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de alumínio; outras utilidades domésticas	X				X			1	
Artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica									
Jóias; relógios, ouro e outros metais preciosos, pedras preciosas e semi preciosas; artigos de bijuteria; produtos óticos	X				X			1	

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	{ 1 }	
Artigos esportivos e de recreação									
Bicicletas; artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos esportivos e de recreação	X				X			1	
Livros e artigos de papelaria e escritório									
Livros; artigos de papelaria e impressos em geral; material para escritório e expediente	X				X			1	

Produtos diversos								
Artigos usados; cigarros, fumos e artigos de tabacaria; produtos importados; outros produtos não especificados								
	X					X		1
Sucata								
	X	X				X	X	3

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	(1)	
Produtos alimentícios									
Carnes e derivados, aves, pescados	X				X			1	
Produtos hortifrutigranjeiros, ovos, massas alimentícias, alimentos congelados (inclusive sorvetes), outros produtos alimentícios				X	X			1	
Bebidas e gelo									
Bebidas alcoólicas	X		X		X			1	
Bebidas não alcoólicas; Gelo				X	X			1(b)	
Mercados, supermercados, lojas de departamento e cooperativas									
Supermercado	X			X	X			2	
Mercaria				X	X			1(b)	
Mercados, lojas de departamento, cooperativas de consumo e agropecuária	X			X	X			1	
Combustíveis e derivados de petróleo									
Combustíveis líquidos e lubrificantes; gás; derivados de petróleo utilizados na construção civil		X	X	X	X	X		1(a)	
Sucata	X	X			X		X	2	
Livros e artigos de papelaria e escritório									
Livros, revistas e jornais; artigos de papelaria e escritório; material para expediente				X	X			1(b)	
Esporte, recreação, som e imagem									
Bicicletas, artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos e equipamentos esportivos e de recreação				X				1(b)	
Artigos de som e imagem; discos, CDs e fitas magnéticas; instrumentos musicais; outros artigos de som e imagem	X			X				1	
Ótica, relojoaria joalheria e bijuteria									
Artigos de ótica; relógios; jóias; pedras preciosas e semi-preciosas; bijuterias				X				1(b)	
Tecidos, roupas e calçados									
Tecidos; aviamentos e acessórios para o vestuário; outros artigos de emaranhito; roupa de cama, mesa e banho; roupas e agasalhos; calçados malas e bolsas; outros produtos de origem têxtil				X				1(b)	
Móveis e artigos para habitação									
Móveis; artigos de decoração; louça, cristal, porcelana, prataria, cerâmica; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de borracha, plástico, e cortiça para habitação; artigos de espuma de borracha, colchões; outros artigos para habitação				X	X			1(b)	
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários									
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários				X	X			1(b)	

USO COMERCIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)		NATUREZA							
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras		
Materiais para construção e ferragens									
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas ; ferragens e esquadrias em geral - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)	
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira ; material hidráulico; tijolos e telhas; areia, saibro, pedras para construção ; ferragens e esquadrias em geral - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2	
Materiais para acabamento									
Vidros ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)	
Vidros ;material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2	
Máquinas, implementos agrícolas e produtos agropecuários									
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; SEM DEPÓSITO	X			X				1(b)	

Desinfecção, imunização, higienização e assemelhados COM DEPÓSITO		X	X	X			1
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados aos usuários finais do serviço	X						1
Acondicionamento, beneficiamento, recondicionamento, anodização, corte, recorte, polimento, lavagem, secagem, tingimento e soldagem	X	X					2
Serralheria, marcenaria	X	X					2
Galvanoplastia de objetos	X	X					3(a)

[illegible][illegible]

Comunicação, publicidade e difusão								
Empresas de publicidade e propaganda; de radiodifusão, de televisão, jornalísticas, de telefonia e telecomunicações				X	X			1
Estações repetidoras, torres de telecomunicações, transmissoras de rádio, TV e telefonia							X	2
Turismo, hospedagem e diversões								
Serviços de turismo e agência de viagens								1(b)
Hotéis, apart-hotéis				X				1
Motéis				X			X	2
Atividades em geral, que façam uso de som	X							1

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: LAZER								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Entidades desportivas e recreativas								
Confederações, federações, ligas e associações desportivas e recreativas								1(b)
Cartódromo, autódromo	X	X	X	X	X	X		3
Estádio	X		X	X	X	X		3
Hipódromo	X			X	X	X		3
Camping				X				1
Clubes esportivos ou recreativos	X			X	X			1
Jardim zoológico	X					X		3
Diversões								
Salões de festas, casas de espetáculos, parques de diversões, leilões, bilhares, boliches, jogos eletrônicos, bingos, boates e similares	X			X				2
Cinemas, teatros				X				1

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: SOCIAL								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas								
Associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas; aquário; centro de pesquisa; centro de documentação								1(b)
Defesa de interesse coletivo								
Associações de bairro ou de moradores; sede de movimentos sociais; diretórios								1(b)
Organizações cívicas e políticas								
Sedes de partidos políticos; diretórios e comitês políticos	X			X				1
Assistência social								
Albergues, centro de desenvolvimento social; posto de atendimento ao trabalhador; centro de orientação sócio-educativa	X			X			X	1
Casa aberta, unidades de semi-liberdade e núcleo de convivência	X		X				X	2
Associações beneficentes; asilos; orfanatos; creches; entidades de assistência e promoção social								1(b)
Cemitério		X		X	X	X	X	3(a)
Órgãos de previdência								
Instituições de aposentadoria e previdência social								1(b)
Entidades de classe e sindicais								
Confederações, federações, associações e conselhos de classe; sindicatos	X			X				1

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: CULTURAL								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Estabelecimentos ou instalações culturais								
Bibliotecas; museus	X			X				1(b)
Mostras artesanais e folclóricas; estabelecimentos de cultura artística em geral	X			X				1(b)

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: CULTO								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Instituições religiosas								
Órgãos administrativos de instituições religiosas; congregações, seminários e associações religiosas; templos	X			X				1

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: SAÚDE								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Serviços de saúde								
Postos de saúde, centro de saúde, policlínica		X		X				1
Inspetoria de saúde				X				1(b)
Hospitais, maternidades, manicômios	X	X		X				2
Serviços especializados								
Clínicas especializadas; clínica odontológica; clínica de vacinação; laboratório de análises clínicas				X				1(b)
Laboratórios radiológicos; banco de sangue		X		X				1
Serviços de enfermagem e fisioterapia								1(b)
Clínica veterinária sem alojamento	X			X				1
Hospital e serviços veterinários com alojamento	X	X		X				2

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: EDUCAÇÃO								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Serviços de educação								
Maternal, jardim de infância; pré-escola	X			X				1(b)
Escolas de 1º e 2º graus, escolas técnicas, cursos supletivos, centros de ensino especial, ensino não seriado	X			X				1
Ensino superior	X			X				2

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Administração federal e do Distrito Federal								
Órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas; entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário				X				1
Posto policial	X							1(b)
Delegacia de polícia	X		X	X				1
Posto de identificação e documentação	X			X				1(b)
Companhia de polícia militar e de bombeiros	X		X					1
Batalhão de polícia militar e de bombeiros	X		X	X	X			2
Presídio ou casa de detenção	X		X	X	X	X	X	3
Posto e central telefônica				X				1(b)
Estação e subestação reguladora de energia elétrica	X		X					1(b)
Usina de tratamento de lixo	X	X			X	X		3(a)

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: TRANSPORTE / CIRCULAÇÃO								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Transporte Interurbano e Interestadual								
Empresas de transporte aéreo ou rodoviário, de passageiros e cargas (inclusive mudanças), SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário, de passageiros e de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Transporte urbano								
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Guarda-móveis					X			1
Garagens e edifícios-garagem	X	X		X				1
Terminais								
Aeroporto; hangares	X	X	X	X	X	X	X	3
Heliponto	X		X					1
Terminais rodoviários e de transporte de massa	X	X		X	X	X		1
Terminais ferroviários e de cargas, pátio de manobras de metrô e trem	X	X	X	X	X	X		3

USO INSTITUCIONAL								
ATIVIDADE: ABASTECIMENTO								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (I)
Armazenamento								
Armazéns gerais; outros estabelecimentos de armazenamento	X				X			3

USO INDUSTRIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						
ATIVIDADE: INDÚSTRIA		NATUREZA						
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (1)
Extração e tratamento de minerais								
Minerais não metálicos/fabricação de:	X	A	X		X			3
- cimento, argamassa	X	A			X			3
- artefatos de cimento, ladrilhos, tubos, manilhas, louças e semelhantes	X	B			X			2
- abrasivos derivados de minerais	X	M			X			3
- tijolos e telhas		M			X			2
- artigos de porcelana, cerâmica e semelhantes	X	M	X		X			3
- vidro, cristal e seus produtos	X	A	X		X			3
Metallurgia / fabricação de:								
- artefatos de treliçados de ferro e aço e de metal não ferroso, embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, inclusive folha de flandres;	X	B			X		X	3
- canos, tubos; fundição de ferro e aço; forjados de aço; artigos de cutalaria; galvanoplastia (galvanotécnica)	X	A			X			3(a)
- embalagens metálicas a partir do reaproveitamento de embalagens usadas; fabricação de ferramentas; tanques, reservatórios e outros; artefatos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico; artigos não classificados e sem galvanotécnica	X	M			X			3
- artigos de serralheria, estruturas metálicas;	X	B			X			2
Mecânica, material hidráulico e elétrico/fabricação de:								
- máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exceto veículos	X	B			X			2
- produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos	X	M			X			2
- máquinas e aparelhos hidráulicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos	X	B			X			2
Transportes / fabricação de:								
- veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	X	M			X			2
- veículos motorizados	X	A			X			3(a)
Madeira:								
- serragem e desdobramento de madeira	X	M			X			2
- fabricação de estruturas de madeira e artigos para carpintaria, fabricação de esquadrias de madeira em geral, fabricação de casas de madeira; fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não	X	B	X		X			2

USO INDUSTRIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						
ATIVIDADE: INDÚSTRIA		NATUREZA						
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (1)
Papel e papelão/fabricação de:								
- papel e papelão, cartolina e cartão	X	A			X			3
- papel, papelão, cartolina e cartão a partir de aparas ou reaproveitamento de papel	X	M			X			2
- artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão não-impressos		B						1
- artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento	X	M			X			2
Borracha/fabricação de:								
- espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A			X			3
- peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M			X			2
- fabricação de outros artigos de borracha	X	B			X			2
Couros, peles e produtos similares:								
- curtimento, secagem, salga e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos	X	A			X			3(a)
- fabricação de malas, valises e outros artigos de viagem, fabricação de artigos de selaria	X	D			X			2
- fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal		D			X			1
- fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares	X	D			X			1
Química								
- fabricação de: asfalto e betume, gasolina, querosene, graxas, lubrificantes, e outros derivados de petróleo; resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos; pólvoras, explosivos, detonantes, munição, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolas, inseticidas, germicidas, fungicidas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; material para pintura, impermeabilização e polimento	X	A/M	X		X			3(a)

Aparelhos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	M					X	2
Produtos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	A/M/B	X				X	3
Perfumaria, higiene e limpeza - fabricação de:								
- concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mesclas; produtos de beleza, cosméticos, perfume e extratos, sabões, desinfetantes, detergentes e desinfetantes	X	A	X				X	3
- filtros	X	B					X	2
- velas		B					X	1
- escovas, broxas, pincéis, vassouras e semelhantes	X	D					X	1

USO INDUSTRIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						
ATIVIDADE: INDÚSTRIA		NATUREZA						
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (1)
Material plástico:								
- fabricação de laminados plásticos	X	A	X		X			3
- fabricação de artigos de material plástico para uso industrial, uso doméstico e pessoal; embalagem e acondicionamento	X	B	X		X			2
- regeneração de material plástico, fabricação de material termoplástico	X	M	X		X			3
- fabricação de manilhas, canos, tubos, mangueira e conexão de material plástico para todos os fins	X	M	X		X			3
Vestuário, calçado e têxtil:								
- confecção de roupas, agasalhos, roupas de cama, mesa e banho	X	D						1(b)
- fabricação de calçados	X	D			X			1
- fabricação de aviamentos e acessórios do vestuário	X	M			X			2
- produção e beneficiamento de fibras têxteis; fiação, tecelagem	X	A	X		X			3
- fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria	X	M	X		X			2
Mobiliário								
- fabricação de móveis de madeira em geral	X	B			V			2
- fabricação, montagem e acabamento de artigos diversos do mobiliário	X	M			X			2
- fabricação de móveis de vime, junco, bambu e semelhantes	X	D			X			1
- fabricação de móveis de metal, revestidos ou não, inclusive estofados	X	M			X			2
- fabricação de persianas e venezianas	X	B			X			2
Gráfica e editorial								
- fabricação de carimbos		D						1(b)
- edição, impressão de jornais, livros e publicações diversas; impressão de material gráfico para uso industrial e comercial; composição gráfica, zincografia e outros matrizes para impressão; fabricação de outros produtos de indústria gráfica	X	M/B			X			2
Artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica:								
- fabricação de jóias e artigos de ouro; lapidação de pedras preciosas		D						1(b)
- fabricação de relógios, óculos, peças para bijuteria		B			X			1
Som e imagem/fabricação de:								
- aparelhos e material de fotografia, cinema, vídeo e som; fabricação de instrumentos musicais;	X	B			X			1
- produção de discos fonográficos		M			X			2
Eletrônica, comunicação e informática/fabricação de:								
- máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação, de informática, de medida e outros usos técnicos - inclusive peças, acessórios, partes e componentes	X	M						2

USO INDUSTRIAL		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						
ATIVIDADE: INDÚSTRIA		NATUREZA						
TIPO	Ruído	Polição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	NÍVEL (1)
Produtos para esporte e recreação:								
- fabricação de brinquedos - inclusive pedagógicos; artigos de caça, pesca, náutica e camping	X	M						2
- fabricação de outros artigos esportivos e para recreação		M/B						2
Abatedouros, frigoríficos e produtos derivados								
- abatedouro e frigorífico de aves, bovinos, suínos e outros; preparação de conservas de carne, inclusive subprodutos; fabricação de rações e alimentos para animais	X	A					X	3

Produtos agro-industriais e alimentícios								
- Beneficiamento, torrefação e moagem de café	X	M				X		3
- moagem de trigo, soja e fabricação de produtos derivados da soja; fabricação de óleos comestíveis e de gorduras vegetais, produtos derivados de mandioca	X	A				X		3
- preparação industrial de refeições		B				X		1
- preparação de conservas de frutas, legumes, outros vegetais, especiarias, condimentos, vinagres, beneficiamento de cereais e produtos afins, fabricação de farinhas diversas		AM				X		2
- preparação, resfriamento e congelamento de carnes e pescados	X	A				X		3
- beneficiamento de leite e fabricação de produtos derivados	X	A				X		3
- fabricação de pães, doces, sorvetes, balas, caramelos, chocolates, biscoitos e massas alimentícias	X	AM				X		2
Bebidas e gelo:								
- fabricação de cervejas, chopes, malte, aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas	X	AM				X		3
- fabricação de refrigerantes, sucos de frutas naturais, xaropes e concentrados	X	M				X		2
- captação, envasamento e gasificação de águas minerais	X	B				X		2
- fabricação de gelo	X	D				X		1

Obs: 1. Para a natureza de incômodo "geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores", indicado neste anexo na coluna POLUIÇÃO, relativa às atividades do uso industrial, considerou-se a classificação adotada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC -, no documento "Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental", Cadernos Técnicos - IEMA, novembro/94, onde são previstos os seguintes níveis de potencial poluidor: alto (A), médio (M), baixo (B) e desprezível (D).

2. As atividades assinaladas com a letra (a), somente poderão ocorrer nas categorias de lotes previstas no PDL, não se aplicando os procedimentos de aprovação em caráter excepcional mencionados nos artigos 51 a 53 da Lei.

3. As atividades assinaladas com a letra (b), quando ocuparem área inferior a 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados),serão consideradas não incômodas.

DECRETO Nº 21.255, DE 14 DE JUNHO DE 2000 (*)

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar nº 268, de 15 de dezembro de 1999, e o que consta do processo nº 030.007.146/99, **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente ao deslocamento do lote 2/1A do Trecho 2 do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 130/99 e Memorial Descritivo – MDE 130/99.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo – MDE 130/99 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote de que trata o presente Decreto serão aqueles constantes da planta SCE PR 62/1, acrescida da seguinte nota:

“Para o lote 2/1A do Trecho 2 do SCES não serão exigidos os afastamentos frontal e posterior.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 114, de 15/06/2000, páginas 1 e 2.

PROCESSOS: 030.007.146/99
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)
PARTE A
ÍNDICE
I – Apresentação
1- Legislação relativa ao projeto
2- Objetivos do projeto
3- Composição do projeto
4- Projetos alterados
II – Croqui de Situação
III – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias

I – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I.1 – Legislação relativa ao projeto

Federal:

- Lei nº 6.766 de 19/12/79 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Distrital:

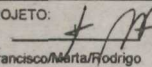
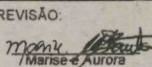
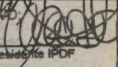
- Lei nº 992/95, que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo para fins urbanos no DF;
- Decreto nº 19.045 de 20/02/98, que dispõe sobre os documentos integrantes do projeto de urbanismo, regulamentado pela Instrução Normativa Técnica – INTC 2/98, de 23/06/98;

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF – GDF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 130/99

RA I – SCES – Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2 Lote 2/1A

FOLHA:01/03	PROJETO: 	REVISÃO: 	VISTO: 	APPROVADO: 
DATA: DEZ/99	Francisco Mota Rodolfo	Marise e Aurora	Diretor IPDF	Presidente IPDF

- Lei Complementar nº 268 de 15/12/99 – Desafeta área localizada no lote 1/A do trecho 2 do SCES / Região Administrativa.

I.2 – Objetivos do Projeto

O presente projeto foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 268/99, publicada no DODF de 24/12/99, que desafeta a área de 4.188,13 m² localizada ao sul do lote 1A do trecho 2 do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, de forma a possibilitar o deslocamento de 10,00 metros do referido lote em direção à orla do Lago Paranoá.

I.3 – Composição do Projeto

Este projeto é composto por este Memorial Descritivo, pelas plantas URB-130/99 e pela PR 62/1, conforme discriminado abaixo.

MDE 130/99

- Parte A (fl. 01 a 03)
- Parte B (fl. 01 a 06)
- ANEXO I (fl. 01 a 02)) *inclui o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias

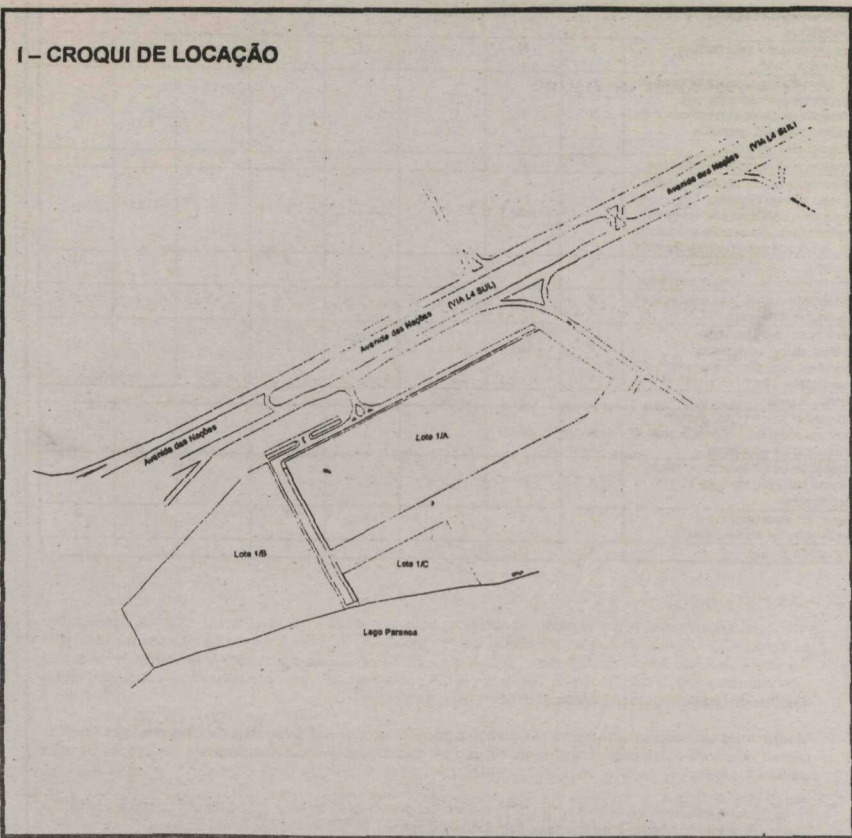
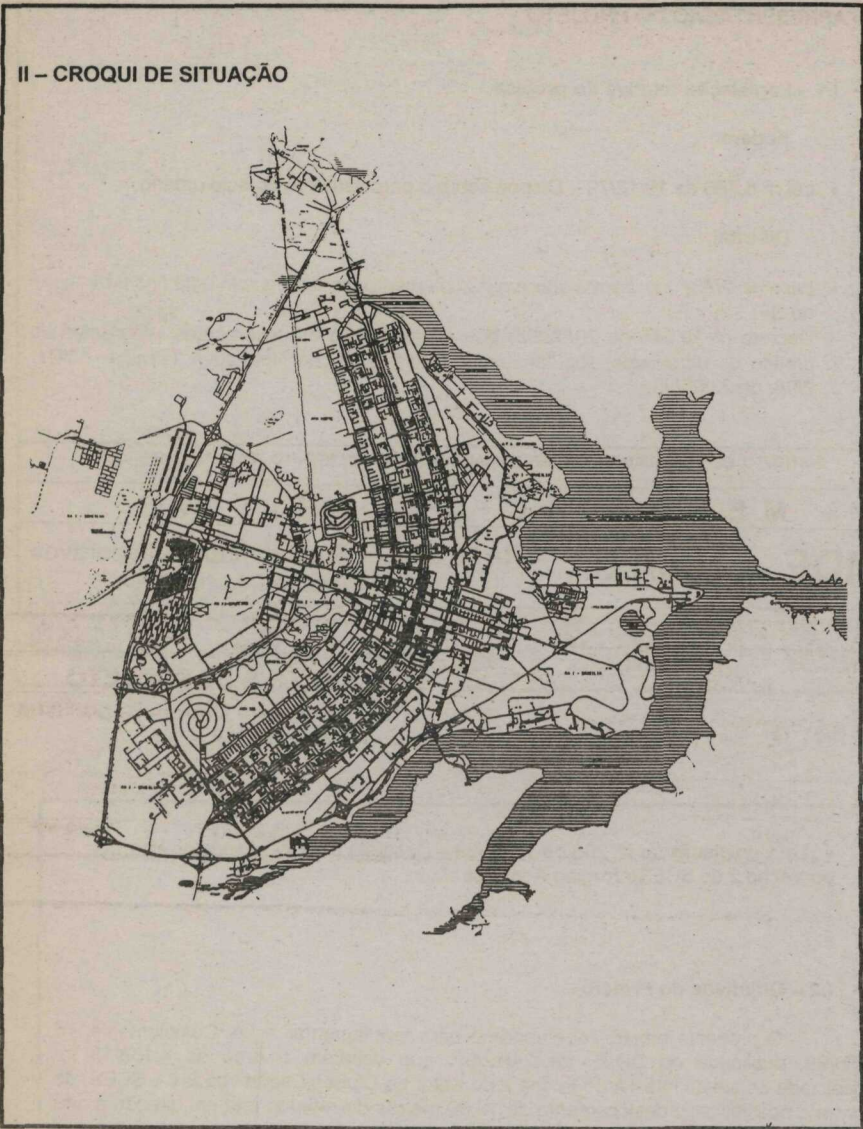
Plantas de Parcelamento Urbano – URB 130/99

- fl. 01/05 – Planta Geral – escala 1: 2000
- fl. 02/05 – SICAD 137-IV-3-B – escala 1: 1000
- fl. 03/05 – SICAD 138-III-1-A – escala 1: 1000
- fl. 04/05 – SICAD 137-IV-3-D – escala 1: 1000
- fl. 05/05 – SICAD 138-III-1-C – escala 1: 1000

SCE PR 62/1 – Planta Geral de Gabarito

I.4 – Projetos Alterados

Este projeto altera a PR 65/1, no que se refere ao lote 2/1A e o Projeto Planimétrico PLN e MDE 152/96, no que diz respeito às fls. 01/10 e 02/10 (137-IV-3-B) e (137-III-1-A), e, complementa a PR 62/1 com a inclusão da observação de letra "J" que dispensa a exigência do afastamento frontal e de fundos para as edificações do lote 2/1A – Trecho 2 do SCE/S.



PROCESSOS: 030.007.146/99			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)			
PARTE B			
ÍNDICE			
I – Croqui de Locação			
II – Justificativa e Condicionantes do Projeto			
1 – Justificativa do Projeto			
2 – Situação Fundiária			
3 – Interferência com redes existentes e projetadas			
4 – Legislação pertinente			
III – Proposição			
1 – Intervenções viárias			
2 – Croqui de alteração de projeto			
IV – Alterações de Projeto			
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE – 130/99		RA I – SCES – Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2 Lote 2/1A	
FOLHA: 01/05	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
DATA: DEZ/99	Francisco de Paula / Rodrigo	Marise de Aurora	Diretor IPDF

II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

I.1 – Justificativa do Projeto

Este projeto foi elaborado de forma a promover o deslocamento de 10,00m, do lote 2/1A do trecho 2 do SCE/S, em relação à Avenida das Nações, possibilitando uma melhor solução quanto às intervenções viárias a serem procedidas para o acesso tanto do lote 2/1A quanto dos lotes 2/1B e 2/1C, que compõem a área.

Com o deslocamento de 10,00m, as edificações já aprovadas e em execução dentro do lote 2/1A, passam a incidir nos afastamentos frontal e posterior previstos na SCE/S – PR 62/1. Fica estabelecida, então pelo presente projeto, a dispensa desta obrigatoriedade, considerando tratar-se de lote isolado, limitando-se com área pública em todas as suas divisas.

A área total do imóvel objeto deste projeto (49.802 m²) definida na planta registrada em cartório – SCE/S – PR 65/1, permaneceu inalterada.

II.2 – Situação Fundiária

O imóvel de que trata este MDE, pertence a Associação dos Servidores do SERPRO, conforme consta no despacho nº 1.500/99 de 28/09/99 – TERRACAP, constante do processo nº 030.007.146/99.

II.3 – Interferência com redes existentes e projetadas na área do projeto

- NOVACAP – em resposta ao Ofício nº 453/99 – DIPRO/IPDF, a NOVACAP informa, por meio da INTERF.422/99, que não existe interferência com redes existentes e projetadas na área, alertando que deverá ser mantida uma faixa livre de 20,00m entre o lote 2/1A e 2/1B;
- CEB – em atenção ao Ofício 452/99 – DIPRO/IPDF de 23/09/99, a CEB informa, por meio da Carta nº 0661/99 – GERS, que não existe interferência com as redes de energia elétrica da Companhia;
- CAESB – DRSA – em resposta ao Ofício nº 455/99 – DIPRO/IPDF de 23/09/99, informa por meio da Carta 369/99 – DRSA que não existem redes de água construídas ou projetadas para a área;
- CAESB – DRSE – em resposta ao Ofício nº 454/99 – DIPRO/IPDF, por meio da Carta nº 208/99 – DRSE, informa sobre a existência de uma rede projetada a ser executada a uma distância de 24,00m a sudeste do lote 2/1A, alertando que deverá ser mantida uma faixa “non aedificandi” de 8,00m ao longo do eixo da rede, de forma a assegurar acesso para sua execução e eventuais intervenções para sua manutenção;
- TELEBRASÍLIA – informa por meio da Carta 97/423.0-9, em atenção ao Ofício 456/99-DIPRO/IPDF, que não existe interferências com redes telefônicas.

II.4 – Legislação pertinente

Federal:

- Lei nº 6.766 de 19/12/79 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Distrital:

- Lei nº 992/95, que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo para fins urbanos no DF;
- Decreto nº 19.045 de 20/02/98, que dispõe sobre os documentos integrantes do projeto de urbanismo, regulamentado pela Instrução Normativa Técnica – INTC 2/98, de 23/06/98;
- Lei Complementar nº 268 de 15/12/99 – Desafeta área localizada no lote 2/1A do trecho 2 do SCES / Região Administrativa.

III – PROPOSIÇÕES

III.1 – Intervenções viárias

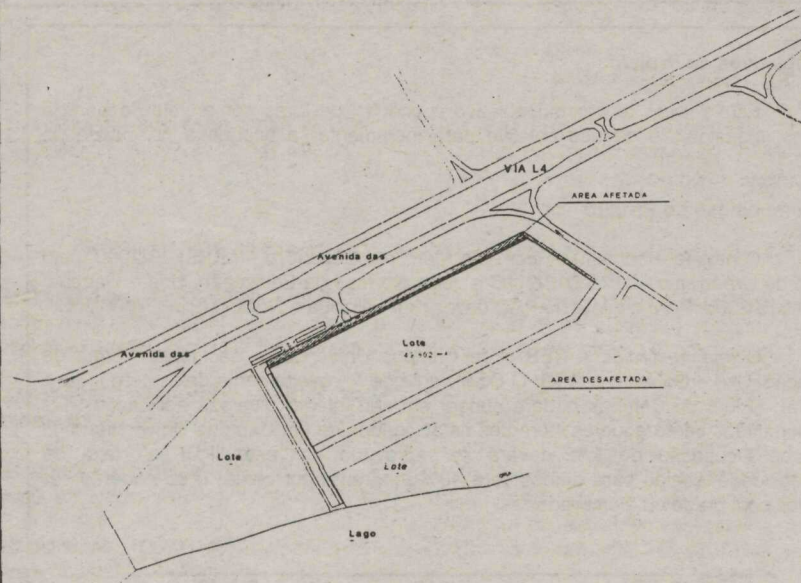
O sistema viário no local foi definido em função da situação existente, dos projetos previstos no local e do deslocamento do lote 2/1A. O acesso para os lotes 2/1A, 2/1B e 2/1C do Trecho 2 SCES permanece no mesmo alinhamento em relação à via L4 SUL, no entanto foi incluída uma rótula para melhor distribuição do tráfego no local.

Foi alterada a posição do retorno na via L4 SUL em função da alça do viaduto que vem do Lago Sul e o acesso aos referidos lotes.

Foi criado estacionamento na área pública frontal ao lote 2/1A aproveitando-se a área remanescente do deslocamento do lote, área afetada.

III.2 – Croqui de alteração de projeto

- Em função do deslocamento proposto, a área localizada no lado norte e leste do lote 2/1A, onde existem hoje uma via interna ao lote e a guarita do Clube, fica afetada à categoria de bem de uso comum do povo, tornando-se, portanto, pública, conforme croqui abaixo. A anuência do proprietário para a efetivação do deslocamento, consta da folha Nº 49 deste processo.



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF		R.T.: CREA Nº		
MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO				
MDE – 130/99		RA I – SCES- Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2 Lote 2/1A		
FOLHA: 06/06	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: DEZ/99		Gerente GEPROT	Diretor IPDF	Presidente IPDF

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF				
MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I				
MDE – 130/99		RA I – SCES – Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2 Lote 2/1A		
FOLHA: 01/02	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: DEZ/99	Francisco Maria Rodrico	Marise	Diretor IPDF	Presidente IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : Brasília - RA I			REFERÊNCIA : URB 130/99										
SETOR : SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul			PLANTAS: SICAD 137-IV-3-B, 137-IV-3-D, 138-III-1-A e 138-III-1-C										
Trecho 2			DATA : DEZEMBRO / 99										
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Trecho 2	1/A	49802,000	368,75	372,863 +53,718	126,03	114,27	-	VP	AP	AP	AP	-	Serviço
TOTAL		1	49802,000	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - ÁREA PÚBLICA VP - VIA PÚBLICA									

DECRETO Nº 21.394, DE 28 DE JULHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.508.101,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 082.005.352/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor R\$ 1.508.101,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos classificados como diretamente arrecadados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
160201/16201	18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.508.101
12.122.0100.2381		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.: 004284	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	300.000
			45.90.52	220	1.208.101
200033		* As transferências não constam do Total		TOTAL	1.508.101

DECRETO Nº 21.395, DE 31 DE JULHO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão nº 47/2000 - CONPLAN e o que consta do processo nº 131.000.139/94, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Setor de Múltiplas Atividades - SMA na Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 013/2000, Memorial Descritivo - MDE 013/2000 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 013/2000.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo - MDE 013/2000 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 013/2000 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 131.000.139/94
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)
PARTE A
I - APRESENTAÇÃO
I.1 - Legislação relativa ao projeto:

- Lei nº 9.785 de 29.01.99 (altera a Lei nº 6.766 de 19.12.79) - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
- Lei Complementar nº 17 de 28.01.97 - Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT;
- Lei nº 2.105 de 08.10.98 - Dispõe sobre o Código de Obras e Edificação - COE/DF;
- Decreto nº 19.071 de 06.03.98 - Aprova a Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal;
- Decreto nº 19.577 de 08.08.98 - Fixa as faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF;
- Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - Zona de Expansão Urbana 1 - 2 ZEU 1 - RA II - Gama, dezembro 1991 - ENGEA - Avaliações, Estudos do Patrimônio e Engenharia Ltda;
- Norma Técnica nº 03 - Indicadores e Índices Urbanísticos no DF - Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações - DIURB/IPDF, Decreto nº 16.242 de 29.12.94;
- Lei nº 814 de 22.12.94 - "Dispõe sobre a área de Expansão Econômica do Setor Industrial e Comércio de Apoio na RA Gama RA II e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar Plano Diretor Local do Gama - PDL - Jan. 2000;
- Licença Prévia nº 013/2000 de 17.03.2000 IEMA/DF - Aprova a viabilidade ambiental preliminar da Implantação da Área de Múltiplas Atividades - AMA.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.: CREA

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 013/2000

CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - SMA
CONJUNTOS "A" a "Z", AV. CONTORNO NORTE LOTES 01 a 13 - DF 480 LOTE 01

FOLHA: 01/24

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

DATA: Fevereiro/2000

Projeto: Juliana Luciani

Revisão: DEPRO II

Diretor DIPRO

Dir. Planejamento IPDF

I.2 - Objetivos do Projeto

Este projeto tem como objetivo a criação de lotes comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo para incrementar a economia da cidade do Gama.

I.3 - Composição do Projeto

O projeto é constituído por este Memorial Descritivo - MDE 013/2000, pelo Projeto de Urbanismo - URB 013/2000 e pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 013/2000. Para a o lote de PAC deverá ser utilizada a NGB 77/91.

O lote destinado a CEB e ao Campus Universitário não terão Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB. O Coeficiente de Aproveitamento deles será igual a 1,0 (um). O lote do Campus poderá abrigar em seu interior diversas edificações. Os usos permitidos serão aqueles inerentes as atividades de um Campus Universitário. O Plano de Ocupação do lote deverá ser aprovado por este IPDF. A taxa de permeabilidade exigida para ambos será 40% (quarenta por cento) e só poderão ser cercados com grade ou alambrado.

PROJETO	SICAD	FOLHA
URB 013/2000	198/199/214	1/10
	198-IV-6-B	2/10
	198-IV-6-D	3/10
	199-III-2-C	4/10
	199-III-2-D	5/10
	199-III-4-A	6/10
	199-III-4-B	7/10
	199-III-4-C	8/10
	199-III-4-D	9/10
	199-III-5-A	10/10

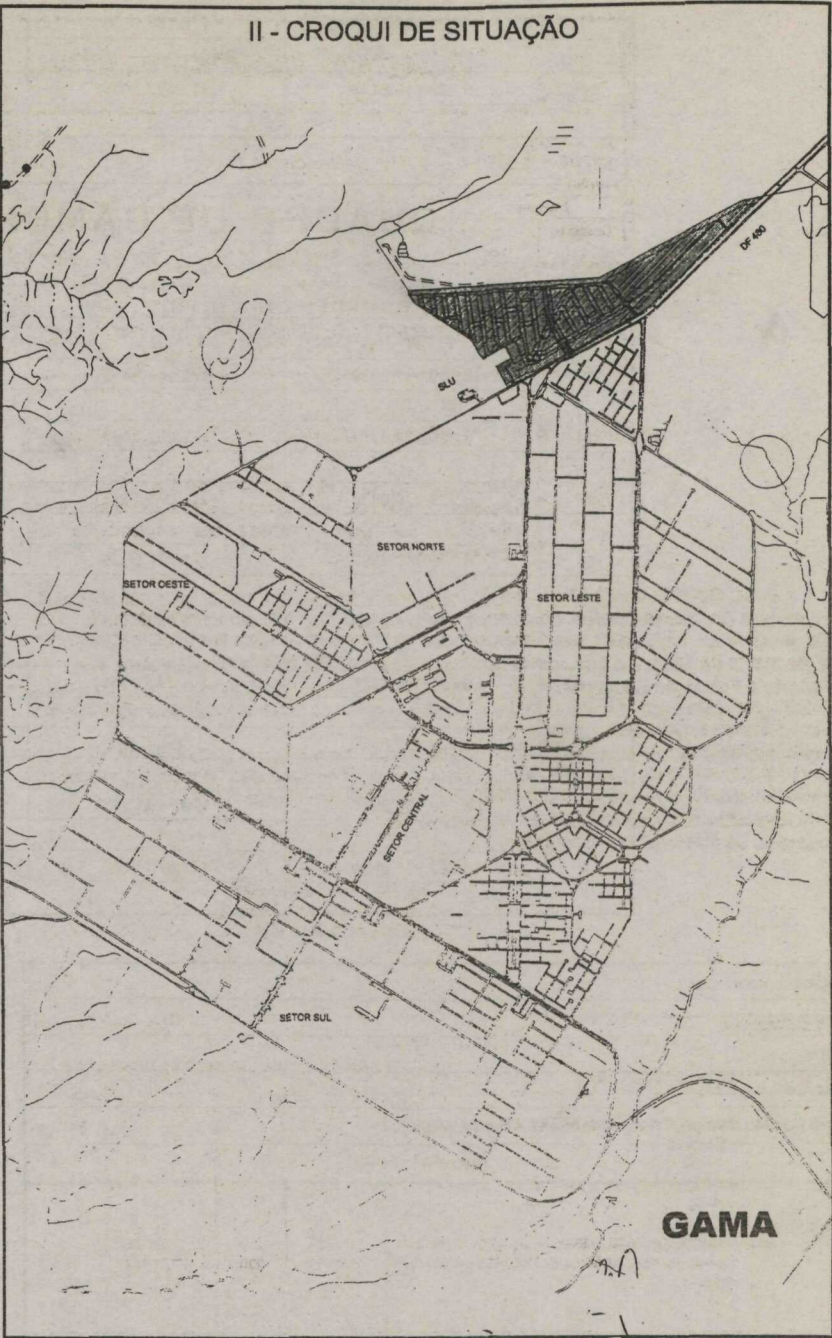
I.4 – Projetos Alterados

Este projeto de Urbanismo URB 013/2000 complementa os projetos:

PR 296/1
PR 297/1
URB 60/85
URB 186/86
URB 88/87
URB 41/92
URB 97/94
URB 58/98

I.5 – Quadro Síntese das Unidades Imobiliárias e das Áreas Públicas.

QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS		
DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 – UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
PAC	01	0,19
LOTES COM USO COMERCIAL DE BENS DE SERVIÇO E INDUSTRIAL	539	26,73
CAMPUS UNIVERSITÁRIO	01	11,49
EPC	06	3,94
Subtotal	547	42,35
2 – SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		33,37
3 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		24,28
Total		100,00
ÁREA PÚBLICA (Lei nº 6.766/79) (*) (Somatório das áreas dos lotes EPC, do Sistema de Circulação e dos Espaços Livres de Uso Público)		61,59
ÁREA DE POLIGONAL = 654.367,52m²		



PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
1	8.229.965,8934	173.870,8402			ÁREA = 654.367,52m2 65.4367 ha
2	8.229.304,4400	173.174,5000	959,702	226°.28' 18,5"	
3	8.228.988,5100	172.602,1100	653.300	241°.6' 12,6"	
4	8.228.966,0400	172.575,9500	34.460	229°.20' 21,1"	
5	8.228.836,5393	172.333,9877	274.232	241°.50' 38"	
6	8.228.881.5000	172.309,7460	51.041	331°.40' 3,4"	
7	8.228.969,1970	172.262,4620	99.557	331° 40' 3,4"	
8	8.229.016,4010	172.350,0660	99.438	61° 40' 57 7"	
9	8.229.083,9817	172.313,5142	76.775	331°. 35' 34,1"	
10	8.229.014,2946	172.183,8711	147.075	241°. 44' 26,2"	
			44.814	319°.52' 59,9"	

11	8.229.048,5908	172.154,9739		
			72.805	333° 31' 54,8"
12	8.229.113,8133	172.122,5005		
			26.169	314° 52' 54,1"

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO					
Kr = 1.000.75020					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
13	8.229.132,2930	172.103,9443			ÁREA = 654.367,52m2 65.4367 ha
			85.698	303° 1' 34,7"	
14	8.229.179,0357	172.032,0390			
			187.601	02° 11' 14,3"	
15	8.229.279,0435	171.873,1513			
			115.431	303° 43' 50,5"	
16	8.229.343,1892	171.777,0805			
			62.527	324° 43' 70"	
17	8.229.394,2699	171.740,9383			
			25.727	357° 54' 45,0"	
18	8.229.419,9993	171.740,0004			
			1.141.291	86° 29' 10,3"	
19	8.229.490,0000	172.880,000			
			978.755	62° 39' 0,4"	
20	8.229.939,9998	173.749,9995			
			123.491	77° 54' 20,2"	
1	8.229.965,8934	173.870,8402			

PROCESSOS: 131.000.139/94

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO Nº OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

- I – CROQUI DE LOCAÇÃO
- II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO
- III – PROPOSIÇÕES
- IV – QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS
- V – EQUIPE TÉCNICA
- VI – ALTERAÇÕES DE PROJETO.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.: CREA

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 013/2000

CIDADE DO GAMA – RA II
SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES –SMA
CONJUNTOS “A” a “Z”, AV. CONTORNO NORTE LOTES 01 a 13 – DF 480 LOTE 01

FOLHA: 07/24

PROJETO:

REVISÃO:

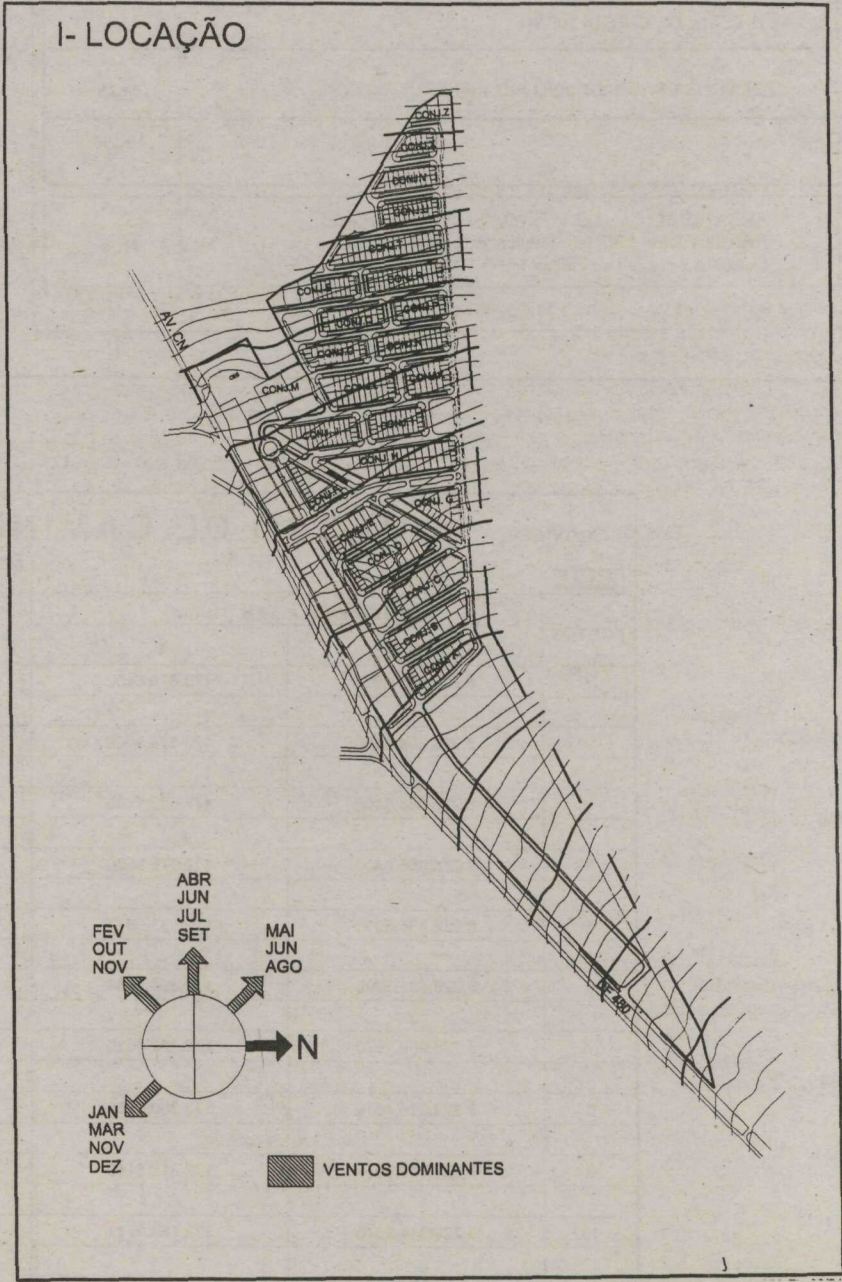
VISTO:

APROVADO:

DATA: Fevereiro/2000

GEPRO II

Diretor - DIPRO



II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO**II.1 - Justificativa**

Estimular à implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte e a criação de um campus avançado para Universidade de Brasília na cidade do Gama.

II.2 – Condicionantes do Projeto**II.2.1 – Análise do sítio****II.2.1.1 - Geomorfologia**

Situa-se na Bacia do Rio Alagado e é drenada pelo Córrego Ponte de Terra um dos Tributários do Ribeirão Ponte de Terra, com altitude média 1.170m, que é a unidade geomorfológica mais elevada do DF.

A área é caracterizada geomorfologicamente como chapada, denominada chapada da contagem, com declividade média de 3%. Próxima a área, ao norte, existe um vale aberto do córrego Ponte de Terra.

II.2.1.2 - Solos

A gleba destinada ao parcelamento, é formada por solos tipo latossolo vermelho amarelo - textura argilosa – associado a latossolo vermelho escuro, com baixa permeabilidade, pequena suscetibilidade a erosão e pobres em nutrientes.

Quanto ao domínio hidrogeológico é qualificada como a aquífero livre com cobertura lateríticas terciária/quaternária, a qual apresenta maior suscetibilidade à poluição e/ou contaminação, haja vista a recarga deste ser feita basicamente pela precipitação pluviométrica.

A área do projeto encontra-se descaracterizada devido a ocupação do solo, onde predominam chácaras.

II.2.1.3 – Clima

O DF caracteriza-se por um clima tropical de altitude segundo a classificação de KOPEN. Apresenta duas estações distintas: inverno seco e verão chuvoso.

Temperaturas médias 19º a 26ºC

Ventos dominantes: no verão – noroeste
No inverno – sudeste e leste

As chuvas tem comportamento sazonal, ocorrendo cerca de 92% do total no período de outubro a abril, sendo os meses de dezembro, janeiro e fevereiro responsáveis por 45% do total.

Considerando as características desse clima as condições para obtenção de conforto ambiental, devem favorecer a ventilação do tecido urbano, permitindo a penetração dos ventos úmidos do período de chuva e proteção dos ventos frios, secos e carregados de pó do período de seca que sopram predominantemente nos sentidos oeste e noroeste no período da seca.

II.2.1.4 - Declividade

A área em questão apresenta topografia regular com declividade suave inferior a 5% sendo, segundo o professor Juan Luis Mascaró, o tipo de terreno ideal para qualquer uso (parecem planos) e excelente para drenagem pluvial.

II.2.1.5 - Vegetação

A vegetação nativa enquadra-se no bioma cerrado e encontra-se muito degradado com a retirada da maior parte de árvores e arbusto, devido ao uso antrópico.

Ressaltamos a presença de um bosque de eucaliptos à margem da Avenida Contorno Leste em frente as Quadras 44, 47 e 48 do Setor Leste.

Nas proximidades da área do projeto existe uma vereda de grande beleza.

II.2.6 – Faixas de Domínios

Exigida pelo DER na parte da gleba que margeia a rodovia DF 480 pertencente ao Grupo I, uma faixa de domínio de 130m (cento e trinta metros) de largura divididos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central.

Exigida pela CAESB uma faixa de domínio de 10m dividida simetricamente em relação ao eixo para proteção/manutenção da adutora existente na área.

Exigida pela CEB para proteção/manutenção das suas redes:

- Linha de Alta Tensão – LT de 34,5 KW-8,00m para cada lado do eixo.
- Linha de Distribuição – LD de 13,8 KW-3,5m para cada lado do eixo.

Exigida para preservação da Área de Proteção de Manancial - (APM) Ponte de Terra uma faixa com largura de 30m (trinta metros).

II.3 – Situação Fundiária

A poligonal de projeto encontra-se em terras desimpedidas, de propriedade exclusiva da TERRACAP.

II.4 – Interferências com Redes Existentes ou Projetadas.

Em resposta às consultas às Concessionárias de Serviços Públicos quanto à capacidade de abastecimento, suporte e interferência obtivemos:

• TELEBRASÍLIA – CT nº 099/423.02000 de 09.02.2000, sem interferência;

• NOVACAP – Interferência nº 0037/00 de 25.01.2000 acusa interferência com rede projetada. Contudo observando-se a planta anexa ao processo verifica-se que a rede fica no lado oposto da área do AMA.

• CAESB – ESGOTO – Carta nº 023/00-DRSE de 28.01.2000, sem interferência;

Carta nº 075/2000 – DRSE de 14.03.2000, informa que o sistema de esgotamento sanitário existente tem capacidade de absorver a vazão de esgoto a ser produzida pela AMA;

• CEB – Carta nº 0181/2000 – D. GERS de 02.03.2000 acusa interferência com rede aérea de Transmissão (Alta Tensão), Linha de Distribuição e Rede rural para as quais são exigidas as seguintes faixas de domínios:

LT de 34,5KW-8,00m para cada lado do eixo
LD de 13,8 KW – 3,50m para cada lado do eixo.

A rede rural será remanejada. Após consulta à GEAS da CEB que informou ser seu remanejamento viável por se tratar de rede rural de baixo custo. De outra forma o projeto seria bastante prejudicado;

• CAESB – ÁGUA – Carta 095/2000 – DRSA de 15.03.2000, acusa interferência com adutora que exige faixa de domínio de 10m e informa a possibilidade de abastecimento pelo Sistema I, integrado pelo Rio Descoberto e outros mananciais.

II.5 – Exigências da Licença Prévia nº 013/2000 de 17.03.2000 expedida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA para implantação do projeto.

1) A impermeabilização máxima permitida para poligonal do projeto é 60% (sessenta por cento);

2) A ocupação da área deverá se dar após a implantação dos Subistemas de Saneamento inclusive drenagem pluvial;

3) Deverá ser instalada coleta e tratamento de esgoto especiais a serem gerados na área;

4) Objetivar a minimização dos cortes e aterros para implantação do projeto;

5) Manter a cobertura vegetal remanescente até o momento da construção, adotando-se medidas de controle de drenagem pluvial durante a obra;

6) O empresário deverá consultar o IEMA sobre a atividade a instalada para verificar se há necessidade de licenciamento ambiental;

7) Apresentar ao IEMA os projetos complementares de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, fornecimento de energia elétrica, pavimentação e urbanização de áreas verdes.

II.6 – Diretrizes Urbanísticas

Segundo o macrozoneamento estabelecido pelo PDOT/97 a área está inserida em Zona Urbana de Dinamização (Mapa 2).

A poligonal da AMA foi inserida na Mancha "M" limdeira à Mancha L em Zona de Uso Disciplinado do EIA/RIMA 085/1 – Zona de Expansão 1-2 ZEU-1 – Gama RA II, elaborado pela ENGEA – em dezembro de 1991.

O perímetro do projeto perfaz 65,436 ha tendo sido definida no Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Local do Gama – PDL-Gama, e encontra-se adjacente a rodovia DF 480 e seu prolongamento no Setor Leste e Norte, a Área de Proteção de Manancial – APM Ponte de Terra e a Área Rural Remanescente – ARR Ponte Alta Norte, assim o parcelamento deverá contemplar, soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como drenagem das águas pluviais (Mapa 1).

• Usos Previstos

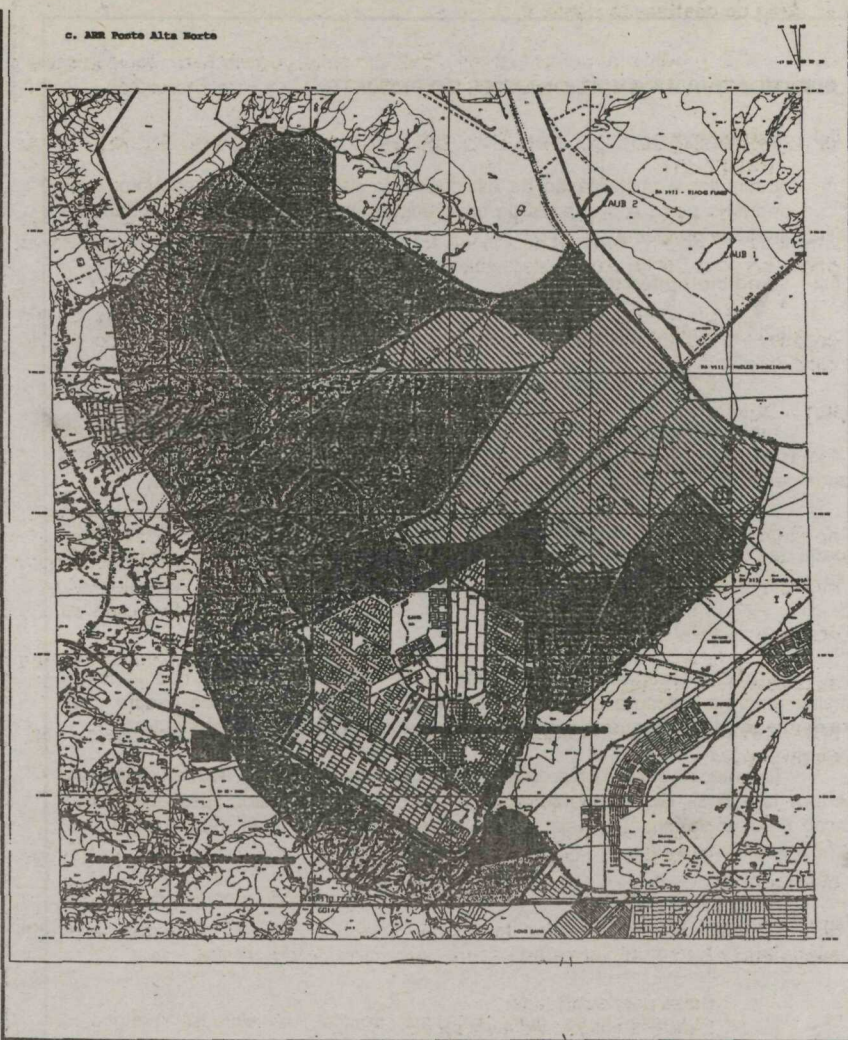
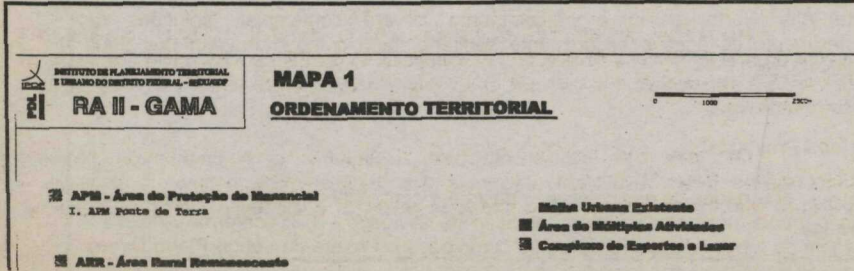
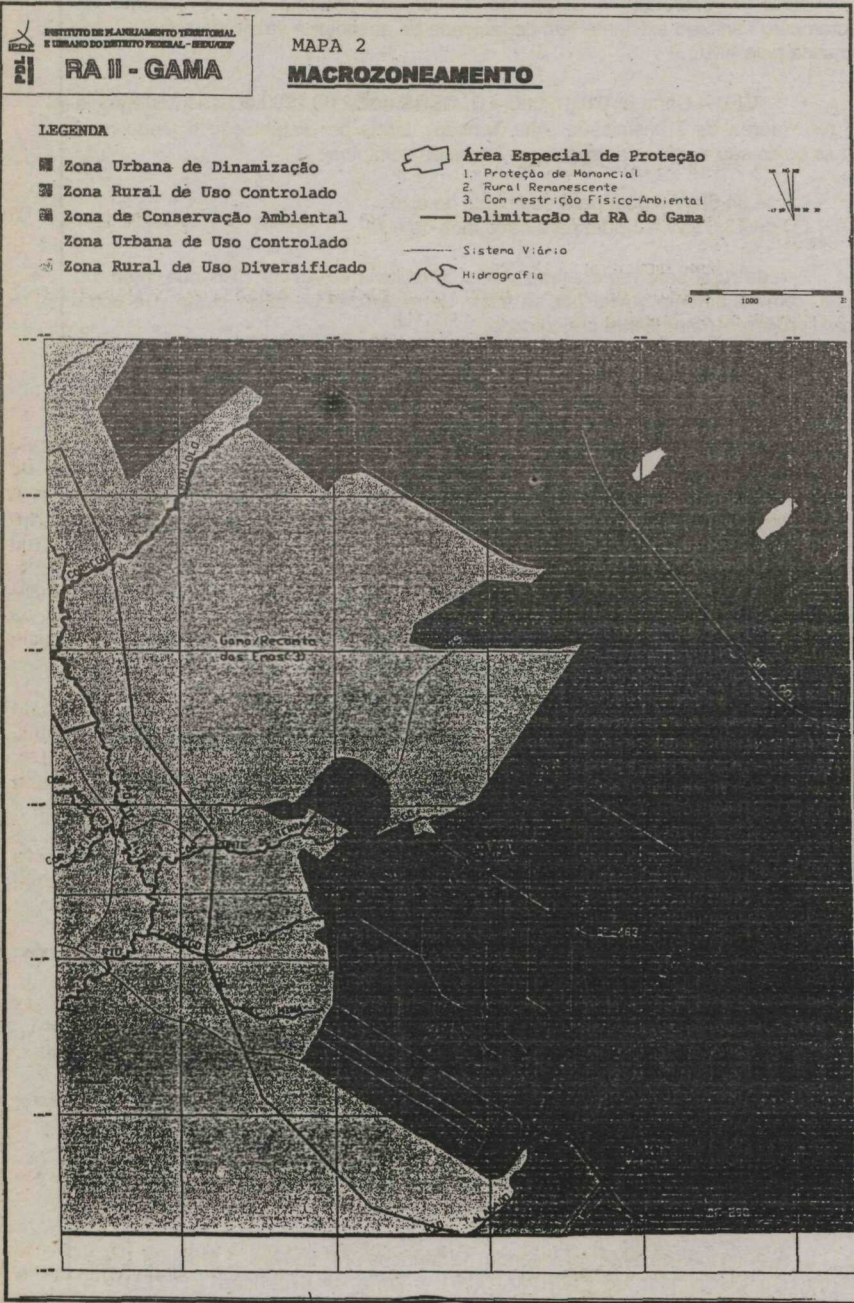
Atividades de uso coletivo, industrial e comercial de bens e de serviços de baixa e média incomodidade, com restrição de atividade – R3, conforme Anexo I – Listagem de Incomodidade tomando-se como base o Projeto de Lei do Plano Diretor Local – PDL – Gama, sendo vedado o uso residencial.

• Parâmetros urbanísticos - PU

	PU DAS DIRETRIZES	PU DO PROJETO
Coefficiente Máximo de Aproveitamento	1	1
Lote Mínimo (m2)	135	125*
Testada Mínima de lote (m)	7,5	10,00*
Quarteirão Máximo (m)	200	250,00**
Número Máximo de Unidades Imobiliárias por Lote (um)	1	1

*Foram modificados em função da demanda encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico pelo Ofício nº 141/2000 – GAB/SDE de 24.03.2000.

**Foi alterado em função das interferências com redes de energia elétrica.



Os afastamentos mínimos serão estabelecidos de acordo com o desenho urbano.

• Taxa de Permeabilidade

A Taxa de Permeabilidade estabelecida pelas diretrizes para os lotes deveria obedecer aos estabelecidos no PLC PDL – Gama:

Área do Lote	Taxa de Permeabilidade
Até 150m2	0
< 150m2 até 500m2	10%
501m2 até 2.000m2	20%
< 2.000m2	30%

No entanto a Taxa de Permeabilidade dos lotes para cumprir a exigência do IEMA (LI 13/2000) de 40% de área permeável para o parcelamento será :

Área do Lote	Taxa de Permeabilidade
100 a 199 m²	0%
200 a 6.000 m²	38%
Campus Universitário e CEB	40%

Estes percentuais visa permitir a recarga dos aquíferos e a manter a estrutura de agregação das partículas de forma a minimizar o processo erosivo.

• Sistema Viário

Buscar a integração viária com o tecido urbano imediato.

Garantir espaços definidos para pedestres recomendando tratamento urbanístico e paisagístico adequado.

Distribuir os usos propostos de acordo com a hierarquia viária.

Os estacionamentos se dão ao longo da via pública. Para os casos caracterizados como pólos geradores de tráfego conforme estabelece o Código de Edificações do Distrito Federal – COE/DF será obrigatória a oferta de vagas no interior dos lotes. Evitar criação de bolsões de estacionamento, como forma de garantir a permeabilidade do solo.

As atividades de carga e descarga, embarque e desembarque deverão ocorrer dentro do lote, no caso daquelas com porte característicos de pólo gerador de tráfego.

Os estacionamentos internos aos lotes não serão computados na taxa de permeabilidade.

A área do subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

• Área de destinação pública

É previsto o percentual de 35% de área pública para equipamentos públicos comunitários e urbanos, lazer, recreação, áreas verdes e circulação

III – PROPOSIÇÕES DO PROJETO DE URBANISMO – URB/DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O presente projeto trata do parcelamento urbano do Setor de Múltiplas Atividades – SMA – o desenho urbano foi desenvolvido tendo como parâmetro os princípios do desenho urbano bioclimático.

A partir da análise da carta solar latitude 16°, dos ventos dominantes, do tipo do solo, do traçado natural do terreno e da conformação da poligonal do projeto considerou-se os seguintes tópicos ao definir a configuração urbana:

III.1 – Quanto ao clima levou-se em consideração:

- A maior permeabilidade aos ventos na época do verão;
- A menor permeabilidade aos ventos na época do inverno seco;
- Índice de rugosidade médio, alturas diferenciadas, por ser o mais indicado ao clima;
- Densidade baixa para menor captação e difusão da radiação solar para melhorar o ambiente climático e cumprimento da taxa de permeabilidade pelo IEMA;
- O movimento do sol, tendo em vista que no inverno este inclina para o norte e o de verão inclina para o sul;
- As áreas verdes, dentro da estrutura urbana funcionam como moderadoras da temperatura urbana.

III.2 – Quanto ao traçado natural do terreno, levou-se em consideração as curvas de nível para:

- Diminuir o *run off* das águas pluviais;
- Facilitar a drenagem pluvial;
- Possibilitar maior economia na infra-estrutura urbana, quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

III.3 – Quanto ao solo, do tipo latossolo vermelho amarelo de textura argilosa associado a latossolo vermelho escuro, cuja caracterização são:

- Baixa permeabilidade;
- Pequena suscetibilidade a erosão;
- Albedo médio ou baixo – menor reflexão e incidência a radiação;
- Inércia térmica relativamente alta em áreas compactadas.

III.4 – Sistema Viário

A área tem boa acessibilidade, garantida através da rodovia DF 480, que liga o Gama ao Plano Piloto e as diversas cidades.

O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender os vários usos propostos, além de promover:

- Maior segurança e fluidez do tráfego de veículos;
- Promover a segurança dos usuários.

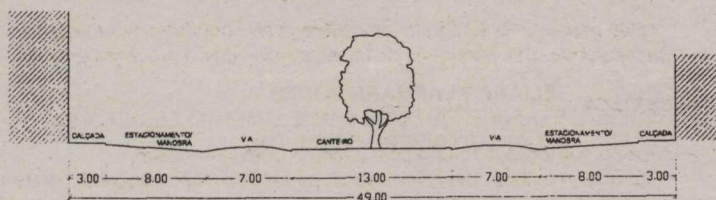
No traçado viário buscou-se a sequência de espaços fechados e abertos como marcos de orientação espacial.

O canteiro central na via principal além das funções inerentes à circulação é o marco de entrada do setor.

III.4.1 - Hierarquização

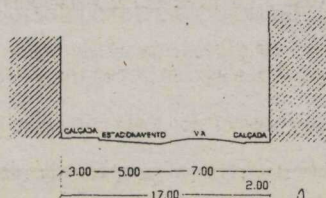
a) Via Principal de Atividade - é aquela de maior importância dentro do parcelamento e estruturadora da malha urbana. Concilia fluidez do tráfego, acesso às atividades lindeiras e o transporte coletivo.

- Dimensionamento da caixa.



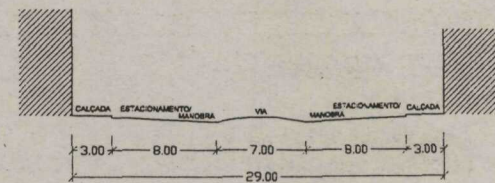
b) Vias Secundárias - é aquela que distribui o tráfego entre as vias principais e as locais.

- Dimensionamento da caixa.



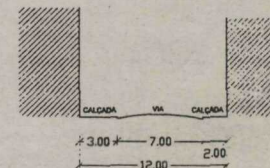
c) Vias locais - são aquelas de tráfego lento, baixa velocidade e que dão direito às unidades imobiliárias.

- Dimensionamento da caixa.



d) Via marginal - é aquela que liga via arterial - expressa (DF 480) com via secundária.

- Dimensionamento da caixa.



- Outros dimensionamentos:

- Distância mínima entre eixos de via, em uma mesma pista igual a 50 metros;
- Raio giro mínimo 12,00m;
- Paradas de ônibus dentro dos padrões adotados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU;
- Raio de curvatura mínimo igual a 100m.

III.5 – Síntese e Critérios da Organização Espacial

Além das diretrizes já colocadas a área de projeto tem uma grande interferência com rede de transmissão de energia elétrica de alta tensão, de abastecimento e distribuição, que tem alto custo de remanejamento e foi por isso determinante no desenho urbano assim como a adutora da CAESB. As redes exigem faixas de domínio, as quais foram colocadas ao longo das vias para facilitar sua manutenção. Essas vias bem como aquelas periféricas, que contornam o parcelamento, exigirão um sistema de drenagem eficiente devido ao seu posicionamento perpendicular às curvas de nível que eleva sobremaneira o escoamento superficial das águas, contudo na maior parte do parcelamento o posicionamento das vias favorece uma drenagem adequada.

Outra preocupação do projeto foi preservar as visuais agradáveis da entrada da cidade. Para isso alocamos no limite lindeiro à rodovia DF 480 um lote para Campus Universitário e na continuação dessa rodovia dentro da malha urbana da cidade, chamada de Av. Contorno Norte, lotes de maior dimensão, dando continuidade a tipologia já existente formada pelos lotes da CEB, CIRETRAN e SLU.

O desenho urbano então estruturou-se da compatibilização dessas interferências com o sistema viário do entorno e as possíveis formas de uso e ocupação do solo, suas complementariedades e incompatibilidades, como também:

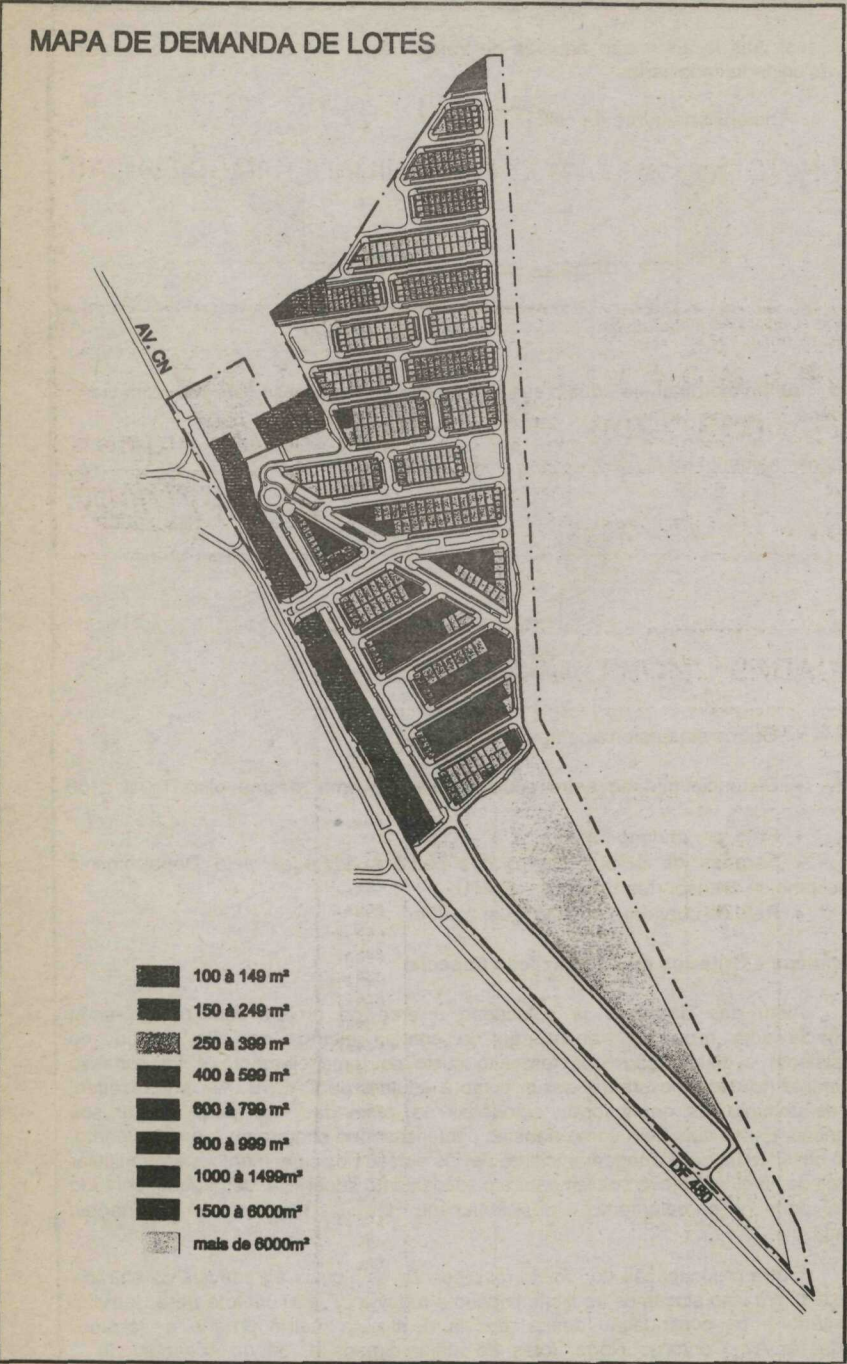
- O sombreamento parcial das vias, a fim de diminuir a intensidade de radiação solar direta, minimizando a temperatura urbana, principalmente no verão;
- Evitar-se a canalização dos ventos dominantes principalmente no inverno, utilizando os conjuntos de lotes como barreiras, objetivando diminuir a sua velocidade;
- Favorecer a visibilidade dos motoristas com interseções em ângulo reto, haja vista a conformação da poligonal;
- Induzir a integração com a malha urbana existente não só através da via de ligação como também pelo desenho urbano e o uso do solo do parcelamento.

Considerando a forma peculiar do perímetro do projeto e os espaços resultantes das interferências, optou-se por abolir a hierarquia quadra/conjunto e desenvolver o parcelamento em conjuntos a partir da via principal e dos principais eixos de interferências.

O tamanho e a forma dos lotes imprimem ao parcelamento uma configuração diversificada proporcionando um espaço urbano mais rico com diversas sequências de perspectivas, panoramas e interesses visuais.

As praças, importantes locais de convívio social e de lazer, integrarão a malha urbana de forma a favorecer sua animação e imprimir na sequência dos espaços fechados a perspectiva dos espaços abertos funcionando como marcos de orientação e surpresa visual.

Os lotes de uso institucional destinados a equipamentos públicos comunitários foram localizados próximos aos equipamentos urbanos e lindeiros a espaços com interferências, como forma de preservar e facilitar a manutenção desta rede.



IV – Quadros de Equipamentos públicos comunitários e urbanos:

ITEM	ENDEREÇO	AREA	DESTINAÇÃO
1	Conj. "M" lote 01	3.780,65	EPC
2	Conj. "M" lote 02	1.681,81	EPC
3	Conj. "M" lote 03	1.581,87	EPC
4	DF 480 lote 01	75.197,76	Campus Universitário
5	Av. Contorno lote 03	14.686,58	CEB
6	Av. Contorno lote 04	3.556,06	Secretaria de Segurança Pública

V – EQUIPE TÉCNICA QUANDO DA ELABORAÇÃO DAS PLANTAS URB's E MDE PARA REGISTRO CARTORIAL

SUPERVISÃO

Arq. João Eustáquio Correia
Gerente GEPRO II/IPDF – CREA 1.315/DF

AUTOR DO PROJETO

Arq. Izabel Miranda Pereira de Oliveira – CREA 6.279/D DF (Coordenação)
Arq. Juliana Mendes Aguiar – CREA 10.533/D DF
Arq. Luciana de Souza Carvalho – CREA 8.908/D DF

SISTEMA VIÁRIO

Engº Edson José Vieira – CREA 2.204/D DF

CÁLCULO

Técnico em Agrimensura José Francisco Mingone – CREA 120232/TS-SP

DIGITAÇÃO

Isabel David Vieira

Tabelas de percentual dos lotes

DEMANDA DE LOTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		OBTIDO NO PROJETO	
Dimensões	%	Dimensões	%
100	5	100 a 149	4,58
150	20	150 a 249	18,16
250	30	250 a 399	27,61
400	10	400 a 599	11,20
600	10	600 a 799	7,88
800	5	800 a 999	5,05
1.000	5	1000 a 1.499	7,60
2.500, 1.500, 1.200 (neste intervalo projetar dois lotes com 5.000m²)	15	1.500 a 6.000	17,91

III.6 – Recomendações gerais para implantação do projeto:

- a) Cumprir as exigências do item II.5 deste MDE relativas a Licença Prévia nº 013/2000 de 17.03.2000;
- b) A sinalização vertical de trânsito deve indicar a altura das redes de energia elétrica, alertando para os perigos das linhas de distribuição (13,8 KW) e transmissão (34,5 KW) bem como proibir o estacionamento de veículos altos nos locais onde isto não ofereça condições de segurança.
- c) A faixa de domínio para proteção da Captação Ponte de Terra deverá ser densamente arborizada com espécies apropriadas com o fim de se constituir uma barreira ao carreamento de resíduos para Área de Proteção de Manancial e coibir as invasões.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE HABTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELIANA KLARMANN PORTO
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PALNEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL
DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

R.T.:
CREA N°

R.T.:
CREA n°

CSG – CIDADE DO GAMA – RA II
SETRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES -

CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - SMA
CONJUNTOS "A" a "Z", AV. CONTORNO NORTE LOTES 01
a 13 - DF 480 LOTE 01

APPROVO:

Diretor-Presidente IPD-E

APPROV

Dir. Presidente IF

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 199-III-4-B
DATA : FEVEREIRO / 2000

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 199-III-4-B
DATA : FEVEREIRO / 2000

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	24	375,00	12,50	12,50	30,00	30,00	-	VP	Lt 7	Lt 1,2,3	Lt 23	-	CBS e
TOTAL	24	7374,730	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs : Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO B								REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-B DATA : FEVEREIRO / 2000				Esquerda Via Fronte Direita	
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. B	1	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 19	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 19	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 6,19	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 6	Lt 5	Lt 3	-	CBS e I
	5	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 6	VP	Lt 4	-	CBS e I
	6	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 19	Lt 7	Lt 3,4,5	-	CBS e I
	7	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 18	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 17	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 16	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 15	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 14,15	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	400,25	27,94	25,00	22,24	9,78	-	VP	Lt 11	Lt 13,14	VP	-	CBS e I
	13	311,90	27,94	25,00	18,71	6,24	-	VP	Lt 14	VP	Lt 12	-	CBS e I
	14	800,00	32,00	32,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 11,12	Lt 15	Lt 13	-	CBS e I
	15	800,00	32,00	32,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 10,11	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I
	16	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 9	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 8	Lt 18	Lt 16	-	CBS e I
	18	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 7	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I
	19	600,00	24,00	24,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 6	Lt 1,2,3	Lt 18	-	CBS e I
TOTAL		19	9062,150	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO C							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-B / 199-III-4-A DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. C	1	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	149,65	10,00	9,95	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	150,35	10,00	10,05	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 5	Lt 3	-	CBS e I
	5	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	VP	Lt 5	-	CBS e I
	7	601,57	20,00	20,00	30,11	30,05	-	VP	Lt 20	Lt 8	Lt 4,5,6	-	CBS e I
	8	602,83	20,00	20,00	30,17	30,11	-	VP	Lt 19	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	604,09	20,00	20,00	30,24	30,17	-	VP	Lt 18	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	605,35	20,00	20,00	30,30	30,24	-	VP	Lt 17	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	606,61	20,00	20,00	30,36	30,30	-	VP	Lt 16	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	607,86	20,00	20,00	30,42	30,36	-	VP	Lt 15	Lt 13,14	Lt 11	-	CBS e I
	13	1029,69	26,17	41,41	34,14	30,42	-	VP	Lt 14	VP	Lt 12	-	CBS e I
	14	970,29	24,32	41,41	29,58	34,05	-	VP	Lt 13	Lt 15	VP	-	CBS e I
	15	592,14	20,00	20,00	29,64	29,58	-	VP	Lt 12	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I
	16	593,39	20,00	20,00	29,70	29,64	-	VP	Lt 11	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	594,65	20,00	20,00	29,76	29,70	-	VP	Lt 10	Lt 18	Lt 16	-	CBS e I
	18	595,91	20,00	20,00	29,83	29,76	-	VP	Lt 9	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I
	19	597,17	20,00	20,00	29,89	29,83	-	VP	Lt 8	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I
	20	598,43	20,00	20,00	29,95	29,89	-	VP	Lt 7	Lt 1,2,3	Lt 19	-	CBS e I
TOTAL		20	10099,980	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO D							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-B / 199-III-4-C / 199-III-4-D DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. D	1	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 20	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 5	Lt 3	-	CBS e I
	5	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	VP	Lt 5	-	CBS e I
	7	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 20	Lt 8	Lt 4,5,6	-	CBS e I
	8	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 20	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 19	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 19	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 18	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 18	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	369,00	12,30	12,30	30,00	30,00	-	VP	Lt 17	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I
	14	369,00	12,30	12,30	30,00	30,00	-	VP	Lt 17	Lt 15,16	Lt 13	-	CBS e I

15	382,42	17,36	15,00	21,13	29,86	-	VP	Lt 14	Lt 16	VP	-	CBS e l
16	251,48	17,36	15,00	12,40	21,13	-	VP	Lt 14	Lt 17	Lt 15	-	CBS e l
17	848,12	19,54	37,00	30,00	34,71	-	VP	Lt 13,14,16	Lt 18	VP	-	CBS e l
18	1200,00	40,00	40,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 11,12	Lt 19	Lt 17	-	CBS e l
19	1200,00	40,00	40,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 9,10	Lt 20	Lt 18	-	CBS e l
20	1200,00	40,00	40,00	30,00	30,00	-	VP	Lt 7,8	Lt 1,2,3	Lt 19	-	CBS e l
TOTAL 20 10320,020												
LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria												
*Usos com nível de restrições -3 (R3)												
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.												

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II													
SETOR DE MÚLTIPAS ATIVIDADES													
CONJUNTO E													
REFERÊNCIA : URB 013/2000													
PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C													
DATA : FEVEREIRO / 2000													
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
Conj. E	1	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 21	Lt 2	VP	-	CBS e l
	2	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 21	Lt 3	Lt 1	-	CBS e l
	3	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 21	Lt 4	Lt 2	-	CBS e l
	4	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 5	Lt 3	-	CBS e l
	5	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 6	Lt 4	-	CBS e l
	6	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	VP	Lt 5	-	CBS e l
	7	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 21	Lt 8	Lt 4,5,6	-	CBS e l
	8	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 20	Lt 9	Lt 7	-	CBS e l
	9	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 19	Lt 10	Lt 8	-	CBS e l
	10	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 18	Lt 11	Lt 9	-	CBS e l
	11	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 17	Lt 12	Lt 10	-	CBS e l
	12	412,62	13,75	13,75	30,00	30,00	-	VP	Lt 16	Lt 13	Lt 11	-	CBS e l
	13	369,00	12,30	12,30	30,00	30,00	-	VP	Lt 15	Lt 14	Lt 12	-	CBS e l
	14	634,09	34,70	30,00	12,41	29,86	-	VP	Lt 13	Lt 15	VP	-	CBS e l
	15	479,69	34,70	30,00	7,37	24,71	-	VP	Lt 16	VP	Lt 13,14	-	CBS e l
	16	412,62	13,75	13,75	30,00	30,00	-	VP	Lt 12	Lt 17	Lt 15	-	CBS e l
	17	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 11	Lt 18	Lt 16	-	CBS e l
	18	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 10	Lt 19	Lt 17	-	CBS e l
	19	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 9	Lt 20	Lt 18	-	CBS e l
	20	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 8	Lt 21	Lt 19	-	CBS e l
	21	400,50	13,35	13,35	30,00	30,00	-	VP	Lt 7	Lt 1,2,3	Lt 20	-	CBS e l
TOTAL 21 7213,020													
LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria													
*Usos com nível de restrições -3 (R3)													
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II													
SETOR DE MÚLTIPAS ATIVIDADES													
CONJUNTO F													
REFERÊNCIA : URB 013/2000													
PLANTAS: SICAD 199-III-4-C													
DATA : FEVEREIRO / 2000													
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
Conj. F	1	207,34	18,50	20,04+2,48	15,00	5,17	-	VP	VP, Lt 17	Lt 2	VP	-	CBS e l
	2	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 17	Lt 3	Lt 1	-	CBS e l
	3	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 17	Lt 4	Lt 2	-	CBS e l
	4	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 17	Lt 5	Lt 3	-	CBS e l
	5	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 17	Lt 6	Lt 4	-	CBS e l
	6	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 17	Lt 7	Lt 5	-	CBS e l
	7	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 16	Lt 8	Lt 6	-	CBS e l
	8	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 16	Lt 9	Lt 7	-	CBS e l
	9	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 16,12	Lt 10	Lt 8	-	CBS e l
	10	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 12	Lt 11	Lt 9	-	CBS e l
	11	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Lt 12	VP	Lt 10	-	CBS e l
	12	349,74	13,99	13,99	25,00	25,00	-	VP	Lt 16	Lt 13	Lt 9,10,11	-	CBS e l
	13	349,74	13,99	13,99	25,00	25,00	-	VP	Lt 16	Lt 14,15	Lt 12	-	CBS e l
	14	345,99	14,46	12,50	24,05	31,31	-	VP	Lt 13	Lt 15	VP	-	CBS e l
	15	255,18	14,46	12,50	16,78	24,05	-	VP	Lt 13	Lt 16	Lt 14	-	CBS e l
	16	937,41	28,91	25,00	30,25	44,76	-	VP	Lt 7,8,9	Lt 17	Lt 12,13,15	-	CBS e l
	17	793,59	58,44	52,48	-	30,25	-	VP	Lt 1 a 6	-	Lt 16	-	CBS e l
TOTAL 17 4738,990													
LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria													
*Usos com nível de restrições -3 (R3)													
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II													
SETOR DE MÚLTIPAS ATIVIDADES													
CONJUNTO G													
REFERÊNCIA : URB 013/2000													
PLANTAS: SICAD 199-III-4-A													
DATA : FEVEREIRO / 2000													
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
Conj. G	1	931,92	61,37	-	46,39	40,18	-	VP	-	VP	Lt 2,16	-	CBS e l
	2	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 3	Lt 1	-	CBS e l
	3	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 4	Lt 2	-	CBS e l
	4	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 5	Lt 3	-	CBS e l

	5	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 15,16	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	-	VP	Lt 10,15	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	396,06	27,11	12,50	24,77	20,00	-	VP	Lt 10	VP	Lt 8	-	CBS e I
	10	405,01	27,55	12,95	20,00	24,77	-	VP	Lt 15	Lt 11	Lt 8,9	-	CBS e I
	11	258,94	12,95	12,95	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	258,94	12,95	12,95	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	258,94	12,95	12,95	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I
	14	275,59	14,61	12,95	20,07	20,00	-	VP	Lt 15	VP	Lt 13	-	CBS e I
	15	1342,39	24,60	30,35	44,79	64,74	-	VP	Lt 5,6,7,8	Lt 16	Lt 10 a 14	-	CBS e I
	16	998,08	24,43	20,18	44,88	44,79	-	VP	Lt 2,3,4,5	Lt 1	Lt 15	-	CBS e I
TOTAL	16	6875,870	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria										
			*Usos com nível de restrições -3 (R3)										
			Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II								REFERÊNCIA : URB 013/2000					
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES								PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C					
CONJUNTO H								DATA : FEVEREIRO / 2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. H	1	995,75	56,71	18,44	46,55	26,50	-	VP	Lt 2	VP	Lt 33	-	CBS e I
	2	781,66	46,55	26,50	10,37	48,64	-	VP	Lt 3	VP	Lt 1,32,33	-	CBS e I
	3	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 31	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 30	Lt 5	Lt 3	-	CBS e I
	5	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 29	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 28	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 27	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 26	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 25	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 24	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 23	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 22	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 21	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I
	14	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 20	Lt 15,16,17	Lt 13	-	CBS e I
	15	110,68	10,64	10,60	10,88	10,00	-	VP	Lt 14	Lt 16	VP	-	CBS e I
	16	120,03	10,64	10,60	11,76	10,88	-	VP	Lt 14	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	129,38	10,64	10,60	12,65	11,76	-	VP	Lt 14,20	Lt 18	Lt 16	-	CBS e I
	18	138,74	10,64	10,60	13,53	12,65	-	VP	Lt 20	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I
	19	148,09	10,64	10,60	14,41	13,53	-	VP	Lt 20	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I
	20	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 14	Lt 21	Lt 18,19	-	CBS e I
	21	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 13	Lt 22	Lt 20	-	CBS e I
	22	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 12	Lt 23	Lt 21	-	CBS e I
	23	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 11	Lt 24	Lt 22	-	CBS e I
TOTAL	continua	continua	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria										
*Usos com nível de restrições -3 (R3)													
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.													

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO H								REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C DATA : FEVEREIRO / 2000				Esquerda ↙ ↘ Direita Via	
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
Cbnj. H	24	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 10	Lt 25	Lt 23	-	CBS e I
	25	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 9	Lt 26	Lt 24	-	CBS e I
	26	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 8	Lt 27	Lt 25	-	CBS e I
	27	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 7	Lt 28	Lt 26	-	CBS e I
	28	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 6	Lt 29	Lt 27	-	CBS e I
	29	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 5	Lt 30	Lt 28	-	CBS e I
	30	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 4	Lt 31	Lt 29	-	CBS e I
	31	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 3	Lt 32	Lt 30	-	CBS e I
	32	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 2	Lt 33	Lt 31	-	CBS e I
	33	400,15	15,10	15,10	26,50	26,50	-	VP	Lt 2	Lt 1	Lt 32	-	CBS e I
TOTAL	33	12828,230	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II								REFERÊNCIA : URB 013/2000					
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES								PLANTAS: SICAD 199-III-4-A					
CONJUNTO I								DATA : FEVEREIRO / 2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. I	1	156,00	10,40	10,40	15,00	15,00	-	VP	Lt 26	Lt 2	VP	-	CBS e l
	2	156,00	10,40	10,40	15,00	15,00	-	VP	Lt 26	Lt 3	Lt 1	-	CBS e l
	3	156,00	10,40	10,40	15,00	15,00	-	VP	Lt 26,6	Lt 4	Lt 2	-	CBS e l
	4	156,00	10,40	10,40	15,00	15,00	-	VP	Lt 6	Lt 5	Lt 3	-	CBS e l
	5	156,00	10,40	10,40	15,00	15,00	-	VP	Lt 6	VP	Lt 4	-	CBS e l



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO J

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C
DATA : FEVEREIRO / 2000

Esquerda

Frente

Direita

Via

Endereço		Dimensões (m)						Confrontações						Usos
Quadra ou Conjunto	Lote	Superfície (m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. J	23	274,44	10,56	10,56	26,00	26,00	-	VP	Lt 5	Lt 24	Lt 22	-	CBS	
	24	274,44	10,56	10,56	26,00	26,00	-	VP	Lt 4	Lt 25	Lt 23	-	CBS	
	25	274,44	10,56	10,56	26,00	26,00	-	VP	Lt 3	Lt 26	Lt 24	-	CBS	
	26	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 2	Lt 27	Lt 25	-	CBS	
	27	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 2	Lt 28	Lt 26	-	CBS	
	28	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 2	Lt 1	Lt 27	-	CBS	
TOTAL	28	7461,560	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria											

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

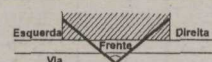
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
 SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
 CONJUNTO K

REFERÊNCIA : URB 013/2000
 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A
 DATA : FEVEREIRO / 2000



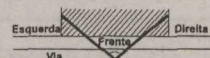
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro				
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda					
Conj. K	1	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 22	Lt 2	VP	-	-	CBSel		
	2	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 22	Lt 3	Lt 1	-	-	CBSel		
	3	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 22	Lt 4	Lt 2	-	-	CBSel		
	4	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 5	Lt 3	-	-	CBSel		
	5	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	Lt 6	Lt 4	-	-	CBSel		
	6	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 7	VP	Lt 5	-	-	CBSel		
	7	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 22	Lt 8	Lt 4,5,6	-	-	CBSel		
	8	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 21	Lt 9	Lt 7	-	-	CBSel		
	9	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 20	Lt 10	Lt 6	-	-	CBSel		
	10	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 19	Lt 11	Lt 9	-	-	CBSel		
	11	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 18	Lt 12,13,14	Lt 10	-	-	CBSel		
	12	162,78	10,58	10,54	15,88	15,00	-	VP	Lt 11	Lt 13	VP	-	-	CBSel		
	13	172,04	10,58	10,54	16,76	15,88	-	VP	Lt 16	Lt 14	Lt 12	-	-	CBSel		
	14	181,29	10,58	10,54	17,63	16,76	-	VP	Lt 15	Lt 15	Lt 13	-	-	CBSel		
	15	190,55	10,58	10,54	18,51	17,63	-	VP	Lt 14	Lt 16	Lt 14	-	-	CBSel		
	16	199,80	10,58	10,54	19,39	18,51	-	VP	Lt 13	Lt 17	Lt 15	-	-	CBSel		
	17	209,06	10,58	10,54	20,27	19,39	-	VP	Lt 12	VP	Lt 16	-	-	CBSel		
	18	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 11	Lt 19	Lt 15,16,17	-	-	CBSel		
	19	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 10	Lt 20	Lt 18	-	-	CBSel		
	20	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 9	Lt 21	Lt 19	-	-	CBSel		
	21	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 8	Lt 22	Lt 20	-	-	CBSel		
	22	389,37	12,31	12,31	31,63	31,63	-	VP	Lt 7	Lt 1,2,3	Lt 21	-	-	CBSel		
TOTAL	22	5668,120	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria													

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS



LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO L

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C
DATA : FEVEREIRO / 2000

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro				
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda					
Conj. L	1	839,80	33,67	31,63	20,78	32,32	-	VP	Lt 26	Lt 2	VP	-	-	CBS e I		
	2	474,68	33,67	31,63	9,24	20,78	-	VP	Lt 3	VP	Lt 1	-	-	EPC		
	3	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 26	Lt 4	Lt 2	-	-	CBS e I		
	4	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 25	Lt 5	Lt 3	-	-	CBS e I		
	5	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 24	Lt 6	Lt 4	-	-	CBS e I		
	6	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 23	Lt 7	Lt 5	-	-	CBS e I		
	7	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 22	Lt 8	Lt 6	-	-	CBS e I		
	8	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 21	Lt 9	Lt 7	-	-	CBS e I		
	9	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 20	Lt 10	Lt 8	-	-	CBS e I		
	10	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 19	Lt 11	Lt 9	-	-	CBS e I		
	11	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 18	Lt 12,13,14	Lt 10	-	-	CBS e I		
	12	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 11	Lt 13	VP	-	-	CBS e I		
	13	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 11	Lt 14	Lt 12	-	-	CBS e I		
	14	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 11	Lt 15	Lt 13	-	-	CBS e I		
	15	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 18	Lt 16	Lt 14	-	-	CBS e I		
	16	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 18	Lt 17	Lt 15	-	-	CBS e I		
	17	158,15	10,54	10,54	15,00	15,00	-	VP	Lt 18	VP	Lt 16	-	-	CBS e I		
	18	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 11	Lt 19	Lt 15,16,17	-	-	CBS e I		
	19	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 10	Lt 20	Lt 18	-	-	CBS e I		
	20	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 9	Lt 21	Lt 19	-	-	CBS e I		
	21	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 8	Lt 22	Lt 20	-	-	CBS e I		
	22	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 7	Lt 23	Lt 21	-	-	CBS e I		
	23	395,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 6	Lt 24	Lt 22	-	-	CBS e I		

TOTAL continua continua

LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria

EPC = Equipamento Público Comunitário.

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II

SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES

CONJUNTO L

REFERÊNCIA : URB 013/2000

PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C

DATA : FEVEREIRO / 2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. L	24	365,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 5	Lt 25	Lt 23	-	CBS e I
	25	365,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 4	Lt 26	Lt 24	-	CBS e I
	26	365,39	12,50	12,50	31,63	31,63	-	VP	Lt 3	Lt 1	Lt 25	-	CBS e I
TOTAL		26	9380,400	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.									

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO M							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-C DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. M	1	3780,65	31,72 + 32,02	64,48	63,63	56,13	-	VP	Av. CN, Lt 3 e ARRPAN	Lt 2,3	Av. CN, Lt 3	-	EPC
	2	1681,81	28,97 + 10,50	31,81	49,70	43,64	-	VP	Lt 1	Lt 3	VP	-	EPC
	3	1581,87	31,81	31,81	76,77	49,70	-	VP	Lt 1	ARRPAN	Lt 2	-	EPC
TOTAL	3	7044,330	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, EPC = Equipamento Público Comunitário Av. CN = Avenida Contorno Norte, ARRPAN = Área Rural Remanescente Ponte Alta Norte. *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO N							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. N	1	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 30	Lt 2	VP	-	CBSel
	2	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 30	Lt 3	Lt 1	-	CBSel
	3	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2	-	CBSel
	4	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBSel
	5	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 30	Lt 6	Lt 3,4	-	CBSel
	6	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 29	Lt 7	Lt 5	-	CBSel
	7	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 28	Lt 8	Lt 6	-	CBSel
	8	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 27	Lt 9	Lt 7	-	CBSel
	9	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 26	Lt 10	Lt 8	-	CBSel
	10	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 25	Lt 11	Lt 9	-	CBSel
	11	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 12	Lt 10	-	CBSel
	12	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 13	Lt 11	-	CBSel
	13	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 14	Lt 12	-	CBSel
	14	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 15	Lt 13	-	CBSel
	15	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 16,17	Lt 14	-	CBSel
	16	104,16	10,30	10,30	10,83	10,00	-	VP	Lt 15	Lt 15	Lt 17	-	CBSel
	17	112,49	10,30	10,00	11,66	10,83	-	VP	Lt 15	Lt 18	Lt 16	-	CBSel
	18	120,81	10,30	10,00	12,50	11,66	-	VP	Lt 20	Lt 19	Lt 17	-	CBSel
	19	129,14	10,30	10,00	13,33	12,50	-	VP	Lt 20	VP	Lt 18	-	CBSel
	20	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 21	Lt 18,19	-	CBSel
	21	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 14	Lt 22	Lt 20	-	CBSel
	22	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 13	Lt 23	Lt 21	-	CBSel
	23	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 12	Lt 24	Lt 22	-	CBSel
TOTAL	continua	continua	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO N							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. N	24	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 11	Lt 25	Lt 23	-	CBSel
	25	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 26	Lt 24	-	CBSel
	26	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 27	Lt 25	-	CBSel
	27	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 28	Lt 26	-	CBSel
	28	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 29	Lt 27	-	CBSel
	29	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 30	Lt 28	-	CBSel
	30	230,42	11,52	11,52	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1,2	Lt 29	-	CBSel
TOTAL	30	6035,840	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO O							REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. O	1	181,76	10,65	10,00	20,00	16,35	-	VP	Lt 23	Lt 2	VP	-	CBSel
	2	145,27	10,65	10,00	16,35	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 3	Lt 1	-	CBSel
	3	236,92	10,65	10,00	21,87	25,52	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2,23	-	CBSel
	4	200,42	10,65	10,00	18,22	21,87	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBSel
	5	256,27	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 6	Lt 3,4	-	CBSel
	6	256,27	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 7	Lt 5	-	CBSel

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO p

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 198-IV-B-8 / 199-III-4-A
DATA : FEVEREIRO / 2000

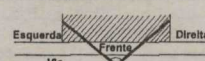
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Conj. P	1	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 20	Lt 2	VP	-	CBS e I		
	2	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 20	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I		
	3	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I		
	4	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBS e I		
	5	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 6	Lt 3,4	-	CBS e I		
	6	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 19	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I		
	7	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 18	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I		
	8	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 17	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I		
	9	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I		
	10	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 11,12	Lt 9	-	CBS e I		
	11	104,16	10,03	10,00	10,83	10,00	-	VP	Lt 10	Lt 12	VP	-	CBS e I		
	12	112,49	10,03	10,00	11,86	10,83	-	VP	Lt 10	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I		
	13	120,81	10,03	10,00	12,50	11,86	-	VP	Lt 15	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I		
	14	129,14	10,03	10,00	13,33	12,50	-	VP	Lt 15	VP	Lt 13	-	CBS e I		
	15	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 16	Lt 13,14	-	CBS e I		
	16	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I		
	17	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 18	Lt 16	-	CBS e I		
	18	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I		
	19	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I		
	20	274,91	13,75	13,75	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1,2	Lt 19	-	CBS e I		
TOTAL	20	4265,520	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.												



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
 SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
 CONJUNTO Q

REFERÊNCIA : URB 013/2000
 PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C
 DATA : FEVEREIRO / 2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Conj. Q	1	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 24	Lt 2	VP	-	CBS e I		
	2	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 24	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I		
	3	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I		
	4	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBS e I		
	5	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 6	Lt 3,4	-	CBS e I		
	6	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I		
	7	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I		
	8	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I		
	9	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I		
	10	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 19	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I		
	11	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 18	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I		
	12	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 17	Lt 13,14	Lt 11	-	CBS e I		
	13	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 12	Lt 14	VP	-	CBS e I		
	14	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 12	Lt 15	Lt 13	-	CBS e I		
	15	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 17	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I		
	16	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 17	VP	Lt 15	-	CBS e I		
	17	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 12	Lt 18	Lt 15,16	-	CBS e I		
	18	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 11	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I		
	19	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I		
	20	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 21	Lt 19	-	CBS e I		
	21	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 22	Lt 20	-	CBS e I		
	22	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 23	Lt 21	-	CBS e I		
	23	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 24	Lt 22	-	CBS e I		

TOTAL continua continua

LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO Q

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 199-III-4-A / 199-III-4-C
DATA : FEVEREIRO / 2000

Esquerda

Via

Frente

Direita

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. Q	24	267,41	13,37	13,37	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1,2	Lt 23	-	CBS e I
TOTAL		24	5278,560	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II					REFERÊNCIA : URB 013/2000					Esquerda Fronte Direita Via			
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES					PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B								
CONJUNTO R					DATA : FEVEREIRO / 2000								
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. R	1	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 34	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 34	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBS e I
	5	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 34	Lt 6	Lt 3,4	-	CBS e I
	6	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 33	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 32	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 31	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 30	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 29	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 28	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 27	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 26	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I
	14	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 25	Lt 15	Lt 13	-	CBS e I
	15	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I
	16	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 18,19	Lt 16	-	CBS e I
	18	104,16	10,03	10,00	10,83	10,00	-	VP	Lt 17	Lt 19	VP	-	CBS e I
	19	112,49	10,03	10,00	11,66	10,83	-	VP	Lt 17	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I
	20	120,81	10,03	10,00	12,50	11,66	-	VP	Lt 22	Lt 21	Lt 19	-	CBS e I
	21	120,14	10,03	10,00	13,33	12,50	-	VP	Lt 22	VP	Lt 20	-	CBS e I
	22	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 17	Lt 23	Lt 20,21	-	CBS e I
	23	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 24	Lt 22	-	CBS e I
TOTAL		continua	continua	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria									
*Usos com nível de restrições -3(R3)													
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.													

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS															
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II								REFERÊNCIA : URB 013/2000							
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES								PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B							
CONJUNTO R								DATA : FEVEREIRO / 2000							
								Esquerda  Direita							
								Via							
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Conj. R	24	212,60	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 25	Lt 23	-	CBS e I		
	25	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 14	Lt 26	Lt 24	-	CBS e I		
	26	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 13	Lt 27	Lt 25	-	CBS e I		
	27	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 12	Lt 28	Lt 26	-	CBS e I		
	28	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 11	Lt 29	Lt 27	-	CBS e I		
	29	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 30	Lt 28	-	CBS e I		
	30	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 31	Lt 29	-	CBS e I		
	31	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 32	Lt 30	-	CBS e I		
	32	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 33	Lt 31	-	CBS e I		
	33	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 34	Lt 32	-	CBS e I		
	34	212,63	10,63	10,63	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1,2	Lt 33	-	CBS e I		
TOTAL		34	6485,500		LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria										
*Usos com nível de restrições -3(R3)															
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.															

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II							REFERÊNCIA : URB 013/2000						
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES							PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B / 198-IV-6-D / 199-III-4-C						
CONJUNTO S							DATA : FEVEREIRO / 2000						
Esquerda  Direita													
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. S	1	928,05	32,83	46,25	38,05	15,33	-	VP	ARRPAN	Lt 2	Lt 2,Av.CN	-	CBS e I
	2	1549,79	34,64	36,46	49,44	38,05	-	VP	ARRPAN	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	1573,63	29,03	30,56	58,98	49,44	-	VP	ARRPAN	Lt 4,23,VP	Lt 2	-	CBS e I
	4	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 5	Lt 3	-	CBS e I
	5	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I

[illegible]

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO T

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B / 198-IV-6-D
DATA : FEVEREIRO / 2000

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. T	1	336,39	26,62	20,00	25,70	8,13	-	VP	Lt 38	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	172,84	13,31	10,00	21,68	12,89	-	VP	Lt 4	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	260,69	13,31	10,00	30,46	21,68	-	VP	Lt 4	VP	Lt 2	-	CBS e I
	4	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 1	Lt 5	Lt 2,3	-	CBS e I
	5	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 38	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 37	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 36	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 35	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 34	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 33	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 32	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 31	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 30	Lt 14	Lt 12	-	CBS e I
	14	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 29	Lt 15	Lt 13	-	CBS e I
	15	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 28	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I
	16	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 27	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 26	Lt 18	Lt 16	-	CBS e I
	18	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 25	Lt 19	Lt 17	-	CBS e I
	19	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 20,21	Lt 18	-	CBS e I
	20	104,16	10,03	10,00	10,83	10,00	-	VP	Lt 19	Lt 21	VP	-	CBS e I
	21	112,49	10,03	10,00	11,66	10,83	-	VP	Lt 19	Lt 22	Lt 20	-	CBS e I
	22	120,81	10,03	10,00	12,50	11,66	-	VP	Lt 24	Lt 23	Lt 21	-	CBS e I
	23	129,14	10,03	10,00	13,33	12,50	-	VP	Lt 24	VP	Lt 22	-	CBS e I
TOTAL	continua	continua	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria										

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES
CONJUNTO T

REFERÊNCIA : URB 013/2000
PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B / 198-IV-6-D
DATA : FEVEREIRO / 2000

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações				Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Conj. T	24	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 19	Lt 25	Lt 22,23	-	CBS el		
	25	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 18	Lt 26	Lt 24	-	CBS el		
	26	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 17	Lt 27	Lt 25	-	CBS el		
	27	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 16	Lt 28	Lt 26	-	CBS el		
	28	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 15	Lt 29	Lt 27	-	CBS el		
	29	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 14	Lt 30	Lt 28	-	CBS el		
	30	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 13	Lt 31	Lt 29	-	CBS el		
	31	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 12	Lt 32	Lt 30	-	CBS el		
	32	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 11	Lt 33	Lt 31	-	CBS el		
	33	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 34	Lt 32	-	CBS el		
	34	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 35	Lt 33	-	CBS el		
	35	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 36	Lt 34	-	CBS el		
	36	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 37	Lt 35	-	CBS el		
	37	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 38	Lt 36	-	CBS el		
	38	256,20	12,81	12,81	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1	Lt 37	-	CBS el		
TOTAL	38	9178,720	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria												

*Usos com nível de restrições -3 (R3)

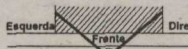
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II							REFERÊNCIA : URB 013/2000						
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES							PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B						
CONJUNTO U							DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. U	1	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 26	Lt 2	VP	-	CBS e I
	2	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 26	Lt 3	Lt 1	-	CBS e I
	3	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	Lt 4	Lt 2	-	CBS e I
	4	125,00	10,00	10,00	12,50	12,50	-	VP	Lt 5	VP	Lt 3	-	CBS e I
	5	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 26	Lt 6	Lt 3,4	-	CBS e I
	6	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 25	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 8	Lt 6	-	CBS e I
	8	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 9	Lt 7	-	CBS e I
	9	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 10	Lt 8	-	CBS e I
	10	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 11	Lt 9	-	CBS e I
	11	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 19	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 18	Lt 14,15	Lt 12	-	CBS e I
	14	104,16	10,03	10,03	10,83	10,00	-	VP	Lt 13	Lt 15	VP	-	CBS e I
	15	112,49	10,03	10,03	11,66	10,83	-	VP	Lt 13	Lt 16	Lt 14	-	CBS e I
	16	120,81	10,03	10,03	12,50	11,66	-	VP	Lt 18	Lt 17	Lt 15	-	CBS e I
	17	129,14	10,03	10,03	13,33	12,50	-	VP	Lt 18	VP	Lt 16	-	CBS e I
	18	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 13	Lt 19	Lt 16,17	-	CBS e I
	19	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 12	Lt 20	Lt 18	-	CBS e I
	20	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 11	Lt 21	Lt 19	-	CBS e I
	21	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 10	Lt 22	Lt 20	-	CBS e I
	22	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 9	Lt 23	Lt 21	-	CBS e I
	23	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 8	Lt 24	Lt 22	-	CBS e I
TOTAL		continua	continua	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria									
				*Usos com nível de restrições -3 (R3)									
				Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II							REFERÊNCIA : URB 013/2000						
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES							PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B						
CONJUNTO U							DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. U	24	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 7	Lt 25	Lt 23	-	CBS e I
	25	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 6	Lt 26	Lt 24	-	CBS e I
	26	210,20	10,51	10,51	20,00	20,00	-	VP	Lt 5	Lt 1,2	Lt 25	-	CBS e I
TOTAL		26	4750,200	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria									
*Usos com nível de restrições -3 (R3)													
Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.													

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II							REFERÊNCIA : URB 013/2000						
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES							PLANTAS: SICAD 198-IV-6-B						
CONJUNTO V							DATA : FEVEREIRO / 2000						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. V	1	235,69	29,29	20,00	20,31	3,26	-	VP	Lt 24	Lt 2,4	VP	-	CBS e
	2	132,87	13,14	10,00	17,55	9,02	-	VP	Lt 4	Lt 3	Lt 1	-	CBS e
	3	218,15	13,14	10,00	26,08	17,55	-	VP	Lt 4	VP	Lt 2	-	CBS e
	4	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 1	Lt 5	Lt 2,3	-	CBS e
	5	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 24	Lt 6	Lt 4	-	CBS e
	6	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 23	Lt 7	Lt 5	-	CBS e
	7	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 22	Lt 8	Lt 6	-	CBS e
	8	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 21	Lt 9	Lt 7	-	CBS e
	9	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 20	Lt 10	Lt 8	-	CBS e
	10	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 19	Lt 11	Lt 9	-	CBS e
	11	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 18	Lt 12	Lt 10	-	CBS e
	12	225,82	11,29	11,29	20,00	20,00	-	VP	Lt 17	Lt 13,14	Lt 11	-	CBS e
	13	104,16	10,03	10,00	10,83	10,00	-	VP	Lt 12	Lt 14	VP	-	CBS e
	14	112,49	10,03	10,00	11,66	10,83	-	VP	Lt 12	Lt 15	Lt 13	-	CBS e

	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES DF 480	REFERÊNCIA : URB 013/2000 PLANTAS: SICAD 199-III-2-C / 199-III-4-B / 199-III-5-A DATA : FEVEREIRO / 2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
DF 480	1	75197,76	169,29 + 180,39 + 128,80 + 50,57 + 49,35 + 58,13 + 86,42	752,31	-	D=33,580 + 17,62 + 26,47 + 31,27 + 26,43 + 48,46	4,65	VP	APMPT	-	VP	VP	Ens. S
TOTAL	1	75197,760	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria, D = Desenvolvimento do arco APMPT = Área de Proteção de Manancial Ponte de Terra, Ens. S. = Ensino Superior *Usos com nível de restrições -3 (R3) Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO : CSG - CIDADE DO GAMA - RA II				REFERÊNCIA : URB 013/2000				Esquerda Via Frente Direita					
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES				PLANTAS: SICAD 199-III-4-B / 199-III-4-C / 199-III-4-D									
AV. CONTORNO NORTE				DATA : FEVEREIRO / 2000									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. CN	3	14686,580	99,60	99,438	39,54 + 52,56 + 47,13 + 56,13 + 37,44	99,557 + 22,959	-	VP	Lt 2	Lt 4, VP / SMA, Conj. M, Lt 1	Lt 2	-	EPC
	4	3556,06	40,26 + 37,20	52,56 + 47,37	42,85	39,54	-	VP	VP, Lt 3	Lt 5	Lt 3	-	EPC
	5	2879,11	20,54 + 65,19	19,91 + 43,79	38,52	42,85	-	VP	VP	Lt 6	Lt 4	-	CBS e I
	6	2646,32	66,59	66,64	40,96	38,52	-	VP	VP	Lt 7	Lt 5	-	CBS e I
	7	2833,30	64,90	66,64	40,43	40,96	4,18	VP	VP	VP	Lt 6	VP	CBS e I
	8	2035,54	45,42	46,00	45,02	41,26	4,31	VP	VP	Lt 9A, 9B	VP	VP	CBS e I
	9A	1273,68	56,01	56,00	22,98	22,51	-	VP	Lt 9B	Lt 10	Lt 8	-	PAC
	9B	1273,68	56,00	56,00	22,51	22,98	-	VP	Lt 9A	Lt 8	Lt 10	-	CBS e I
	10	2131,85	46,01	46,00	46,73	45,96	-	VP	VP	Lt 11	Lt 9A, 9B	-	CBS e I
	11	2167,37	46,01	46,00	47,50	46,73	-	VP	VP	Lt 12	Lt 10	-	CBS e I
	12	5306,15	36,77 + 47,27 + 35,28	118,52	49,49	47,50	-	VP	VP	Lt 13	Lt 11	-	CBS e I
	13	5684,04	118,53	107,27	52,70	49,49	5,58	VP	VP	VP	Av.CN,Lt 12	-	CBS e I
	TOTAL		13	46473,680	LEGENDA: Lt = Lote, VP = Via Pública, CBS = Comercial de bens de serviços, I = Indústria.*Usos com nível de restrições -3 (R3) Av. CN = Avenida Contorno Norte, SMA = Setor de Múltiplas Atividades, PAC = Posto de Abastecimento de Combustível EPC = Equipamento Público Comunitário Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

PROCESSOS: 131.000.139/94

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

01 - LOCALIZAÇÃO

Cidade Gama – RA II
Setor de Múltiplas Atividades
Conjunto "A" a "Z"
Avenida Contorno Norte lotes 04 a 13

02 – PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 013/2000

03 – USOS E ATIVIDADES PERMITIDAS

Comercial de Bens e Serviços e industrial com nível de Restrição 3 – R 3 conforme Tabela no Anexo I elaborado com base no Decreto nº 19.071 de 06.03.98 – aprova a classificação de usos e atividades para o Distrito Federal.

06 – COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

O Coeficiente de Aproveitamento deste setor é igual:

ÁREA DO LOTE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
100 a 199 m2	1,5%
200 a 6.000 m2	1,0%

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF – GDF

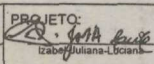
R.T:
CREA – nº Região

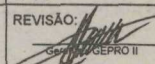
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

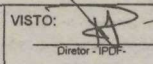
NGB – 013/2000

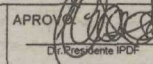
CIDADE DO GAMA – RA II
SETOR DE MÚTIPLAS ATIVIDADES – SMA
CONJUNTO "A" a "Z", AV. CONTORNO LOTES 04
a 13

FOLHA: 01/35

PROJETO: 

REVISÃO: 

VISTO: 

APROV.: 

DATA: Fevereiro/2000

João Luiz de Almeida
Téc. de Planejamento Urbano

João Luiz de Almeida
Gerente de PROJETO II

João Luiz de Almeida
Diretor - IPDF

João Luiz de Almeida
Dir. Presidente IPDF

09 - ESTACIONAMENTO

As atividades caracterizadas como pólo gerador de tráfego será calculado de acordo com os e estabelecidos na Tabela IV do Anexo III do Decreto nº 19.915 de 17.12.98 que regulamenta a Lei nº 2.105 de 08.10.98 que dispõe sobre o Código de Edificações do D.F.

10 – TAXA DE PERMEABILIDADE

Será exigida uma taxa de permeabilidade - área do lote que deve permanecer com vegetação e/ou areia, de acordo com a dimensão do lote como segue:

ÁREA DO LOTE	TAXA DE PERMEABILIDADE
100 a 199 m2	0%
200 a 6.000 m2	38%

11 – TRATAMENTO DAS DIVISAS

Quando houver cercamento do lote, este deve ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) podendo ser do tipo grade, alambrado ou muro. Sendo que na divisa frontal não será permitido muro.

Para os lotes da Avenida Contorno Norte lotes 03 a.13 e DF 480 lote 01 somente será permitido grade ou alambrado.

12 – CASTELO D'ÁGUA

Será permitido a construção de torre ou castelo d'água cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 – Para qualquer dúvida quanto às dimensões dos lotes ou dos usos permitidos para eles deverá ser consultado o Memorial Descritivo - MDE 013/2000;
- 18.2- Os parâmetros urbanísticos para os lotes da CEB e Campus Universitário estão na folha 02/24 Parte B do MDE 013/2000.
- 18.3– Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12 e 18.

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

USO COLETIVO		CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA	
		NATUREZA									
		Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial				Outras
GRUPO 85.2: Serviços veterinários											
CLASSE 85.20-0: Serviços veterinários	Sem alojamento	X			X				QUALQUER	≥ R1	A
	Com alojamento	X			X				QUALQUER	≥ R1	A
ATIVIDADE 85-B: SERVIÇOS SOCIAIS											
GRUPO 85.3: Serviços sociais											
CLASSE 85.31-8: Serviços sociais com alojamento		X			X			X	QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 90: LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E SERVIÇOS CONEXOS											
GRUPO 90.0: Limpeza urbana e esgoto; e serviços conexos											

ATIVIDADE 91: ENTIDADES ASSOCIATIVAS										
GRUPO 91.1: Serviços de organizações empresariais, patronais e profissionais										
CLASSE 91.11-1: Serviços de organizações empresariais e patronais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 91.12-0: Serviços de organizações profissionais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 91.2: Serviços de organizações sindicais										
CLASSE 91.20-0: Serviços de organizações sindicais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 91.3: Outros serviços associativos										
CLASSE 91.91-0: Serviços de organizações religiosas	X			X			X	QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 91.92-8: Serviços de organizações políticas	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m²)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	Ruído	Polluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 91.99-5: Outros serviços associativos, não especificados anteriormente	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 92: ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS										
GRUPO 92.1: Serviços cinematográficos e de vídeo										
CLASSE 92.11-8: Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	X			X	X		X	≤ 350	≥ R1	A
CLASSE 92.12-5: Distribuição de filmes e de vídeos								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.13-4: Projeção de filmes e de vídeos	X			X	X		X	QUALQUER	≥ R2	A
GRUPO 92.2: Serviços de rádio e de televisão										
CLASSE 92.21-5: Serviços de rádio	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.22-3: Serviços de televisão	X			X			X	≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 92.3: Outros serviços artísticos e de espetáculos										
CLASSE 92.31-2: Serviços de teatro, música e outros serviços artísticos e literários	X			X	X	X	X	≤ 50	≥ R1	A
								≤ 150	≥ R2	A
								QUALQUER	≥ R3	
CLASSE 92.32-0: Gestão de salas de espetáculos				X				≤ 50	≥ R0	A
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.39-8: Outros serviços de espetáculos, não especificados anteriormente	X			X	X		X	≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3	
GRUPO 92.4: Serviços de agências de notícias										
CLASSE 92.40-1: Serviços de agências de notícias				X				≤ 50	≥ R0	A
								≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Polluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 92.5: Serviços de bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais										
CLASSE 92.51-7: Serviços de bibliotecas e arquivos				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.52-8: Serviços de museus e conservação do patrimônio histórico				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.53-3: Serviços de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 92.6: Serviços desportivos e outros relacionados ao lazer										
CLASSE 92.61-4: Atividades desportivas	X		X	X	X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 92.62-2: Outras atividades relacionadas ao lazer	X		X	X	X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 99: ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTROS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS										
GRUPO 99.0: Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais										
CLASSE 99.00-7: Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais				X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ LR2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

USO COLETIVO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Polluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 40.3: Produção e distribuição de vapor e água quente										
ATIVIDADE 41: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA										
GRUPO 41.0: Captação, tratamento e distribuição de água										
CLASSE 41.00.9: Captação, tratamento e distribuição de água							X	QUALQUER	ARR	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 50.A : COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS										
GRUPO 50.1 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores										
CLASSE 50.10.5 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores				X	X			QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 50.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores										
CLASSE 50.20.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores	X	X		X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 50.3 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores										
CLASSE 50.30.0 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	X			X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
GRUPO 50.4 : Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios										
CLASSE 50.41.5 : Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios				X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 50.42.3 : Manutenção e reparação de motocicletas	X	X		X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 50.B : COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS										
GRUPO 50.5 : Comércio a varejo de combustíveis										
CLASSE 50.50.4 : Comércio a varejo de combustíveis	X	X	X	X	X	X		QUALQUER	>ou = R2	B,C,D,E,F

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 51.A : INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO										
GRUPO 51.1: Intermidiários do comércio										
CLASSE 51.11.0: Intermidiários do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.12.8 : Intermidiários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais				X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.13.6 : Intermidiários do comércio de madeira, material de construção e ferragens				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.14.4 : Intermidiários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.15.2: Intermidiários do comércio de móveis e artigos de uso doméstico				X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.16.0 : Intermidiários do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro				X				< ou = a 150	> ou = R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 51.17.9 : Intermidiários do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				X				< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D
CLASSE 51.18.7 : Intermidiários do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			X	X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D
CLASSE 51.19.5: Intermidiários do comércio de mercadorias em geral (não especializadas)			X	X	X			< ou = a 150	> ou = R0	A e D
								QUALQUER	> ou = R2	D

A – consulta à vizinhança

B – consulta ao IPDF *

C – consulta ao IEMA

D – consulta à SSP

E – consulta ao CBMDF

F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA	
	NATUREZA										
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras				
ATIVIDADE 51.B : COMÉRCIO POR ATACADO											
GRUPO 51.2.A : Comércio atacadista de produtos agropecuários "in natura", produtos alimentícios para animais											
CLASSE 51.36.5: Comércio atacadista de bebidas	Alcoólicas	X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
	Não Alcoólicas	X							QUALQUER	> ou = R3	

CLASSE 51.37-3: Comércio atacadista de produtos do fumo	X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.39-0: Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	X	X		X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 51.4 : Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico										
CLASSE 51.41-1 : Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.42-0 : Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.43-8 : Comércio atacadista de calçados				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.44-6 : Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico					X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.47-0 : Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outros publicações				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 51.49-7 : Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente			X	X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

• O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA	
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial				Outras
GRUPO 52.1 : Comércio varejista não especializado										
CLASSE 52.11-6 : Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	X		X	X	X			> 5000	> ou = R3	
A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local										

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

• O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m²)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos a Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 52.12-4: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados - supermercados	X			X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								< ou = a 3000	> ou = R3	
CLASSE 52.13-2: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusão lojas de conveniência				X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
								< ou = a 300	> ou = R2	
CLASSE 52.14-0: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência				X	X			< ou = a 350	> ou = R2	
								QUALQUER	> ou = R3	
CLASSE 52.15-9: Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios				X	X			< ou = a 150	> ou = R1	
								QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 52.2: Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas										
CLASSE 52.21-3: Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínios, frios e conservas	X			X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.22-1: Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes				X	X			< ou = a 150	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.23-0: Comércio varejista de carnes - açougues				X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 52.24-8: Comércio varejista de bebidas				X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
	X		X	X	X			< ou = a 350	> ou = R2	D
								QUALQUER	> ou = R3	D
CLASSE 52.29-9: Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo				X	X			< ou = a 50	> ou = R1	A
								QUALQUER	> ou = R3	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITERIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 52.3: Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas										
CLASSE 52.31-0: Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.32-9: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.33-7: Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
GRUPO 52.4: Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas										
CLASSE 52.41-8: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos				X				< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.42-6: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos domésticos e pessoais, discos e instrumentos musicais	X			X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
GRUPO 52.4-A: Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas										
CLASSE 52.43-4: Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.44-2: Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metálicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras	X	X		X	X			< ou = a 500 QUALQUER	> ou = R2 > ou = R3	
CLASSE 52.45-0: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.46-9: Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papeleria				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

- O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITERIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 52.49-3: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	X	X		X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
GRUPO 52.4-B: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)										
								QUALQUER	> ou = R5	A,B,C,D
GRUPO 52.5: Comércio varejista de artigos usados, em lojas										
CLASSE 52.50-7: Comércio varejista de artigos usados, em lojas				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
GRUPO 52.6: Comércio varejista não realizado em lojas										
CLASSE 52.61-2: Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.69-8: Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis, através de máquinas automáticas e a domicílio	X							< ou = 5	> ou = R1	
GRUPO 52.7: Reparação de objetos pessoais e domésticos										
CLASSE 52.71-0: Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	X			X				< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.72-8: Reparação de calçados	X			X				< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
CLASSE 52.79-5: Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	X			X				< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A
ATIVIDADE 55.A: SERVIÇOS DE ALOJAMENTO										
GRUPO 55.1.A: Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário										
CLASSE 55.11-5: Estabelecimentos hoteleiros, com restaurantes				X	X			QUALQUER	> ou = R3	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

- * O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITERIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 55.12-3: Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante				X	X			QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 55.19-0: Outros tipos de alojamento				X	X			QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 55.1.B: Motéis										
CLASSE 55.12-3: Motéis sem restaurante				X	X		X	QUALQUER	L3	B e D.
ATIVIDADE 55.B: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO										
GRUPO 55.2: Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação										
CLASSE 55.21-2: Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	X		X	X	X			< ou = a 350 QUALQUER	R2 > ou = R3	
CLASSE 55.22-0: Lanchonetes e similares	X			X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R2	A

CLASSE 55.23-9: Cantinas (serviços de alimentação privados)	X			X	X				< ou = a 50	> ou = R1	A
CLASSE 55.24-7: Fornecimento de comida preparada	X			X	X				QUALQUER	> ou = R3	A
CLASSE 55.29-8: Outros serviços de alimentação	X		X	X	X				QUALQUER	> ou = R2	A
CLASSE 55.29-8: Outros serviços de alimentação	X		X	X	X				< ou = a 50	> ou = R1	A
CLASSE 55.29-8: Outros serviços de alimentação	X		X	X	X				QUALQUER	> ou = R2	A
ATIVIDADE 60: SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE											
GRUPO 60.2: Outros transportes terrestres											
CLASSE 60.22-4: Transporte ferroviário	X		X	X			X	X			

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA	
	NATUREZA										
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras				
ATIVIDADE 63.A : SERVIÇOS ANEXOS E AUXILIARES DO TRANSPORTE											
GRUPO 63.2 : Serviços auxiliares aos transportes											
CLASSE 63.21-5 : Serviços auxiliares aos transportes terrestres	a. Terminal de Taxi				X				QUALQUER	> ou = R1	A
	c. Edifício Garagem	X	X		X	X	X		QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 63.23-1 : Serviços auxiliares aos transportes aéreos	X	X	X	X	X	X			ÁREA RURAL	A,B,C,D,F	
GRUPO 63.4 : Serviços relacionados à organização do transporte de cargas											
CLASSE 63.40-1 : Serviços relacionados à organização do transporte de cargas	X	X	X	X	X	X		QUALQUER	13	B,C,D,F	
ATIVIDADE 63.B : SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS											
GRUPO 63.3 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem											
CLASSE 63.30-4 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem				X				< ou = a 150	> ou = R0	A	
								QUALQUER	> ou = R2		
								QUALQUER	> ou = R2		
ATIVIDADE 64.A : SERVIÇOS DE CORREIO											
GRUPO 64.1 : Serviços de Correio											
CLASSE 64.11-4 : Serviço de Correio Nacional				X				< ou = a 150	> ou = R1	A	
				X				QUALQUER	> ou = R2		
CLASSE 64.12-2 : Outros serviços de correio				X				< ou = a 150	> ou = R1	A	
ATIVIDADE 64.B : SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
GRUPO 64.2 : Serviços de Telecomunicações											
CLASSE 64.20-3 : Telecomunicações (Estação)							X	QUALQUER	> ou = R2	B,C,D,E	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 65: INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA										
GRUPO 65.1: Banco Central										
CLASSE 65.10-2: Banco Central					X			QUALQUER	> ou = R3	
GRUPO 65.2: Intermediação monetária - depósitos à vista										
CLASSE 65.21-8: Bancos comerciais	X		X	X				< ou = a 150	> ou = R2	B
CLASSE 65.22-6: Bancos múltiplos (com carteira comercial)	X		X	X				< 150	> ou = R2	B
CLASSE 65.23-4: Calças econômicas	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.24-2: Cooperativas de crédito	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
GRUPO 65.3: Intermediação monetária - outros tipos de depósitos										
CLASSE 65.31-5: Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.32-3: Bancos de investimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.33-1: Bancos de desenvolvimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.34-0: Crédito imobiliário	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
CLASSE 65.35-8: Sociedades de crédito, financiamento e investimento	X		X	X				QUALQUER	> ou = R2	B
GRUPO 65.4: Arrendamento mercantil										
CLASSE 65.40-4: Arrendamento mercantil			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 65.5: Outros serviços de concessão de crédito										
CLASSE 65.51-0: Agências de desenvolvimento			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.59-5: Outros serviços de concessão de crédito			X	X				QUALQUER	> ou = R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos a Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 65.9: Outros serviços de intermediação financeira, não especificados anteriormente										
CLASSE 65.91-9: Fundos mútuos de investimento			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.92-7: Sociedades de capitalização			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 65.99-4: Outros serviços de intermediação financeira, não especificados anteriormente			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 66: SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA										
GRUPO 66.1: Seguros de vida e não-vida										
CLASSE 66.11-7: Seguros de vida			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.12-5: Seguros não-vida			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.13-3: Resseguros			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 66.2: Previdência privada										
CLASSE 66.21-4: Previdência privada fechada			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 66.22-2: Previdência privada aberta			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 66.3: Planos de Saúde										
CLASSE 66.30-3: Planos de saúde			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 67: SERVIÇOS AUXILIARES DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA										
GRUPO 67.1: Serviços auxiliares da intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada										
CLASSE 67.11-3: Administração de mercados bursáteis			X	X				QUALQUER	> ou = R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 67.12-1 : Serviços de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 67.19-9 : Outros serviços auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 67.2 : Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada										
CLASSE 67.20-2 : Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada			X	X				QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 70 : SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS										
GRUPO 70.1 : Incorporação de imóveis por conta própria										
CLASSE 70.10-4 : Incorporação de imóveis por conta própria				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 70.2 : Aluguel de imóveis										
CLASSE 70.20-3 : Aluguel de imóveis				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 70.3 : Serviços imobiliários por conta de terceiros										
CLASSE 70.31-9 : Incorporação de imóveis por conta de terceiros				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
CLASSE 70.32-7 : Administração de imóveis por conta de terceiros				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 70.4 : Serviços para condomínios prediais										
CLASSE 70.40-8 : Condomínios prediais				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
ATIVIDADE 71-A : ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES										
GRUPO 71.1 : Aluguel de automóveis										
CLASSE 71.10-2 : Aluguel de automóveis				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = LR	A

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

• O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 71.2 : Aluguel de outros meios de transporte										
CLASSE 71.21-8 : Aluguel de outros meios de transporte terrestre				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 71.22-6 : Aluguel de embarcações				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 71.23-4 : Aluguel de aeronaves				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
GRUPO 71.3 : Aluguel de máquinas e equipamentos										
CLASSE 71.31-5 : Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas				X	X			< ou = a 10 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 71.32-3 : Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 71.33-1 : Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
CLASSE 71.39-0 : Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A

ATIVIDADE 71.B: ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS										
GRUPO 71.4: Aluguel de objetos pessoais e domésticos										
CLASSE 71.40-4: Aluguel de objetos pessoais e domésticos										
				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
ATIVIDADE 72: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONEXAS										
GRUPO 72.1: Consultoria em sistemas de informática										
CLASSE 72.10-9: Consultoria em sistemas de informática										
				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
GRUPO 72.2: Desenvolvimento de programas de informática										
CLASSE 72.20-5: Desenvolvimento de programas de informática										
				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2	A
A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local										

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 72.3 : Processamento de dados										
CLASSE 72.30-3 : Processamento de dados				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 72.4 : Serviços de banco de dados										
CLASSE 72.40-0 : Serviços de banco de dados				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou = R0 > ou = R2	A
GRUPO 72.5 : manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática										
CLASSE 72.50-8 : Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	X			X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R3	A
GRUPO 72.9 : Outros serviços de informática, não especificados anteriormente										
CLASSE 72.90-7 : Outros serviços de informática, não especificados anteriormente	X			X	X			< ou = a 50 QUALQUER	> ou = R1 > ou = R3	A
ATIVIDADE 73 : SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO										
GRUPO 73.1 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais										
CLASSE 73.10-5 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais		X	X	X	X	X		QUALQUER	> ou = R3	B, C, D e F
GRUPO 73.2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas										
CLASSE 73.20-2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas				X				QUALQUER	> ou = R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE						PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m²)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA								
	Ruído	Polluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras		
ATIVIDADE 74 : SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS									
GRUPO 74.1 : Serviços jurídicos, contábeis e de assessoria empresarial									
CLASSE 74.11-0 : Serviços jurídicos				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
CLASSE 74.12-8 : Serviços de contabilidade e auditoria				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
CLASSE 74.13-6 : Pesquisas de mercado e de opinião pública				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
CLASSE 74.14-4 : Gestão de participações societárias (holdings)				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
CLASSE 74.15-2 : Sedes de empresas e unidades administrativas locais				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
CLASSE 74.16-0 : - Serviços de assessoria em gestão empresarial				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
GRUPO 74.2 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado									
CLASSE 74.20-9 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado				X				< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
GRUPO 74.3 : Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade									
CLASSE 74.30-6 : Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	X	X	X	X	X			QUALQUER	> ou = R2 C e F
GRUPO 74.4 : Publicidade									
CLASSE 74.40-3 : Publicidade				X	X			< ou = a 150 QUALQUER	> ou =R0 > ou = R2 A
GRUPO 74.5 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários									
CLASSE 74.50-0 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários	X					X		QUALQUER	> ou = R2

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
GRUPO 74.6 : Serviço de investigação, vigilância e segurança										
CLASSE 74.60-8: Serviço de investigação, vigilância e segurança	X		X	X	X			QUALQUER	> ou = R2	D
GRUPO 74.7 : Serviço de limpeza em prédios e domicílios										
CLASSE 74.70-5: Serviço de limpeza em prédios e domicílios				X				QUALQUER	> ou = R2	
GRUPO 74.9 : Outros tipos de serviços prestados principalmente às empresas										
CLASSE 74.91-8 : Serviços fotográficos				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 74.99-3 : Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente	X			X	X			< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
ATIVIDADE 93 : SERVIÇOS PESSOAIS										
GRUPO 93.0 : Serviços pessoais										
CLASSE 93.01-7: Lavanderias e tinturarias		X		X				< ou = a 150	> ou =R1 *	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.02-5 : Cabeleiros e outros tratamentos de beleza				X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.03-3 : Serviços funerários e conexos		X		X		X	X	QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.04-1 : Serviços de manutenção do físico corporal	X			X				< ou = a 150	> ou =R1	A
								QUALQUER	> ou = R2	
CLASSE 93.09-2 : Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	X			X				< ou = a 150	> ou =R0	A
								QUALQUER	> ou = R2	

A – consulta à vizinhançaB – consulta ao IPDF *C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 95 : SERVIÇOS DOMÉSTICOS										
GRUPO 95.0 : Serviços domésticos										
CLASSE 95.00-1 : Serviços domésticos				X				QUALQUER	> ou = R0	A
A – consulta à vizinhança	B – consulta ao IPDF *	C – consulta ao IEMA	D – consulta à SSP	E – consulta ao CBMDF	F – Exceto em via local					

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF * C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP E – consulta ao CBMDF F – Exceto em via local

* O IPDF poderá solicitar parecer ou consulta à outros órgãos.

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 18.12-0: Confeção de outras peças do vestuário	X	D		X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 18.13-9: Confeção de roupas profissionais	X	D		X				≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 18.2: Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional										
ATIVIDADE 19: PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS										
GRUPO 19.2: Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos do couro										
CLASSE 19.21-6: Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	X	D			X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 19.29-1: Fabricação de outros artefatos de couro	X	D			X			QUALQUER	≥ R2	
GRUPO 19.3: Fabricação de calçados										
CLASSE 19.31-3: Fabricação de calçados de couro	X	D			X			QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 19.32-1: Fabricação de tênis de qualquer material		D			X			QUALQUER	≥ R2	
CLASSE 19.39-9: Fabricação de calçados de outros materiais		D			X			≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 20: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA										
GRUPO 20.2: Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado – exclusivo móveis										

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR- Área Rural Remanescente ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição: A – alta B – baixa M – média D – desprezível

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
ATIVIDADE 15: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS										
GRUPO 15.2: Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais										
CLASSE 15.21-0: Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	X	A/M		X	X			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C
CLASSE 15.22-9: Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	X	A/M		X	X			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C

CLASSE 15.23-7: Produção de sucos de frutas e de legumes	X	M		X	N			≤ 150	≥ R1	A e C
								QUALQUER	≥ R2	C
GRUPO 15.3: Produção de óleos e gorduras vegetais e animais										
CLASSE 15.43-1: Fabricação de sorvetes	X	A/M		X	N			QUALQUER	≥ R1	A e C
GRUPO 15.8: Fabricação de outros produtos alimentícios										
CLASSE 15.81-4: Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	X	M		X	N			≤ 50	≥ R1	A
								≤ 315	≥ R2	
								QUALQUER	≥ R3	C
ATIVIDADE 17: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS										
GRUPO 17.7: Fabricação de tecidos e artigos de malha										
CLASSE 17.79-5: Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	X	D						≤ 150	≥ R1	A
								QUALQUER	≥ R2	
ATIVIDADE 18: CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS										
GRUPO 18.1: Confeccão de artigos do vestuário										
								QUALQUER	≥ R2	

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP

ARR – Área Rural Remanescente

ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição: A – alta B – baixa M – média D – desprezível

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 20.29-0: Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado – exclusiva móveis	X	B	X		X			≤ 150	≥ R1	A
ATIVIDADE 22: EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES										
GRUPO 22.1: Edição, edição e impressão										
CLASSE 22.11-0: Edição, edição e impressão de jornais	X	M/B		X	X			≤ 315 QUALQUER	≥ R2 ≥ R3	
CLASSE 22.12-8: Edição, edição e impressão de revistas	X	M/B		X	X			≤ 315 QUALQUER	≥ R2 ≥ R3	
ATIVIDADE 24: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS										
GRUPO 24.1: Fabricação de produtos químicos inorgânicos										
CLASSE 24.11-2: Fabricação de cloro e álcalis	X	A/M	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.12-0: Fabricação de intermediários para fertilizantes	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.13-9: Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.14-7: Fabricação de gases industriais	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.19-8: Fabricação de outros produtos inorgânicos	X	A/M	X		X					
GRUPO 24.2: Fabricação de produtos químicos orgânicos										
CLASSE 24.21-0: Fabricação de produtos petroquímicos básicos	X	A/M			X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.22-8: Fabricação de intermediários para resinas e fibras	X	A/M			X					
CLASSE 24.29-5: Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	X	A/M	X		X					
GRUPO 24.3: Fabricação de resinas e elastômeros										

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP

ARR – Área Rural Remanescente

ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição: A – alta B – baixa M – média D – desprezível

USO INDUSTRIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							PORTE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIA DE LOTE POR USO	CONSULTA
	NATUREZA									
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras			
CLASSE 24.31-7: Fabricação de resinas termoplásticas	X	A/M	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.32-5: Fabricação de resinas termofixas	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.33-3: Fabricação de elastômeros	X	A/M	X		X					
GRUPO 24.4: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos										
CLASSE 24.41-4: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	X	A/M	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.42-2: Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	X	A/M	X		X					
GRUPO 24.5: Fabricação de produtos farmacêuticos								FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.51-1: Fabricação de produtos farmacêuticos	X	A/M/B	X		X					
CLASSE 24.52-0: Fabricação de medicamentos para uso humano	X	A/M/B	X		X					
CLASSE 24.53-8: Fabricação de medicamentos para uso veterinário	X	A/M/B	X		X					
GRUPO 24.6: Fabricação de defensivos agrícolas										
CLASSE 24.61-9: Fabricação de inseticidas	X	A/M	X		X			FABRICAÇÃO VEDADA DEVIDO A QUESTÕES AMBIENTAIS		
CLASSE 24.62-7: Fabricação de fungicidas	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.63-5: Fabricação de herbicidas	X	A/M	X		X					
CLASSE 24.69-4: Fabricação de outros defensivos agrícolas	X	A/M	X		X					
GRUPO 24.7: Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria										
CLASSE 24.71-6: Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes	X	A	X		X			≤ 50	≥ R1	A

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP

ARR – Área Rural Remanescente

ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição: A – alta B – baixa M – média D – desprezível

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR- Área Rural Remanescente
ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR- Área Rural Remanescente
ADE - Área de Desenvolvimento Econômico

[illegible]

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente
ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição: A – alta B – baixa M – média D – desprezível

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente
ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição : A – alta B – baixa M – média D – desprezível

A – consulta à vizinhança B – consulta ao IPDF C – consulta ao IEMA D – consulta à SSP ARR – Área Rural Remanescente ADE – Área de Desenvolvimento Econômico

∞ Níveis de Poluição : A - alta B - baixa M - média D - desprezível

Art. 2º. Os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, passam a integrar o quadro de pessoal permanente do Distrito Federal, permanecendo em seus respectivos cargos e carreiras.

sem prejuízo de seus direitos e vantagens, tendo lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os cargos da Fundação Educacional do Distrito Federal, que não puderem eventualmente ser redistribuídos, por incompatibilidade, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal passarão a compor quadro em extinção.

Art. 3º. Os servidores aposentados e pensionistas da Fundação Educacional do Distrito Federal passam a integrar o Quadro de Inativos e Pensionistas do Distrito Federal.

Art. 4º. O pagamento dos precatórios da Fundação Educacional do Distrito Federal far-se-á exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos títulos e a conta dos créditos da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os precatórios apresentados para pagamento após a extinção de pleno direito da Fundação Educacional do Distrito Federal serão incluídos à conta dos créditos do Distrito Federal, sob o controle da Procuradoria-Geral, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto n.º 21.151, de 25 de abril de 2000.

Art. 5º. Os saldos orçamentários correspondentes ao exercício financeiro de 2000 alocados à Fundação Educacional do Distrito Federal, serão transferidos para a Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os saldos orçamentários previstos para pagamento dos inativos e pensionistas da Fundação Educacional do Distrito Federal serão transferidos para o orçamento da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Art. 6º. O inventariante apresentará ao Secretário de Estado de Educação, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, para a devida prestação de contas, relatório, contendo a situação dos bens, direitos e deveres, que passam a integrar o patrimônio da Secretaria de Estado de Educação, servidores, processos administrativos e judiciais, precatórios, licitações, contratos, pendências e medidas acautelatórias a serem eventualmente adotadas.

Art. 7º. Caberá ao inventariante da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção submeter, os atos necessários à extinção plena da entidade, à aprovação dos Conselhos Diretor e Fiscal, que permanecerão em atividades até a efetiva extinção da entidade, correndo as despesas de seus funcionamentos, à conta da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 8º. Adotadas as providências, o Secretário de Estado de Educação decidirá sobre a matéria, aprovando os termos da proposta de extinção.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 10. Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para firmar contratos e convênios, mantendo seus respectivos registros e remetendo-os à Procuradoria Geral.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.397, DE 31 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado de Educação, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XXIII, do Art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000, terá a seguinte estrutura:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assessoria

Coordenadoria Técnico-Legislativa

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil

Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos

Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos

Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais

Núcleo de Assistência Técnica às 1ª e 2ª séries

Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries

Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais

Núcleo de Assistência Técnica da 5ª à 8ª séries

Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno

Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural

Gerência de Aceleração da Aprendizagem

Diretoria de Educação Média e Tecnológica

Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio

Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno

Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno

Núcleo de Apoio ao Curso Normal

Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional

Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos

Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos

Diretoria de Ensino Especial

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Múltiplo

Gerência de Apoio à Aprendizagem do Superdotado e do Hiperativo

Diretoria de Educação de Jovens e Adultos

Gerência de Cursos

Gerência de Exames

Diretoria de Apoio Pedagógico

Gerência de Multimídia

Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livro Didático

Núcleo de Informática na Educação

Núcleo de Oficinas Pedagógicas

Núcleo de Televisão Educativa

Gerência de Apoio Psicopedagógico

Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

Núcleo de Orientação Educacional

Gerência de Desporto Escolar

Núcleo de Excelência em Desporto Escolar

Núcleo de Técnicas Desportivas

Núcleo de Integração Comunitária

Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

Gerência de Formação

Gerência de Documentação

Gerência de Planejamento e Pesquisa

Gerência de Execução e Avaliação

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

Diretoria de Pesquisa

Gerência de Estudos e Análises de Dados

Gerência de Estatística

Diretoria de Programação e Controle

Gerência de Planos e Programas

Gerência de Acompanhamento e Avaliação

Diretoria de Informação e Documentação

Gerência de Registros

Gerência de Documentação Escolar

Gerência de Análise e Instrução Processual

Diretoria de Inspeção e Fiscalização

Gerência de Inspeção

Núcleo de Inspeção da Rede Particular

Núcleo de Inspeção da Rede Pública

Gerência de Orientação e Assistência Técnica

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

Diretoria de Unidades Regionais

Gerências Regionais de Ensino (12)

Estabelecimentos de Ensino (607)

Diretoria de Assistência Escolar

Gerência de Alimentação Escolar

Gerência de Saúde Escolar

Núcleo de Assistência Médica

Núcleo de Assistência Odontológica

Gerência de Integração Escola - Comunidade

Núcleo de Execução do Programa Bolsa - Escola

Núcleo de Execução do Programa Sucesso no Aprender

Gerência de Promoções e Eventos

Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção

Gerência de Engenharia e Arquitetura

Núcleo de Projetos e Orçamento

Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização

Núcleo de Conservação e Reformas

Gerência de Produção

Núcleo Gráfico

Núcleo de Serralheria e de Marcenaria

Gerência de Manutenção

Núcleo de Manutenção Automotiva

Núcleo de Manutenção de Equipamentos

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

Diretoria de Apoio Logístico e Material

Gerência de Apoio Logístico

Núcleo de Zeladoria

Núcleo de Transportes

Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa

- Núcleo de Documentação e Arquivo
- Núcleo de Comunicação Administrativa

Gerência de Materiais

- Núcleo de Programação e Controle de Compras
- Núcleo de Abastecimento
- Núcleo de Almoxarifado Central
- Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios

Gerência de Patrimônio

- Núcleo de Registro Patrimonial
- Núcleo de Tombamento e Movimentação
- Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial

Gerência de Informática

- Núcleo de Produção
- Núcleo de Manutenção

Diretoria de Administração de Recursos Humanos**Gerência de Melhorias Funcionais****Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação**

- Núcleo de Apoio à Seleção
- Núcleo de Movimentação
- Núcleo de Provimento e Vacância

Gerência de Cadastro e Registro

- Núcleo de Cadastro de Pessoal
- Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço
- Núcleo de Manutenção de Pagamentos
- Núcleo de Consignações e Concessões

Gerência de Perícia Médico-Odontológica

- Núcleo de Perícia do Plano Piloto
- Núcleo de Perícia do Gama
- Núcleo de Perícia de Taguatinga
- Núcleo de Perícia de Sobradinho

Gerência de Procedimentos Disciplinares**Diretoria Financeira****Gerência de Execução Orçamentária e Financeira**

- Núcleo de Análise e Emissão de Empenho
- Núcleo de Controle da Execução
- Núcleo de Liquidação da Despesa

Gerência de Contratos e Convênios

- Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios
- Núcleo de Acompanhamento da Execução
- Núcleo de Prestação de Contas

Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros

- Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras
- Núcleo de Inspeção

ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS**Conselho de Educação do Distrito Federal**

Art. 2º. Às unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

Gabinete do Secretário

- Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
- Preparar e despachar seu expediente pessoal;
- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- Atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;
- Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.

Assessoria

- Assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa e de comunicação;
- Assessorar os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado;
- Executar trabalhos específicos que lhe sejam repassados pelo Secretário.

Coordenadoria Técnico-Legislativa

- Assessorar a Secretaria de Estado de Educação, sob a coordenação técnica da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Subsecretaria de Educação Pública

- Desenvolver, acompanhar e avaliar os programas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional, ensino especial, educação de jovens e adultos do Governo do Distrito Federal;
- Estimular a utilização de técnicas modernas de ensino e aprendizagem;
- Promover o desenvolvimento esportivo dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal; e
- Promover o aperfeiçoamento dos profissionais do sistema educacional do Distrito Federal; e
- Exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Formular, acompanhar e avaliar os programas de educação infantil e ensino fundamental executados pelos estabelecimentos de ensino público do GDF; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Educação Média e Tecnológica

- Formular, acompanhar e avaliar os programas de educação média e tecnológica executados pelos estabelecimentos de ensino público do GDF; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Ensino Especial

- Formular, acompanhar e avaliar os programas de apoio à aprendizagem dos deficientes mental, auditivo, visual e múltiplo, bem como dos superdotados e dos hiperativos; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Educação de Jovens e Adultos

- Formular, acompanhar e avaliar os cursos para a educação de jovens e adultos executados pelos estabelecimentos de ensino público do GDF; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Apoio Pedagógico

- Disponibilizar recursos de multimídia para o aperfeiçoamento das atividades de ensino e aprendizagem do corpo docente e discente da rede pública de ensino;
- Estimular a prática de esportes de competição e a formação de atletas junto ao corpo discente da rede de ensino público;
- Prestar apoio psicopedagógico e orientação educacional aos alunos da rede pública de ensino; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

- Oferecer treinamento e aperfeiçoamento aos profissionais do sistema educacional do Distrito Federal; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de Ensino

- Formular e acompanhar o plano de educação do Distrito Federal
- Promover e fiscalizar o cumprimento das legislações federal e estadual relativas à educação, bem como das normas e diretrizes do Conselho de Educação do Distrito Federal; as atividades educacionais;
- Realizar estudos e análises visando subsidiar o planejamento da Secretaria e
- Exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Pesquisa

- Levantar dados e informações estatísticas pertinentes à atividade de ensino no Distrito Federal a fim de fundamentar o planejamento educacional do GDF; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Programação e Controle

- Formular e acompanhar os programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Informação e Documentação

- Registrar e manter cadastro dos estabelecimentos particulares de ensino do Distrito Federal;
- Validar os certificados e diplomas emitidos pelos estabelecimentos de ensino;
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Inspeção e Fiscalização

- Realizar a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino;
- Prestar orientação e assistência técnica aos estabelecimentos de ensino;
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Suporte Educacional

- Coordenar a operação de todas as unidades de ensino mantidas pelo Governo do Distrito Federal;
- Prestar assistência médica, odontológica e nutricional aos alunos da rede pública de ensino do GDF;
- Coordenar a construção e a manutenção das unidades de ensino da rede pública, bem como a produção de todo o material gráfico utilizado na rede; e
- Exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Unidades Regionais

- Administrar as atividades das Gerências Regionais de Ensino, às quais estão subordinados os estabelecimentos públicos de ensino; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Assistência Escolar

- Prestar assistência médica e odontológica aos alunos da rede pública de ensino;
- Coordenar as atividades relacionadas à oferta de suplementação nutricional aos alunos da rede pública de ensino;
- Promover a integração escola – comunidade;
- Promover a realização de eventos visando a integração da população escolar e comunidade; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção

- Administrar a construção e a manutenção das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal;
- Promover a manutenção dos bens móveis utilizados pelas unidades de ensino;
- Gerenciar a produção de material gráfico utilizado pela rede de ensino do GDF; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Apoio Operacional

- Prestar o apoio logístico e material necessário ao funcionamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria;
- Promover a gestão dos recursos humanos lotados na Secretaria;
- Coordenar a negociação, a elaboração e a administração de todos os contratos e convênios firmados pela Secretaria;

- Coordenar as atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e de informática da Secretaria; e
- Exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Apoio Logístico e Material

- Processar o recebimento, a guarda e a distribuição de materiais, medicamentos e bens móveis e imóveis a serem utilizados pelas unidades da Secretaria;
- Organizar e coordenar os serviços de zeladoria, transportes e comunicação administrativa da Secretaria;
- Promover a manutenção de unidades não operacionais da Secretaria;
- Promover o registro, o tombamento e o controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria;
- Administrar os sistemas de informação específicos da área de educação; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Administração de Recursos Humanos

- Administrar os recursos humanos da Secretaria;
- Apurar a ocorrência de irregularidades e desobediência à normas vigentes nos estabelecimentos de ensino; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria Financeira

- Proceder aos registros contábeis, orçamentários e financeiros das operações realizadas pela Secretaria;
- Processar os pagamentos e recebimentos de responsabilidade da Secretaria;
- Promover a elaboração e o acompanhamento dos contratos e convênios firmados pela Secretaria; e
- Orientar e fiscalizar as unidades gestoras financeiras; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 3º. Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal – parte relativa a Secretaria de Estado de Educação, os cargos de natureza especial e em comissão constante do anexo I desta Lei e criados os constantes do anexo II.

Art. 4º. Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes no Anexo III e exonerados seus respectivos ocupantes.

Art. 5º. Ficam remanejados para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, vinculados à Secretaria de Estado de Educação, as funções gratificadas e os cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional com os respectivos titulares, referentes às estruturas das unidades de ensino das Divisões Regionais de Ensino, que passarão a ser denominadas de Gerências Regionais de Ensino.

Art. 6º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Educação, no prazo de 60 dias, definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(DECRETO n.º 21.397, DE 31 DE julho DE 2000)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Educação	CNE-03
01	Secretário-Adjunto de Educação	CNE-04
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
03	Assessor	DFA-11
01	Secretário Geral	DFG-11
02	Assistente da Secretaria Geral	DFA-05
01	Assistente da Secretaria Geral	DFA-02
01	Secretário Administrativo da Secretaria Geral	DFA-02
04	Assistente de Câmaras	DFA-05
02	Assistente de Câmaras	DFA-02

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO n.º 21.397, DE 31 DE julho DE 2000)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
03	Assessor	DFA-12
02	Assessor	DFA-11
03	Secretário Administrativo	DFG-05
03	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-08
01	Assistente	DFG-07
01	Chefe da Coordenadoria Técnica Legislativa	DFG-14
03	Assessor	DFA-11
01	Chefe do Núcleo de Legislação	DFG-07
01	Assistente	DFG-07

01	Secretário	DFG-05
01	Subsecretário de Educação Pública	CNE-05
03	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFG-07
03	Secretário	DFG-05
01	Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Assistência Técnica à Educação Infantil	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos	DFG-07
01	Gerente de Assistência Técnica às Séries Iniciais	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica às 1ª e 2ª séries	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries	DFG-07
01	Gerente de Assistência Técnica às Séries Finais	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica da 5ª à 8ª séries	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno	DFG-07
01	Gerente de Assistência Técnica ao Ensino Rural	DFG-11
01	Gerente de Aceleração da Aprendizagem	DFG-11
01	Diretor a de Educação Média e Tecnológica	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Curso Normal	DFG-07
01	Gerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos	DFG-07
01	Diretor de Ensino Especial	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental	DFG-11
01	Gerente de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo	DFG-11
01	Gerente de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual	DFG-11
01	Gerente de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Múltiplo	DFG-11
01	Gerente de Apoio à Aprendizagem do Superdotado e do Hiperativo	DFG-11
01	Diretor de Educação de Jovens e Adultos	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Cursos	DFG-11
01	Gerente de Exames	DFG-11
01	Diretor de Apoio Pedagógico	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Multimídia	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livro Didático	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Informática na Educação	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Oficinas Pedagógicas	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Televisão Educativa	DFG-07
01	Gerente de Apoio Psicopedagógico	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Orientação Educacional	DFG-07
01	Gerente de Desporto Escolar	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Excelência em Desporto Escolar	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Técnicas Desportivas	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Integração Comunitária	DFG-07
01	Diretor de Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Formação	DFG-11
01	Gerente de Documentação	DFG-11
01	Gerente de Planejamento e Pesquisa	DFG-11
01	Gerente de Execução e Avaliação	DFG-11
01	Subsecretário de Planejamento e de Inspeção do Ensino	CNE-05
03	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-09
02	Secretário	DFG-05
01	Assistente	DFG-07
01	Diretor de Pesquisa	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
01	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Estudos e Análise de Dados	DFG-11
01	Gerente de Estatística	DFG-11
01	Diretor de Programação e Controle	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Planos e Programas	DFG-11
01	Gerente de Acompanhamento e Avaliação	DFG-11
01	Diretor de Informação e Documentação	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Registros	DFG-11
01	Gerente de Documentação Escolar	DFG-11
01	Gerente de Análise e Instrução Processual	DFG-11

01	Diretor de Inspeção e Fiscalização	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Inspeção	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Inspeção da Rede Particular	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Inspeção da Rede Pública	DFG-07
01	Gerente de Orientação e Assistência Técnica	DFG-11
01	Subsecretário de Suporte Educacional	CNE-05
03	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-09
02	Secretário	DFG-05
01	Assistente	DFG-07
01	Diretor de Unidades Regionais	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
12	Gerente Regional de Ensino	DFG-11
24	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-08
02	Assistente	DFA-07
12	Assistente	DFG-07
12	Secretário	DFG-03
12	Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade	DFG-07
12	Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica	DFG-07
12	Chefe do Núcleo de Apoio Escolar	DFG-07
12	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-07
12	Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços	DFG-07
01	Diretor de Assistência Escolar	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Alimentação Escolar	DFG-11
01	Gerente de Saúde Escolar	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Assistência Médica	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Assistência Odontológica	DFG-07
01	Gerente de Integração Escola-Comunidade	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Execução do Programa Bolsa-Escola	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Execução do Programa Sucesso no Aprender	DFG-07
01	Gerente de Promoções e Eventos	DFG-11
01	Diretor de Engenharia, Produção e Manutenção	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Engenharia e Arquitetura	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Projetos e de Orçamento	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Conservação e Reformas	DFG-07
01	Gerente de Produção	DFG-11
01	Chefe do Núcleo Gráfico	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Serralheria e de Marcenaria	DFG-07
01	Gerente de Manutenção	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos	DFG-07
01	Subsecretário de Apoio Operacional	CNE-05
03	Assessor	DFA-11
02	Secretário	DFG-05
01	Assistente	DFG-07
01	Diretor de Apoio Logístico e Material	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
02	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Apoio Logístico e Material	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Zeladoria	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Transportes	DFG-07
01	Gerente de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Comunicação Administrativa	DFG-07
01	Gerente de Materiais	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Compras	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Abastecimento	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios	DFG-07
01	Gerente de Patrimônio	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Registro Patrimonial	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Tombamento e Movimentação	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial	DFG-07
01	Gerente de Informática	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Produção	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Manutenção	DFG-07
01	Diretor de Administração de Recursos Humanos	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
03	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Melhorias Funcionais	DFG-11
01	Gerente de Recrutamento, Seleção e Movimentação	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Apoio à Seleção	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Movimentação	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Provimento e Vacância	DFG-07
01	Gerente de Cadastro e Registro	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Pagamentos	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Consignações e Concessões	DFG-07

01	Gerente Perícia Médico-Odontológica	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Perícia do Plano Piloto	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Perícia do Gama	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Perícia de Taguatinga	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Perícia de Sobradinho	DFG-07
01	Gerente de Procedimentos Disciplinares	DFG-11
01	Diretor Financeiro	DFG-13
03	Assistente	DFA-08
01	Secretário	DFG-05
01	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Análise e Emissão de Empenho	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Controle da Execução	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Liquidação da Despesa	DFG-07
01	Gerente de Contratos e Convênios	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Prestação de Contas	DFG-07
01	Gerente de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Inspeção	DFG-07

ANEXO III - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO n.º 21.397, DE 31 DE julho DE 2000)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
04	Assessor	DFA-12
01	Secretário Executivo	DFA-10
02	Secretário Administrativo	DFA-02
01	Assistente	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-02
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Coordenador Geral do FUMDEVAM	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Orçamento	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Finanças	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Contabilidade	DFG-09
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
02	Assistente	DFA-02
01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DFG-07
02	Encarregado	DFA-02
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Encarregado	DFA-02
01	Chefe da Seção de Documentação	DFG-02
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado	DFA-02
01	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	DFG-05
01	Chefe da Seção de Transportes	DFG-04
01	Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino	DFG-13
04	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-02
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-02
01	Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção	DFG-11
03	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 1º Grau	DFG-05
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 2º Grau	DFG-05
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Orientação e Assistência	DFG-11
03	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica	DFG-05
01	Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar	DFG-05
01	Chefe da Seção de Registro	DFG-05
01	Diretor do Departamento de Planejamento Educacional	DFG-13
04	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-02
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-02
01	Diretor da Divisão de Programação e Controle	DFG-11
02	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-02
01	Chefe da Seção de Controle	DFG-05
01	Chefe da Seção de Programação	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Pesquisa	DFG-11
03	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados	DFG-05
01	Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados	DFG-05

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Diretor Executivo	CNE-05
02	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva	DFG-09
01	Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva	DFG-14
03	Assessor	DFA-11
03	Secretário	DFG-05
01	Secretário Administrativo	DFG-04

01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe do Setor de Expediente	DFG-07
01	Chefe da Procuradoria Jurídica	DFG-13
03	Assessor	DFA-11
01	Chefe do Setor de Legislação e Documentação	DFG-07
01	Chefe do Setor de Registro e Controle	DFG-07
01	Secretário	DFG-05
01	Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Planejamento	DFG-09
01	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	DFG-07
01	Chefe da Seção de Comunicação Social	DFG-09
01	Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas	DFG-09
01	Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	DFG-13
01	Vice-Diretor	DFG-10
02	Assistente	DFA-08
01	Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo	DFG-06
01	Secretário Administrativo	DFG-04
01	Chefe da Seção de Intercâmbio	DFG-06
01	Chefe da Seção de Documentação e Multimeios	DFG-06
01	Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação	DFG-06
01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Programas e Projetos	DFG-06
01	Chefe da Seção de Planejamento	DFG-06
01	Diretor do Departamento Geral de Administração	DFG-13
04	Assessor	DFA-11
01	Chefe do Setor de Expediente	DFG-07
01	Secretário	DFG-05
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Assistente da Divisão de Recursos Humanos	DFA-09
01	Chefe de Secretaria	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Pessoal	DFG-12
03	Assistente	DFA-09
02	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Setor de Cadastro Funcional	DFG-07
01	Chefe do Setor de Provimento e Vacância	DFG-07
01	Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Setor de Lotação de Pessoal	DFG-07
01	Chefe do Setor de Movimentação de Pessoal	DFG-07
01	Chefe da Seção de Registro Financeiro	DFG-08
01	Chefe do Setor de Preparação de Pagamento	DFG-07
01	Chefe do Setor de Consignação e Concessão	DFG-07
01	Chefe do Setor de Controle de Pagamento	DFG-07
01	Chefe da Seção de Cargos e Salários	DFG-08
01	Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção	DFG-07
01	Chefe do Setor de Apoio à Seleção	DFG-07
01	Chefe da Seção Médica e Odontológica	DFG-08
01	Chefe do Setor de Arquivo	DFG-07
01	Chefe do Setor Médico-Odontológico do Gama	DFG-07
01	Chefe do Setor Médico-Odontológico de Sobradinho	DFG-07
01	Chefe do Setor Médico-Odontológico de Taguatinga	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Material	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Compras	DFG-08
01	Chefe do Setor de Controle de Material	DFG-07
01	Chefe da Seção de Almoxarifado Central	DFG-08
01	Chefe do Setor de Recepção e Armazenamento de Material	DFG-07
01	Chefe do Setor de Expedição de Material	DFG-07
01	Chefe do Setor de Supervisão de Material	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Patrimônio	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tombamento e Avaliação	DFG-08
01	Chefe da Seção de Registro e Manutenção	DFG-08
01	Chefe do Setor de Manutenção Física de Patrimônio	DFG-07
01	Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Orçamento	DFG-08
01	Chefe do Setor de Controle da Execução Orçamentária	DFG-07
01	Chefe do Setor de Empenho e Liquidação	DFG-07
01	Chefe do Setor de Controle de Convênios	DFG-07
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-08
01	Chefe do Setor de Contabilidade Financeira	DFG-07
01	Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária	DFG-07
01	Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial	DFG-07
01	Chefe do Setor de Mecanização Contábil	DFG-07
01	Chefe da Seção de Finanças	DFG-08
01	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-08
01	Chefe do Setor de Documentação Administrativa	DFG-07
01	Chefe do Setor de Arquivo	DFG-07

01	Chefe da Seção de Transportes	DFG-08
01	Chefe do Setor Operacional de Veículos	DFG-07
01	Chefe do Setor de Oficina Mecânica e Manutenção	DFG-07
01	Chefe da Seção de Produção Industrial	DFG-08
01	Chefe do Setor Gráfico	DFG-07
01	Chefe do Setor de Serralharia e Marcenaria	DFG-07
01	Chefe da Seção de Administração de Próprios	DFG-08
01	Chefe do Setor de Controle e Utilização de Próprios	DFG-07
01	Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria do SRIA	DFG-07
01	Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede	DFG-07
01	Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Estudos e Projetos	DFG-08
01	Chefe do Setor de Topografia, Cadastro e Arquivo Técnico	DFG-08
01	Chefe do Setor de Topografia	DFG-07
01	Chefe do Setor de Cadastro e Arquivo Técnico	DFG-07
01	Chefe da Seção de Obras	DFG-08
01	Chefe do Setor de Conservação	DFG-07
01	Chefe do Setor de Construção	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Informática	DFG-12
01	Chefe da Seção de Desenvolvimento	DFG-08
01	Chefe da Seção de Documentação	DFG-08
01	Chefe da Seção de Produção	DFG-08
01	Chefe do Setor de Digitalização	DFG-07
01	Chefe do Setor de Operação	DFG-07
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Diretor do Departamento de Pedagogia	DFG-13
04	Assessor	DFA-11
01	Secretário	DFG-05
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Exames	DFG-08
01	Chefe do Setor de Execução de Exames	DFG-07
01	Chefe da Seção de Promoções Culturais	DFG-08
01	Chefe do Setor de Promoções Artísticas e Científicas	DFG-07
01	Chefe do Setor de Expediente	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	DFG-12
03	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Programação, Desenvolvimento e Avaliação de Currículo	DFG-08
01	Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar a 4ª série	DFG-08
01	Chefe do Setor de Educação Pré-Escolar	DFG-07
01	Chefe do Setor de Ciclo Básico de Alfabetização	DFG-07
01	Chefe do Setor de 3ª e 4ª Séries	DFG-07
01	Chefe do Setor de 5ª a 8ª Séries	DFG-08
01	Chefe do Setor de Geografia, OSPB, História e EMC	DFG-07
01	Chefe do Setor de Práticas de Trabalho	DFG-07
01	Chefe do Setor de Ensino Religioso, Educação Artística e Educação Física	DFG-07
01	Chefe da Seção de Orientação Educacional	DFG-08
01	Chefe da Seção de Educação de Adolescentes e Adultos	DFG-08
01	Chefe do Setor de Ensino Supletivo	DFG-07
01	Chefe da Seção de Ensino Rural	DFG-08
01	Chefe do Setor de Supervisão de Ensino Rural	DFG-07
01	Chefe do Setor de Projetos Especiais	DFG-07
01	Diretor da Divisão de Ensino Médio	DFG-12
03	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Educação Geral	DFG-08
01	Chefe da Seção de Educação de Adultos	DFG-08
01	Chefe da Seção de Ensino Profissionalizante	DFG-08
01	Chefe do Setor Agrícola-Industrial	DFG-07
01	Chefe do Setor de Prestação de Serviços	DFG-07
01	Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa	DFG-07
01	Chefe da Seção de Magistério	DFG-08
01	Diretor da Divisão de Ensino Especial	DFG-12
03	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental	DFG-08
01	Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial	DFG-08
01	Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo	DFG-07
01	Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual	DFG-07
01	Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Superdotado	DFG-08
01	Chefe da Seção de Apoio à Profissionalização	DFG-08
01	Chefe da Seção de Diagnóstico e Apoio Psicopedagógico e Social	DFG-08
01	Diretor da Divisão de Apoio Escolar	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
02	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Alimentação Escolar	DFG-08
01	Chefe do Setor de Programação e Aquisição	DFG-07
01	Chefe do Setor de Recebimento e Controle	DFG-07
01	Chefe do Setor de Armazenagem e Expedição	DFG-07
01	Chefe da Seção de Apoio Institucional	DFG-08
01	Chefe do Setor de Serviço Social Escolar	DFG-07
01	Chefe do Setor de Apoio Material	DFG-07
01	Chefe da Seção de Apoio à Saúde Mental e Preservação do Ambiente Escolar	DFG-08
01	Chefe do Setor de Promoção da Saúde Mental	DFG-07
01	Chefe do Setor de Preservação do Ambiente Escolar	DFG-07

01	Chefe da Seção de Saúde Escolar	DFG-08
01	Chefe do Setor de Assistência Odontológica	DFG-07
01	Chefe do Setor de Assistência Médica	DFG-07
01	Chefe do Setor de Higiene e Saúde	DFG-07
01	Diretor do Centro de Recursos Tecnológicos	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias	DFG-08
01	Chefe do Setor de Livro Didático	DFG-07
01	Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico	DFG-07
01	Chefe do Setor Técnico-Pedagógico	DFG-07
01	Chefe da Seção de Informática na Educação	DFG-08
01	Chefe da Seção de Provimento e Produção	DFG-08
01	Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem	DFG-07
01	Chefe do Setor de Audiovisual	DFG-07
01	Chefe do Setor de Programação Visual	DFG-07
01	Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DFG-12
02	Assistente	DFA-09
01	Secretário Datilógrafo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Desporto Escolar	DFG-08
01	Chefe do Setor de Interação Comunitária	DFG-07
01	Chefe do Setor de Promoções Desportivas	DFG-07
01	Chefe do Setor de Técnicas Desportivas	DFG-07
12	Divisões Regionais de Ensino	DFG-11
24	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-08
02	Assistente	DFA-07
12	Chefe da Seção de Expediente	DFG-07
12	Secretário	DFG-03
12	Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade	DFG-07
12	Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica	DFG-07
12	Chefe da Seção de Apoio Escolar	DFG-07
12	Chefe da Seção de Recursos Humanos	DFG-07
12	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços	DFG-07

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 25 de julho de 2000

Processo nº : 146.000.453/2000
Interessado : Administração Regional do Lago Sul
Assunto : Dispensa de Preço Público
Dispensou, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, do pagamento de preço público a NOVACAP, referente à utilização da área pública ocupada destinada a canteiro de obras (SHIS QL 26, entre o lote 01 e pista via contorno do Lago), num total de 3.040 m², na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, em conformidade com o discriminado no processo acima epigrafado.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, para as providências complementares.

Em 26 de julho de 2000

PROCESSO Nº :139.000.010/95
INTERESSADO :CONDOMÍNIO DO BLOCO B-4 DA QRSW 06
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

PROCESSO Nº :141.000.730/93
INTERESSADO :MARIA CARVALHO S. CAVALCANTE
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 27 de julho de 2000

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo 139.000.138/92, publicada no DODF nº 142 de 26.07.2000, seção I página 10. ONDE SE LÊ. ANTARES ENHENHARIA LTDA, LEIA-SE: CONDOMÍNIO DO BLOCO " A 3" DA QRSW 04.

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo 141.006.254/99, publicada no DODF nº 119 de 23/06/2000, seção I página 05. ONDE SE LÊ. VIA ENHENHARIA S/A, LEIA-SE: IOLANDO ANTONIO LOURENÇO.

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo 139.000.239/92, publicada no DODF nº 142 de 26.07.2000, seção I página 10. ONDE SE LÊ. MARCO ANTONIO LABECCA, LEIA-SE: CONDOMÍNIO DO BLOCO " B" DA CLSW 102.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto n.º 17.079 de 28.12.95, resolve:
01- Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa;
02- Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28.12.95 e o decreto n.º 19.265, de 26.05.98, com os coeficientes transformados em reais e atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da lei n.º 1.118, de 21.06.96;
03- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

ANEXO I

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidades comerciais e/ou de prestação de serviços por:	UNIDADE	VALORES EM REAIS – PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura – de 0 a 60 m2	m2	0,34	10,36	124,32
-Acima de 60 m2 por metro excedente	m2	0,17	5,18	62,16
b) Sem cobertura - de 0 a 60 m2	m2	0,08	2,30	27,60
-Acima de 60 m2 por metro excedente	m2	0,03	1,15	13,80
Canteiros de obras, parques de diversões, circo, exposição e similares	m2	0,02	0,58	6,96
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m2	***	0,10	1,20
Feiras permanentes	m2	0,06	1,92	23,04
Feiras livres e similares	m2	0,03	0,96	11,52
Banca em mercado	m2	0,13	4,00	48,00
Placa, painel publicitário, outdoors e similares (dimensões)	m2	0,17	5,06	60,72
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers, e similares	m2	0,07	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unid.	0,34	10,35	124,20
c) caminhões	Unid.	1,69	50,83	609,96
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m2	0,02	0,58	6,96
Abrigo de taxi	m2	0,06	1,73	20,76
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m2	0,34	10,36	124,32
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m2	0,15	4,60	55,20

ANEXO II

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m2/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m2	2,30
101 a 500 m2	1,61
501 a 1500 m2	0,80
1501 a 3000 m2	0,46
3001 a 5000 m2	0,29
5001 a 8000 m2	0,20
8001 a 13000 m2	0,16
Acima de 13000 m2	0,09

ANEXO III

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL / HORA DE OCUPAÇÃO
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	100,00
2) eventos sem cobrança de ingresso	36,00
3) eventos filantrópicos	30,00
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	50,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA DIRETORA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 47 DE 23/05/95-SE-DF e credenciada conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Régistro	Folha	Livro Nº
Ensino Médio - lei nº 7.044/82 (Relação nº 05/2000)			
Cláudia da Silva	861	087	002
Fabio Henrique Gonçalves Cury	862	087	002
Reginaldo Ramos de Abreu	Luciene Serra		
Diretor – DODF Nº 249 de 30.12.99	Chefe de Secretaria – Reg. 1.197 -SR/DIE		

Centro Educacional Elefante Branco			
Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF			
Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Administração	Relação n.º 20/2000		
Elizabete Ferreira de Araujo	5877	0004	10
Gleane de Freitas Oliveira	5878	0005	10
Habilitação Básica em Administração	Relação n.º 21/2000		
Marcus Luiz de Moulaz	5879	0005	10
Técnico em Contabilidade	Relação n.º 22/2000		
Patricia Bomfim Guimarães	5880	0005	10
Técnico em Eletrônica	Relação n.º 23/2000		
Goldebergue de Souza Rios	5881	0006	10
Ensino do 2º Grau	Relação n.º 24/2000		
Wilmar Bastezini Júnior	5882	0006	10
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor DODF n.º 294 - 30/12/99	Secretário Escolar Registro n.º 917		

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, nas 972ª e 973ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 11 e 18 de julho de 2000 respectivamente, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.891, DE 11 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082006153/2000
Aprovar a criação da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, situada na Quadra 401, conjunto 8, lote 1 - Recanto das Emas - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6.892, DE 11 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082008546/86
Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 69/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, que altera o item I, da Cláusula Primeira, conforme especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.895, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082011430/2000
Transformar a Escola Classe 28 de Taguatinga, situada na QSE 14, Área Especial - Taguatinga - DF, em Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga.

RESOLUÇÃO Nº 6.896, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082011155/2000
1. Aprovar o Projeto Ligado no Futuro, como parte do Programa Educação Solidária, que objetiva capacitar alunos da 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, oferecendo curso de operador de microcomputador, com vistas à qualificação profissional na área de informática e a complementação curricular.
2. Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesas para implementação do projeto.

RESOLUÇÃO Nº 6.898, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 061080965/81
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, objetivando cooperação entre as partes, com vistas a integração institucional no atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes, alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme especificações no termo de ajuste. O Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082014568/96
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso s/nº, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Banco de Brasília S.A - BRB, que tem por finalidade prorrogar por 02(dois)anos o prazo de vigência.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às onze horas do dia cinco do mês de julho do ano dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala da Secretaria de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva e realizou sua milésima ducentésima setuagésima oitava Reunião Ordinária, sob a presidência da Senhora Conselheira **Nora Miriam Heit de Freitas** e presentes os Conselheiros **Argi Aires Cavalcante e Maria**

do Carmo Costa Gonzaga. Da pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e relatados os processos. 1º)082010328/2000.Interessada: Seção de Contabilidade/FEDF. Assunto: Balancete Financeiro Mensal. A Conselheira **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** opinou pela aprovação do balancete financeiro referente ao mês de dezembro do ano 1999, assim como os demais Conselheiros, e foi assinada a Resolução nº 189. 2º) 082017828/99. Interessada: Escola Classe 60 de Ceilândia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Os Conselheiros foram concordantes com o Parecer da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPCTE, o qual considera que o valor do prejuízo causado deve ser ressarcido pelo servidor citado. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão. Onilmar Soares de Moraes Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DE 27 DE JULHO DE 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro da empresa que dispensa medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionada:

Nome: UNIMED – Confederação de Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins

Endereço: C 02 Lote 12 Loja 01 Taguatinga Norte Brasília-DF

Responsável Técnico: Valério Fernandes Costa

CRF nº.: 1307-DF

Licença de Funcionamento nº.: III-A-244/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de julho de 2000

PROCESSO: 100.000.536/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: ABERTURA CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**, tendo por objeto a operacionalização do Projeto “Meninos do Parque”, destinado à reintegração de menor infrator do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, por intermédio de curso de formação na área de Paisagismo e de Produção de Mudás. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de julho de 2000

Processo : 100.000.350/2000
Interessado : Secretaria de Ação Social
Assunto : Contratação de serviço
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a **inexigibilidade de licitação em favor da SMAFF AUTOMÓVEIS S/A**, objetivando o pagamento de serviços de revisão obrigatória dos 20.000 KM, no veículo SPACE VAN de propriedade desta Secretaria. A **inexigibilidade de licitação** foi fundamentada com base no **Artigo 24 inciso XVII do citado diploma legal, conforme documentação constante dos autos.** Publique-se e encaminhe-se a **Diretoria Financeira para adoção das providências complementares.**

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 19 NOVACAP, DE 26 DE JULHO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PARA: UO : 10.118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
UG : 190118 - RA XVI – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$
15.451.3300.1101.0186	100	45.90.51	10.000,00

OBJETO: Atender os comerciantes da ARTE LAGO, transferidos para as proximidades da ESAF , com a escavação de um poço artesiano para abastecer os quiosques ali instalados.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

MARCELO FRANÇA DO AMARAL SOARES
U.O Favorecido

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 74, DE 30 DE MARÇO DE 2000
CEB LAJEADO S.A. – CEBLAJEADO
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

1 - REFERÊNCIA: Processo nº 093.000.180/2000 – CEB; 2 - 1490º REUNIÃO; 3 - RELATOR: Diretor-Presidente; 4 - INTERESSADO: CEB LAJEADO S.A. – CEBLajeado; 5 - ASSUNTO: 1ª Assembléia Geral Extraordinária da CEB LAJEADO S.A. – CEBLajeado, dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em decorrência de estar presente o único acionista da Companhia, Companhia Energética de Brasília – CEB, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença". ORDEM DO DIA: (a) deliberação de alteração dos parágrafos 3º e 4º do art. 5º do Estatuto Social da CEBLajeado; (b) deliberação do aumento de capital da CEBLajeado em R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) a ser integralizado mediante conferência de bens, conforme o Laudo de Avaliação Contábil apresentado pela empresa especializada Trevisan Auditores Independentes, em 22 de março de 2000, créditos e futuros pagamentos, com conseqüente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social; e (c) outros assuntos de interesse social da CEBLajeado; 6 - RESOLUÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício de atribuições privativas da Assembléia Geral da CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado, de acordo com os assuntos constantes da ordem do dia e as propostas apresentadas, deliberou, por unanimidade, o quanto se segue: 1 - Aprovar a alteração do caput e dos §§ 3º e 4º do art 5º do Estatuto Social da CEBLajeado, que passarão a vigorar conforme se segue: "Art. 5º O capital social é de R\$70.001.000,00 (setenta milhões e um mil reais), dividido em 70.001.000 (setenta milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". "§ 3º As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, com créditos ou em bens, conforme estipulado pela Assembléia Geral que deliberar sobre o aumento de capital". "§ 4º Caso não se verifique a integralização no prazo estipulado ficará o acionista obrigado ao pagamento da atualização monetária sobre o valor a integralizar, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976". 2- Aprovar o aumento do capital social da CEBLajeado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$70.001.000,00 (setenta milhões e um mil reais), sendo esse aumento no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representado pela emissão de 70.000.000 (setenta milhões) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, subscrito pelo seu acionista único, Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme Boletim de Subscrição em anexo, e integralizado da seguinte forma: a)R\$28.415.602,73 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), mediante conferência de bens correspondentes a 25.874.418 (vinte e cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias da INVESTCO S.A.; b) R\$6.249.435,98 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente a crédito junto á INVESTCO S.A., resultante dos adiantamentos para futuros aumentos de capital da INVESTCO S.A., já realizados pela CEB; e c) R\$35.334.961,29 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), a ser realizado no período de abril de 2000 até maio de 2002. ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO (Diretor-Presidente) MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA (Diretor de Produção e Operação) SILVIO QUEIROZ PINHEIRO (Diretor de Distribuição) WALDIR LEAL DE ANDRADE (Diretor de Gestão)

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção e apoio a eventos de cunho artístico e cultural, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura à CENTRAL DO BRASIL CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, com vistas à realização do Show do Cantor Djavan, na Concha Acústica, no dia 05 de agosto de 2000, conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, nos termos do Processo nº 150.000.848/2000.

II – Encaminhe-se ao DAG para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de julho de 2000

PROCESSO : 193.000.135/2000
INTERESSADO: Claudinei Gouveia de Oliveira
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Tomar sem efeito o despacho do Diretor-Presidente publicado do DODF nº 143, de 27/07/2000.

PROCESSO : 193.000.135/2000
INTERESSADO: Base- Rochas Ornamentais LTDA
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa, que autorizou o cancelamento da Nota de Empenho 2000NE246 e reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Base-Rochas Ornamentais LTDA do evento “Aplicação de Rochas Ornamentais em Projetos de Construção Civil”.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 030.003612/2000
INTERESSADO : AGÊNCIA ESTADO LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a 'RELEASE ON-LINE ELETRONICO, obedecendo os termos da Proposta de fls. 06 a 10, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, fls. 04 .
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MOARES
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de julho de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.209/2000	A TELECOM TELEINFORMÁTICA	317	4.484,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Processo nº: 020.001.182/2000
Interessado: FERRAGENS LIDER COM. E SERV. LTDA-ME
ASSUNTO: Aplicação de Multa
Nos termos do item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma FERRAGENS LIDER COM. E SERV. LTDA-ME, multa no valor de R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos), referente ao atraso de 06 (seis) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00304, emitida em 04 de julho de 2.000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 020.002.985/99
INTERESSADO: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Nos termos item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., multa no valor de R\$ 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao atraso de 12 (doze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00276, emitida em 26 de junho de 2000. .
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO GERENTE
EM 31 DE JULHO DE 2000

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.1747/00; Interessado: CRISTINA MARTINS PAES LEME; Valor R\$ 540,75 (Quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 62.264-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GILDO WILLADINO**, matrícula nº 96.827-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HELVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, matrícula nº 300.692-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ALCIDES CORRÊA**, matrícula nº 97.778-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO ROBERTO BRAVO**, matrícula nº 42.167-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELENA MARGARITA HERRERA PERAZA**, matrícula nº 71.875-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CONRADO VITALI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.786-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS**, matrícula nº 59.010-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CRISTIANE PRAÇA LIMA**, matrícula nº 92.941-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LIEDA MARIA DE FRANCA TAVARES**, matrícula nº 72.949-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VALÉRIA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 71.845-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCI MENEZES BORGES FERREIRA**, matrícula nº 93.280-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÍLVIA VIANA ARAGÃO**, matrícula nº 43.438-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CAROLINA DE SOUZA VALENTE**, matrícula nº 71.874-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA APARECIDA REZENDE COSTA**, matrícula nº 55.875-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PEDRO COELHO RIBEIRO**, matrícula nº 71.756-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO**, matrícula nº 71.840-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HEDEL DE ANDRADE TORRES**, matrícula nº 71.980-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANGELA VICTOR BACELAR WAGNER**, matrícula nº 20.421-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CHRISTIANE DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 34.347-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Legislação da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IZABEL CRISTINA RODRIGUES**, matrícula nº 20.272-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARTA DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 20.117-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Coordenadoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**, matrícula nº 71.757-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZAIDE SANTOS DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº 20.209-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLEM HADAD ROCHA**, matrícula nº 71.771-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **WALTERCY ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 46.421-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NEUSA MARIA MANSU**, matrícula nº 71.919-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA AUXILIADORA MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 51.468-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 20.124-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDA RODRIGUES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ORENITES HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 96.556-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SOLANGE FOIZER SILVA**, matrícula nº 62.489-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **WANY GOMES SILVEIRA**, matrícula nº 59.537-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÍCERO ROBERTO DE MELO**, matrícula nº 201.091-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO RENAN PEREIRA LOPES**, matrícula nº 66.668-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GIZELI DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 23.372-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELENICE RODRIGUES DOS REIS**, matrícula nº 71.836-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GLENDIA MARIA SOUZA VIDIGAL**, matrícula nº 43.067-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCA DA SILVA OTERO SEABRA**, matrícula nº 71.892-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 anos da Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CECÍLIA PACINI KOTANI**, matrícula nº 55.986-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 4 a 6 anos da Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LINDAURA ALVES ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 64.949-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NOBUKO TSUTSUI FUJIMOTO**, matrícula nº 43.834-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência às 1ª e 2ª séries da Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CRISTIANY DE MELO MAEDA**, matrícula nº 22.920-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica às 3ª e 4ª séries da Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÁSSIA MARIA QUIRINO D'ARCANCHY**, matrícula nº 42.272-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ORLANDO LEITE FILHO**, matrícula nº 52.645-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica da 5ª à 8ª Séries da Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CLEIDE TEIXEIRA**, matrícula nº 56.158-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno da Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÁLVIO BACHIEGA FILHO**, matrícula nº 64.272-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural da Diretoria de

Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 36.866-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Aceleração da Aprendizagem da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, matrícula nº 77.797-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADEL ADELINA STADNIKI MORATO**, matrícula nº 47.022-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GENI ARRÊ PERES**, matrícula nº 85.948-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SELENE MARIA DA COSTA SOTERO**, matrícula nº 25.097-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **STELA MARYS DE PAULO EVANGELISTA**, matrícula nº 67.170-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ADELAIDE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 41.013-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA CARMINA PINTO DANTAS SANTANA**, matrícula nº 59.724-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PENHA JULIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA**, matrícula nº 24.038-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno da Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PATRICIA DANTAS TRAJANO**, matrícula nº 23.791-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno da Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CECILIA VALENTINA SOUZA E SILVA MARTINS**, matrícula nº 24.038-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Curso Normal da Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA MARIA JACOBINO**, matrícula nº para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SURAMA CHALUB DE MELO**, matrícula nº 23.784-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DEUSALINA DE LIMA VERAS**, matrícula nº 71.924-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional da Diretoria de Educação Média e Tecnológica da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ**, matrícula nº 58.828-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PATRICIA NEVES RAPOSO**, matrícula nº 70.953-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ASTROGILDA MARIA DA CUNHA**, matrícula nº 71.949-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA**, matrícula nº 68.562-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CLÁUDIA RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 23.045-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GERLICE LÚCIA MOURA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO**, matrícula nº 32.069-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DAISY MARIA COLLET DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 56.444-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ALZIRA CÂNDIDO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CLÁUDIA VANELI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.869-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Múltiplo da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARÍLIA GONZAGA MARTINS SOUTO DE MAGALHÃES**, matrícula nº 59.517-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio à Aprendizagem do Superdotado e do Hiperativo da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ NOLASCO DE RESENDE**, matrícula nº 99.400-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LETÍCIA DE LOURDES CURADO TELES**, matrícula nº 33.442-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÔNIA BENEDITA DE MELLO BEIRAL**, matrícula nº 62.141-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ALISSON FELIPE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 71.914-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GREICE RODOR DE ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula nº 71.868-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÉRGIO RUST**, matrícula nº 57.637-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EDSON DE SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 39.419-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Cursos da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA BARCELOS DE ABREU**, matrícula nº 77.804-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Exames da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MAURÍCIO GOMES CERVEIRA**, matrícula nº 58.673-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JUDITE FERREIRA DE BRITO AMARAL**, matrícula nº 56.053-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ÂNGELA DE MÉRICE GOMES**, matrícula nº 54.413-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SURAMA RÉGIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 42.190-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUDMILA AYRES DA FONSECA CAMPOS**, matrícula nº 93.880-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EUNICE STRINI BATISTA**, matrícula nº 71.930-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **OSMAR NINA GARCIA NETO**, matrícula nº 72.745-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VANDA GEBRIN RODRIGUES**, matrícula nº 71.897-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livro Didático da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA**, matrícula nº 41.590-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Informática na Educação da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELISABETE BATISTA DE RESENDE**, matrícula nº 56.309-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Oficinas Pedagógicas da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÁSSIA NUNES VELOSO**, matrícula nº 44.285-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Televisão Educativa da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO BONFIM LOPES**, matrícula nº 44.320-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio Psicopedagógico da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **AURORA BASTOS MATOS**, matrícula nº 60.714-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da Gerência de Apoio Psicopedagógico da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARINHO**, matrícula nº 33.871-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Orientação Educacional da Gerência de Apoio Psicopedagógico da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANA CAMPOS UCHOA**, matrícula nº 59.227-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Desporto Escolar da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROMERO ANDERSON SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 53.422-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Excelência em Desporto Escolar da Gerência de Desporto Escolar da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROBERTO NÓBREGA**, matrícula nº 58.795-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Técnicas Desportivas da Gerência de Desporto Escolar da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOEL JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 26.306-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Comunitária da Gerência de

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Desporto Escolar da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA**, matrícula nº 71.854-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES**, matrícula nº 23.804-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARIA DE REZENDE VIANA**, matrícula nº 20.753-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MEIRE HAMU MOREIRA**, matrícula nº 71.894-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDRÉA ANTONY GOMES DE MATOS**, matrícula nº 44.557-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA**, matrícula nº 57.704-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.954-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Formação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CLEIDYMAR RAMOS DE MOURA XAVIER**, matrícula nº 71.876-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Documentação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GILZA BENVINDA ROSA**, matrícula nº 71.883-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Planejamento e Pesquisa da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ITA CARLOS LIMA CHAGAS**, matrícula nº 46.948-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Execução e Avaliação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DORA VIANNA MANATA**, matrícula nº 92.825-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HÉLIO FLÁVIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 66.181-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIVINO SABINO DA SILVA**, matrícula nº 62.828-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **INÊS MARIA DE ARRUDA**, matrícula nº 38.564-6, matrícula nº , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IVANY COUTO DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 49.649-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO**, matrícula nº 73.567-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 31.063-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KENIA DIAS LOURENÇO**, matrícula nº 31.099-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSELANE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 25.469-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIANA MOYSES MUSSI FERRARI**, matrícula nº 77.226-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EILANY MARIA AMORIM BATISTA**, matrícula nº 95.958-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINALDO BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.362-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELISÂNGELA ROCHA PIRES RABELO**, matrícula nº 71.884-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDA AFONSO CAIXETA**, matrícula nº 95.548-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NILDA MARIA RORIZ TORMIN**, matrícula nº 30.544-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Estudos e Análise de Dados da Diretoria de Pesquisa da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARA GOMES**, matrícula nº 77.784-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIVINO CARLOS NEVES**, matrícula nº 24.907-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSÂNGELA MARIA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 97.832-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA**, matrícula nº 71.854-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES**, matrícula nº 23.868-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA APARECIDA SOUZA CARNEIRO MENDONÇA**, matrícula nº 71.964-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ISABEL DA SILVA**, matrícula nº 95.909-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Planos e Programas da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 75.337-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELEUSA DAS GRAÇAS VASCONCELOS MARQUES**, matrícula nº 93.243-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIRCE FERREIRA JARDIM**, matrícula nº 96.265-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MÔNICA SOUZA CARNEIRO DE MENDONÇA**, matrícula nº 71.855-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.126-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KELLY CHRISTINE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.781-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ISOLETE SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 59.802-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARA FERREIRA**, matrícula nº 97.840-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Registros da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IOMARA MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 23.974-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Documentação Escolar da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA MARIA DE FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº 93.734-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Análise e Instrução Processual da Diretoria de Informação e Documentação da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RENATA MADEIRA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RACHEL DE ABREU LIGABUE**, matrícula nº 61.718-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **BÁRBARA BEATRIZ DE SANTANA**, matrícula nº 34.450-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÁRMEM NUNES DA SILVA**, matrícula nº 96.098-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GABRIELA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 29.699-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 95.485-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Inspeção da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CLÁUDIA RACHID MACHADO**, matrícula nº 26.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Inspeção da Rede Pública da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO**, matrícula nº 97.631-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS**, matrícula nº 92.824-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **BASILINA DIVINA PEREIRA**, matrícula nº 63.975-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IRENE FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 92.915-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA HELENA FERREIRA AMORIM**, matrícula nº 75.478-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA EULÁLIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO**, matrícula nº 53.530-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KATALIN CAIAFA SOUSA TAVARES**, matrícula nº 71.878-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JULIANA ALVES DE MELO NEVES**, matrícula nº 71.766-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADOLFO DE PAULA PEREIRA**, matrícula nº 51.107-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**, matrícula nº 71.917-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RONALDO AIRES ARAGÃO**, matrícula nº 43.463-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RAIMUNDO RAMOS FALCÃO NETO**, matrícula nº 79.722-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA NOVAIS PESSOA**, matrícula nº 93.256-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LÍDIA DAS DORES BARBOSA SILVA**, matrícula nº 97.254-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **rita de CÁSSIA MORENO SAMPAIO**, matrícula nº 68.067-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 65.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 46-921-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ORLANDA VELOSO CARRIJO**, matrícula nº 71.881-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO FELIX DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 68.576-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLA VIEIRA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 71.986-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA VIEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 68.008-7, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro 1da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CÂNDIDA DE ASSIS CUNHA**, matrícula nº 71.900-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA VILMA HECHT NUNES LEMOS**, matrícula nº 71.890-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.978-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HELIO ARAÚJO SÁ**, matrícula nº 36.713-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HUMBERTO JOSÉ LOPES**, matrícula nº 23.359-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IRACEMA MARTINS GUIMARÃES**, matrícula nº 75.251-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **WERCILENE GAMA RIBEIRO**, matrícula nº 49.540-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO LUIS TEIXEIRA BRITO**, matrícula nº 55.233-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ**, matrícula nº 48.785-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55.051-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LOURENÇO PAULO VICENTE SOL**, matrícula nº 68.897-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **rita DO ESPÍRITO SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 38.122-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Brasília da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS**, matrícula nº 71.965-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da

Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARONITA BRÁULIO DE SOUZA**, matrícula nº 71.974-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES**, matrícula nº 51.210-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS JACOB DA SILVA**, matrícula nº 71.808-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SONIA MARACAJÁ DE MORAES PURCINO**, matrícula nº 51.220-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LEILA MARIA MANSUR CHAGAS**, matrícula nº 71.828-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IZAURETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES**, matrícula nº 63.406-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NEIDE MARLY DE SOUZA DUTRA JERONYMO**, matrícula nº 44.958, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROBERTO MAURÍCIO CAMARGOS**, matrícula nº 46.867-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IMAILTON RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 51.527-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64.677-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE LOURDES RORIZ**, matrícula nº 48.738-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EMÍLIA GRACIA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 71.825-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SILVANA CAMARGOS MENDES CAVALCANTE**, matrícula nº 71.797-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 98.138-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VERA LÚCIA MESQUITA DA ROSA**, matrícula nº 37.530-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DEUSIRAN ARAUJO PINTO**, matrícula nº 71.904-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LEILA AGUIAR DE SOUSA**, matrícula nº 61.527-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE ALVES COSTA**, matrícula nº 20.916-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LAURA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 71.798-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSA MARIA SOARES ANDRADE**, matrícula nº 73.128-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA**, matrícula nº 67.303-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HILDEVÂNIA DE FÁTIMA LEMOS**, matrícula nº 39.523-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE**, matrícula nº 71.912-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA ELIANA DE SOUZA RESENDE**, matrícula nº 53.525-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANE REGINA LEITE SOUSA**, matrícula nº 42.008-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 71.801-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74.113-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MAURO NUNES ROCHA**, matrícula nº 38.171-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 71.903-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE BEZERRA ARAGÃO BRITO**, matrícula nº 71.972-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EVANA ELÍDIA DE MELO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 71.987-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ISRAEL SILVA COUTINHO**, matrícula nº 43.186-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JULIANA GOMES DE ASSUMPTÃO**, matrícula nº 27.478-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO BÉ ZANETE FERREIRA**, matrícula nº 62.056-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETH MARTINEZ ELEOTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 73.685-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADENILDES MARIA MARTINS**, matrícula nº 63.715-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HADBA JAPUR CHALUB NETA DE MELO**, matrícula nº 96.593-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IVANA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.383-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCIENE MAGALHÃES MENDES GUIMARÃES**, matrícula nº 53.672-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 71.778-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula nº 53.616-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETE LUSTOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.910-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JAE TEIXEIRA ASSUNÇÃO CRUZ**, matrícula nº 65.130-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOANA ANGÉLICA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 35.158-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VERA NATALIA FAYAD GENEROSO**, matrícula nº 41.645-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, matrícula nº 63.527-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA**, matrícula nº 46.449-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE MIYAKO OUGA**, matrícula nº 63.666-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA IRIS DE SOUSA ROLIM**, matrícula nº 58.719-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MÔNICA TORRES BOTELHO SILVEIRA**, matrícula nº 56.056-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DORIVAL CANEZIN**, matrícula nº 71.920-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JEANNE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 47.482-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DEUSA BORGES OLIVEIRA**, matrícula nº 71.796-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA LUIZA GOMES SANTOS**, matrícula nº 55.024-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 63.833-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ODALIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 97.276-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GILMAR JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº 74.807-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ANTÔNIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EDNEA SILVEIRA BRAGA PASSOS**, matrícula nº 77.090-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SIMONE REGINA JESKE**, matrícula nº 36.307-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IRONICE MACEDO DO PRADO SILVA**, matrícula nº 79.415-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCI CLENIDE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 73.677-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA MARTA ALVES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 44.953-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE**, matrícula nº 25.973-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA**, matrícula nº 66.528-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA**, matrícula nº 55.230-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DEBORA DOS SANTOS PEDRO**, matrícula nº 27.515-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA HELENITA TAVARES MARTINS**, matrícula nº 47.076-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RAIMUNDA NUNES NETA**, matrícula nº 71.807-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA EDIZIA PEREIRA**, matrícula nº 71.773-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FABRICIO MANOEL DE JESUS**, matrícula nº 43.236-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA BETÂNIA DOMINGUES DOURADO ARAGÃO**, matrícula nº 48.525-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ISIS ALVES MACHADO**, matrícula nº 60.463-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 96.369-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA**, matrícula nº 95.960-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSIANE MARRA GOMES**, matrícula nº 56.498-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 26.402-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GERSON MIRANDA**, matrícula nº 66.231-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANA SILVÉRIO BORGES MEDEIROS**, matrícula nº 33.477-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ALVA MARIA DE ANDRADE NOVAIS DANTAS**, matrícula nº 71.988-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÍCERO ROBERTO MELO**, matrícula nº 201.091-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LÍVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI**, matrícula nº 64.066-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA REGINA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 56.515-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HAMILTON CARLOS MIRANDA**, matrícula nº 33.507-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CRISTIANE MOREIRA ALMEIDA**, matrícula nº 35.843-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GILVAN DOS SANTOS**, matrícula nº 71.913-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **AURELICE BEZERRA ARAGÃO**, matrícula nº 71.761-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI**, matrícula nº 39.719-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA NATIVIDADE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 75.046-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KALINE DE OLIVEIRA MOTTA**, matrícula nº 71.976-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LEIA RIBEIRO TONETE**, matrícula nº 43.742-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DENILSON SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 34.083-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GLÁUCIA DE OLIVEIRA DUARTE SILVA**, matrícula nº 35.209-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSIMARY GUIMARÃES BATISTA**, matrícula nº 72.131-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 61.191-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ALESSANDRO ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 71.767-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROBSON ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA**, matrícula nº 33.228-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MATHILDES RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 71.953-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO**, matrícula nº 66.747-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HIROMI MIURA**, matrícula nº 63.629-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO**, matrícula nº 71.794-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLA ELIANA GONÇALVES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 55.228-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO JENUÍNO DE CARVALHO**, matrícula nº 52.660-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 63.410-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MERI CÂNDIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 71.760-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Alimentação Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PEDRO DE ALCÂNTARA BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº 58.123-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Saúde Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **KALINE FURTADO CÂNDIDO ALSINA**, matrícula nº 71.975-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Médica da Gerência de Saúde Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MIZAEL VENTURA DE PAULA**, matrícula nº 74.589-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Assistência Odontológica da Gerência de Saúde Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LILIAN CARNEIRO LIMA**, matrícula nº 70.694-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Integração Escola-Comunidade da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SIMONE PIRES OLIVEIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução do Programa Bolsa-Escola da Gerência de Integração Escola-Comunidade da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ISABEL CRISTINA VESPA DOS SANTOS**, matrícula nº 93.726-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução do Programa Sucesso no Aprender da Gerência de Integração Escola-Comunidade da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JADIR SOARES DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Promoções e Eventos da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **GIBRIL NABIH GEBRIM**, matrícula nº 60.312-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER**, matrícula nº 42.118-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULA TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA**, matrícula nº 71.860-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **CÁSSIO ALBERTO LIMA JUNIOR**, matrícula nº 71.779-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO**, matrícula nº 20.739-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ODILON DE PAULA TAVARES**, matrícula nº 71.941-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **IVANI MARIA CAIXETA**, matrícula nº 57.168-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Projetos e de Orçamento da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA MARIA GUIRELLI DA COSTA**, matrícula nº 71.722-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA**, matrícula nº 62.831-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Conservação e Reformas da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VALDINEA SILVEIRA BRAGA REGO**, matrícula nº 79.668-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Produção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANO ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 71.802-5, para exercer o Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Gráfico da Gerência de Produção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **BENEDITO PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 74.089-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serralheria e de Marcenaria da Gerência de Produção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUÍS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 42.200-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCELO ANTÔNIO PAIVA**, matrícula nº 71.857-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIEGO SORIA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 43.950-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSALVO GOMES CRUZ**, matrícula nº 94.251-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ACHILLES DE SANTANA**, matrícula nº 71.776-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JONAS PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 93.199-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JANILDES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 71.770-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NÍSSA NOVAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.192-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA ALICE SOUZA TORRES**, matrícula nº 36.415-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSILEIDE CUSTÓDIO DE BARROS**, matrícula nº 96.000-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Expediente da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JANDIR ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 71.867-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EDSON MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 71.777-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, matrícula nº 71.842-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HELENA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 56.952-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIS CARLOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 95.546-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDREYA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.800-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINALDO NUNES CORDEIRO**, matrícula nº 71.775-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio Logístico e Material da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 91.483-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Zeladoria da Gerência de Apoio Logístico e Material da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 89.592-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Transportes da Gerência de Apoio Logístico e Material da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **BRÁULIO DANTAS ARAÚJO**, matrícula nº 71.780-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MIRIAM DA SILVA COUTO**, matrícula nº 79.391-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo da Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **HEMER CÔRREA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Comunicação Administrativa da Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETH MARANINI DAEMON**, matrícula nº 48.839-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 97.102-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Compras da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARICÉLIA BROCHADO ARAKAWA**, matrícula nº 97.836-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Abastecimento da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ERNILTON CAMPOS DE CARVALHO**, matrícula nº 71.837-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central da Gerência de Materiais

da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.180-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EMÍLIO CARLOS VITALI**, matrícula nº 95.036-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FLAUNILDES CHAGAS DE MELO SANTOS**, matrícula nº 75.173-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Registro Patrimonial da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ELI BRAS DA SILVA**, matrícula nº 28.863-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Tombamento e Movimentação da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROBERTO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 64.681-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA SHEYLA GURGEL PEREIRA**, matrícula nº 71.952-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDO GONZAGA DE LUNA**, matrícula nº 40.943-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Produção da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **WILTON ARAÚJO CÂMARA**, matrícula nº 71.841-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 76.682-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA DE ÁVILA**, matrícula nº 45.243-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 75.240-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANGÉLICA PRUDENTE RIBEIRO**, matrícula nº 45.275-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RONALDO CÉSAR ALBERGARIA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 45.315-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 55.272-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Melhorias Funcionais da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS**, matrícula nº 44.212-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI**, matrícula nº 49.090-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio à Seleção da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NEDER NUNES ARAÚJO**, matrícula nº 20.323-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 72.070-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Provento e Vacância da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ERICHSON DIAS NORONHA**, matrícula nº 28.476-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 76.890-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RAQUEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 44.728-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSUÉ FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 55.130-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção de Pagamentos da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EDMAR EURÍPEDES DA SILVA**, matrícula nº 71.951-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Consignações e Concessões da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO NONATO CAMILO**, matrícula nº 63.255-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **WANDERSON SOARES PIRES**, matrícula nº 58.626-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia do Plano Piloto da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de

Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SELMA DA ROCHA KUKULKA**, matrícula nº 46.730-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia do Gama da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO MARSIGLIO NETO**, matrícula nº 28.426-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia de Taguatinga da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARIA GADELHA**, matrícula nº 71.977-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia de Sobradinho da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUZIA MEDEIROS SIMÕES**, matrícula nº 26.238-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ PEREIRA COELHO**, matrícula nº 93.960-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIA FRANCINEIRE BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 63.458-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCIENE ROSA REZENDE MONTEIRO**, matrícula nº 95.941-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO WALDIR GAMA**, matrícula nº 93.558-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MINERVINA MARIA VILAR**, matrícula nº 93.558-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSEMIRO BANDEIRA BARROS**, matrícula nº 96.423-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ENI ANA CORRÊA ZIN**, matrícula nº 71.822-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Análise e Emissão de Empenho da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA**, matrícula nº 23.133-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle da Execução da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU**, matrícula nº 29.181-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Liquidação da Despesa da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ROBERTO DA COSTA COELHO**, matrícula nº 71.886-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **LIRA MARIA CECÍLIO**, matrícula nº 97.285-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 71.870-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **REJANE PARENTE LUCAS**, matrícula nº 200.643-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **URSULA CRISTINA FONTANA**, matrícula nº 44.564-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.987-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS**, matrícula nº 92.824-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ocupado por **MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO**, matrícula nº 92.916-6, por motivo de falecimento, a contar de 24 de julho de 2000.

NOMEAR **MARIA HELENA BRITO VIANA**, matrícula nº 71.774-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARISA ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 71.763-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA**, matrícula nº 66.528-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de julho de 2000, **SILVANE DE ABREU SOBRINHO**, matrícula nº 36.635-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, DE Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA**, matrícula nº 37.355-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de julho de 2000, **MARISTELA FERREIRA DOS REIS VALENÇA**, matrícula nº 58.267-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 302 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2000, **VERA LÚCIA RYKER BANDEIRA**, matrícula nº 27.122-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 312 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, **JOSELMA BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 60.443-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 304 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de julho de 2000, **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 30.216-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA**, matrícula nº 45.016-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUZIANE CAMPOS DE SOUZA**, matrícula nº 39.825-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 113 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALESSANDRA CAPUTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.540-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MILENA CARRER MARTINS**, matrícula nº 30.888-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental GAN da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSANGELA MÁRCIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 67.628-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ELIZABETH PEREIRA ESMERALDO**, matrícula nº 55.254-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA APARECIDA PASSOS PINHEIRO**, matrícula nº 61.893-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMERAR **MARIA APARECIDA PASSOS PINHEIRO**, matrícula nº 61.893-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64.677-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA HELENITA TAVARES MARTINS**, matrícula nº 47.076-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO BATISTA DOS REIS**, matrícula nº 200.236-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 42.200-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de junho de 1999, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 1999, que nomeou ANA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, que nomeou VALDETINO P. DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou FERNANDA SOARES MARÇAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, que nomeou APARECIDA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2000, que nomeou ELIAS VINÍCIUS CORREIA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 2.413, de 29 de junho 1999, resolve:

Designar **LAUZIA JUDITE DE MELO**, Representante do Centro de Projetos e Assistência Integral – CEPAI, para a função de Membro Efetivo, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **VINÍCIUS ESTEVÃO E SILVA**, Representante do Centro de Projetos e Assistência Integral – CEPAI, para a função de Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 31 de julho de 2000

PROCESSO Nº: 030-005.396/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o **SD QPPMC SAULO DIAS PEREIRA** - Matrícula 07.993-6, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, página 16, que exonerou **MICHELLE PEREIRA SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

Onde se lê: ... de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama...

Leia-se : ... de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho...

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, página 16, que nomeou **GLAUCE LIMA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

Onde se lê: ... de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama...

Leia-se : ... de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho...

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, página 16, que exonerou **MARIA DA CONCEIÇÃO SENA BARRADAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Maria da Conceição Sena Barradas...

Leia-se : ... Conceição de Maria Bastos Sena Barradas....

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, página 16, que nomeou **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Símbolo DFA-10...

Leia-se : ... Símbolo DFG-10...

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994 e em atenção ao disposto no art. 43, do Decreto nº 18.256/97 e a Ordem de Serviço de 20.07.2000, da Superintendência das Administrações Regionais. Resolve: Designar o servidor **ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº 91.369-3, Fiscal de Posturas, para exercer a fiscalização do Bosque do Setor Sudoeste, no período de 01/08/2000 a 31/012/2000, sem prejuízo dos trechos sob sua responsabilidade.

ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE – RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve: TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 030 de 27 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 144 de 28 de julho de 2.000 ,pág. 16 .

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE JULHO DE 2000

O ADAMIISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, (interino) no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto No. 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Designar o servidor **FLAVIO A MONTEIRO**, Mat. 41.185-X Fiscal de Posturas, para atuar junto ao Parque Vivencial do Paranoá, devendo iniciar atividade a partir de 1º de agosto de 2000, em conformidade com o Dec. 15.899 de 12 de setembro de 1994 e Lei 1.438 de 21 de maio de 1997.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEREDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE JULHO DE 2000

O ADAMIISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, (interino) no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto No. 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Designar o servidor **DOUGLAS CEZÁRIO CURY**, Mat. 42.043.3 Fiscal de Posturas, para atuar junto á Administração do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, devendo iniciar atividade a partir de 1º de agosto de 2000, em conformidade com a Lei 1.746 de 06 de novembro de 1997 e legislação específica .

FRANCISCO GOMES DE FIGUEREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE JULHO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor **CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM**, Diretor de Obras Públicas, matrícula nº 94.517-X.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o 2º SGT QPPMC ANTONIO SINFURINO ALVES DOS SANTOS, matrícula 93.390/2 e o 2º SGT QPPMC ADELAIDO PEDRO DA SILVA, matrícula 93.466/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 95.852/2 e o 2º SGT QPPMC CLAUDINO PEREIRA TAVARES, matrícula 96.986/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CAP QOBM ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 93.643-X e o CAP QOBM CASSIO LANINI NUNES, matrícula 93.642-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar de Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º SGT QPPME JACINTO RIBEIRO SPINDULA, matrícula 98.080-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CAP QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, MAT. 98.354/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SUB TEN QPPME ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, MAT. 98.359/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o MAJ QOBM EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 00.196-1 e o MAJ QOBM WERNECK MARTINS CARVALHO, matrícula 00.242-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CAP QOBM ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 93.643-X e o CAP QOBM CASSIO LANINI NUNES, matrícula 93.642-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DP/DAP/SRFACT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
MARILENA PINTO MADEIRA	21.374-8	SEA	4º	08/07/95 a 05/07/2000
REGINA MARIA DE ABREU SOARES	21.499-X	SEF	2º	03/08/95 a 31/07/2000
MOISES GONÇALVES DOS SANTOS	22.373-5	RA-VI	3º	18/06/95 a 15/06/2000
NILTON VIANA DE PAIVA	22.696-3	SES	3º	05/10/91 a 02/10/1996
LUCIMEIRE BRAGANÇA DE V. PESSOA	25.049-X	SCS	3º	12/08/94 a 10/08/1999
IVANILDA SOUSA PEREIRA	25.810-5	SEF	3º	10/06/95 a 07/06/2000
MARILENE QUEIROZ SANTIAGO	25.866-0	SEF	3º	26/06/95 a 06/07/2000
EDI FRANÇA DA COSTA DE OLIVEIRA	32.169-9	SEA	2º	28/05/95 a 25/05/2000
FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA	32.309-8	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
LUIZ EDUARDO MELO	32.311-X	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES	32.316-0	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
ETELLA MÁRCIA SANTA CRUZ	32.322-5	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
ANTONIO DE JESUS M. OLIVEIRA	32.327-6	SEF	3º	08/07/95 a 05/07/2000
MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES	32.331-4	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
KATIA CAMPELO PIRES DE C. DE BARROS	32.336-5	SEF	2º	08/07/95 a 05/07/2000
MARCO AURÉLIO AYRES LIMA	32.349-7	SEF	2º	09/07/95 a 06/07/2000
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	32.358-6	SEF	2º	10/07/95 a 07/07/2000
MARCOS ANTONIO DE FREITAS COSTA	32.362-4	SEF	2º	10/07/95 a 07/07/2000
CHERLY SILVA	32.363-2	SEF	2º	11/07/95 a 08/07/2000
FABIOLA CRISTINA VENTURINI	42.370-X	SEF	1º	17/08/94 a 15/08/1999
EDUARDO ANDRADE DE JESUS	46.092-3	ST	1º	07/07/95 a 04/07/2000
FRANCISCO EMILIANO FREITAS	46.156-3	SEA	1º	17/07/95 a 14/07/2000
JOÃO BATISTA DOS REIS	46.163-6	PRG	1º	18/07/95 a 15/07/2000
FAYAD FERREIRA	46.178-4	SEF	1º	20/07/95 a 17/07/2000
JASON HENRIQUE CARES	46.185-7	SEF	1º	19/07/95 a 16/07/2000
ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA	46.191-1	SEF	1º	19/07/95 a 16/07/2000
KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA	46.197-0	SEF	1º	19/07/95 a 16/07/2000
NAJLA DE ARAUJO PESSOA	46.228-4	RA-X	1º	20/07/95 a 17/07/2000
LUIZ FERNANDO SERAFIM	46.335-3	SEF	1º	31/07/95 a 28/07/2000
JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA	46.351-5	SEF	1º	15/12/94 a 13/12/1999
GERALDA ANTÔNIA DE LOIOLA	101.479-X	SEAS	5º	19/11/93 a 17/11/1998
ODILON CLARO DE MOURA FILHO	101.696-2	SEAS	2º 3º 4º	24/08/83 a 21/08/1988 22/08/88 a 19/08/1993 20/08/93 a 18/08/1998
MARIA DA CONCEIÇÃO P. S. MIRANDA	101.715-2	SEAS	4º	24/10/93 a 22/10/1998
ILDAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	101.767-5	SEAS	4º	08/08/94 a 06/08/1999
ELIAS VICENTE DOS SANTOS	101.769-1	SEAS	3º	22/05/91 a 19/10/1996
JOSÉ ANTONIO BORGES DE PAIVA	101.812-4	SEAS	4º	30/01/95 a 28/01/2000
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	101.845-0	SEAS	4º	10/06/95 a 07/06/2000
MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	101.927-9	SEAS	4º	16/10/94 a 14/10/1999
SEVERINO AMÉRICO DA SILVA	102.406-X	SEAS	3º	10/06/93 a 08/06/1998
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	102.439-6	SEAS	3º	10/11/93 a 08/02/1999
ADELIAS ALMEIDA PONCE	102.661-5	SEAS	3º	24/08/94 a 22/08/1999
ZELMA APARECIDA DOS REIS	102.614-3	SEAS	2º	02/01/94 a 31/12/1998
ARGEMIRO PINTO DE SÃO MIGUEL	102.688-7	SEAS	3º	02/02/92 a 31/01/1997
PAULO CÉSAR DOS SANTOS AMAZONAS	102.692-5	SEAS	3º	20/01/95 a 18/01/2000
JOÃO DA SILVA MIRANDA	102.695-X	SEAS	2º 3º	16/03/90 a 14/05/1995 15/05/95 a 12/05/2000
JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	102.710-7	SEAS	3º	03/09/94 a 01/09/1999
OTACILIA GONÇALVES DE BRITO	102.727-1	SEAS	3º	19/10/94 a 17/10/1999
MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA	102.759-X	SEAS	3º	01/06/95 a 29/05/2000
JUDITE KASUE RIBEIRO ITA COSTA	102.828-6	SEAS	4º	29/05/95 a 26/05/2000
JOÃO LEMES SOARES	102.856-1	SEAS	3º	13/11/94 a 11/11/1999
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	102.858-8	SEAS	4º	16/10/94 a 14/10/1999
GENI DE AMORIM ALCANTARA	102.864-2	SEAS	3º	23/11/94 a 21/11/1999
JAQUELINE ROCHA COSTA	103.073-6	SEAS	3º	13/05/95 a 10/05/2000
EMANUEL LIMA	103.074-4	SEAS	3º	13/05/95 a 10/05/2000
CLEUDES PEREIRA DE CARVALHO	103.077-9	SEAS	3º	14/06/95 a 11/06/2000
ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES	103.081-7	SEAS	3º	17/05/95 a 14/05/2000
PEDRO VIEIRA DANTAS	103.301-8	SEAS	2º	12/12/90 a 10/03/1996
ADELICE SILVA DE SOUSA	103.876-1	SEAS	1º	22/08/94 a 20/08/1999
MARIA APARECIDA RODRIGUES	103.899-0	SEAS	1º	02/09/94 a 30/08/1999
ISA MÁRCIA BARROS DA SILVA	103.904-0	SEAS	1º	01/09/94 a 30/08/1999
ADÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	103.972-5	SEAS	1º	07/10/94 a 05/10/1999
GILVAN MARTINS DE SOUZA	103.976-8	SEAS	1º	10/10/94 a 08/10/1999
EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA	104.010-3	SEAS	1º	18/11/94 a 16/11/1999
NIZETE DE AGUIAR FREITAS	104.013-8	SEAS	1º	18/11/94 a 16/11/1999
CIRILO SOBRINHO	104.014-6	SEAS	1º	18/11/94 a 16/11/1999
JOSIAS CABRAL PEREIRA	104.016-2	SEAS	1º	18/11/94 a 16/11/1999
ADILSON GOMES CORDOVIL	104.031-6	SEAS	1º	01/12/94 a 29/11/1999
JOÃO MENDES LEITÃO	104.035-9	SEAS	1º	05/12/94 a 03/12/1999
WALTER MARTINS BELCHOR	104.041-3	SEAS	1º	28/12/94 a 26/12/1999
ALUIZIO VIEIRA TRINDEADE	104.045-6	SEAS	1º	04/01/95 a 02/01/2000
FERNANDO DE MACEDO VASQUES	1650243-6	SC	3º	18/04/92 a 15/04/1997
LILIANA GAYOSO DE MOURA	1650394-1	SC	3º	23/07/95 a 20/07/2000
VALESKA URSULA HADELICH	1650451-3	SC	1º	29/02/94 a 27/02/1999

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, nas 972ª e 973ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 11 e 16 de julho de 2000 respectivamente, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.893, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082014064/99
Prorrogar o afastamento para estudos de Gislene Maria Barral Lima da Silva, matrícula nº 28.535-8, até 31 de dezembro de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.894, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082010933/2000
1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, por interesse da

administração, de Rachel Catharina de Paula e Silva Caetano, matrícula nº 36.295-6, para frequentar o curso de Mestrado em Microbiologia Agrícola, na Universidade Federal de Viçosa - Viçosa - M.G., na carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de 25 julho de 2000 a 24 julho de 2002. 2. Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.897, DE 18 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082018984/97
Prorrogar a autorização de afastamento para estudos de Dalva de Oliveira, matrícula nº 68.481-3, até 30 de novembro de 2000.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

01-Tornar sem efeito a Instrução de 09 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, do dia 11 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a ILMA FLORES FILARDI PAIM, matrícula nº 93.980-3, no cargo de Professor, classe única, nível 01, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.011378/97.

02- Conceder Aposentadoria a ILMA FLORES FILARDI PAIM, matrícula nº 93.980-3, no cargo de professor, nível 01, classe única, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011378/97.

01-Tornar sem efeito a Instrução de 27 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 28 de julho de 1992, e a instrução de 20 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, do dia 21 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de SILVIA HELENA MOURÃO SCHMITT, matrícula nº 86.799-3, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.000999/92.

02- Conceder Aposentadoria a SILVIA HELENA MOURÃO SCHMITT, matrícula nº 86.799-3, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.000999/92.

Aposentar ANA MARIA ALEIXO VASCONCELOS, matrícula nº 99.685-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, classe Especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.003244/2000.

Conceder aposentadoria a MARILENE VAZ DE ABREU, matrícula nº 36.472-X, no cargo de Professor, nível 01, classe única, Padrão 03D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002031/2000.

Rever os proventos da Aposentadoria de GAUDÊNCIO CALIMAN, matrícula nº 99.555-X, no cargo de Professor, classe única, nível 03, padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 029, de 08 de fevereiro de 1995 e retificada pela Instrução de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 25 de setembro de 1996, para deles excluir alínea “c” e incluir alínea “a”, a contar de 19 de novembro de 1999, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011460/92.

Rever os proventos da Aposentadoria de WALDEMAR GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 95.768-2, no cargo de Professor, classe única, nível 03, padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 16 de agosto de 1995, para deles excluir alínea “c” e incluir alínea “a”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, a contar de 13 de abril de 1998. Processo nº 082.011744/92.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.009050/2000; INTERESSADO: ABERLADO MENEZES EVARISTO; ASSUNTO: CESSÃO DE FUNCIONÁRIO.

Autorizo o afastamento pelo Artigo nº 120 da Lei nº 8112/90 ao servidor ABERLADO MENEZES EVARISTO, matrícula nº 82.910-2, nos termos dos pareceres nºs 428/97-CJ e 5.117/97-1ª SPR, visando regularizar a situação funcional do referido servidor, considerando que o mesmo exerce o cargo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, bem como foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Despesas com Pessoal da Coordenação Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério de Minas e Energia.

PROCESSO Nº: 030.006592/96; INTERESSADA: MARIA DA PAZ GOMES HENRIQUE; ASSUNTO: READMISSÃO FUNÇÃO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 106.385,21 (cento e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), na forma do despacho exarado pela Divisão de Orçamento Contabilidade/FEDF à fl. 159, em favor da servidora do Ensino Fundamental MARIA DA PAZ GOMES HENRIQUE, referente a sua reintegração aos quadros de Pessoal da FEDF, nos termos do despacho da Divisão de Pessoal à fl. 158 e planilha às fls. 137/157,

devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.361.0100.8502.0044, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.015399/94; INTERESSADA: ADÉLIA MARISE FERREIRA MONTI; ASSUNTO: INCOPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo **devidamente regularizado**, no valor total de R\$ 22.995,66 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), na forma do despacho exarado pela Divisão de Orçamento Contabilidade/FEDF, à fl. 51, em favor da servidora ADÉLIA MARISE FERREIRA MONTI, referente a acertos provenientes da incorporação de representação mensal e substituições das incorporações realizadas, conforme pronunciamento da Divisão de Pessoal à fl. 50 e planilha às fls. 42/47, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.631.0100.8502.0044, Fonte 130, elemento de Despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.008993/2000; INTERESSADA: ALINE DE CÁSSIA T. SANTOS E OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo **devidamente regularizado**, no valor total de R\$ 214.689,48 (duzentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)), na forma do despacho exarado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF à fl. 58, em favor dos servidores relacionados às fls. 02 à 52, a titulo de exercícios anteriores, relativos aos acertos financeiros dos servidores do quadro efetivo da Administração Geral e do Ensino Fundamental, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, devendo a presente despesa correr à conta das dotações orçamentárias 12.361.0100.8502.0044, fonte 130, elemento de despesa 31.90.92, no valor de R\$ 33.644,06 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) 12.122.0100.8502.0038, fonte 130, elemento de despesa 31.90.92, no valor de R\$ 173.111,65 (cento e setenta e três mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) e 09.272.0000.9018.0001, fonte 130, elemento de despesa 31.90.92, no valor de R\$ 7.933,77 (sete mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO Nº: 082.020590/99; INTERESSADA: ADRIANA PEREIRA MACHADO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei 1.864, de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ADRIANA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 24.104-0, Professor MG3V, pelo período de 01.08.2000 a 31.07.2003.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
31.777-2	Elza Cristina de A. C. Ribeiro	26/06/2000 a 21/12/2000
33.518-5	Rachel Monteiro de Araújo	12/07/2000 a 21/12/2000
201.135-2	Arakem Alpino Rodrigues	21/06/2000 a 05/07/2000
300.607-7	Francisco Oliveira Sampaio	26/06/2000 a 04/08/2000
300.644-1	Marcelo José Domingos	24/07/2000 a 29/10/2000

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
23.811-2	Adriano Arruda B. Leal	14/06/2000
26.019-3	Izabel Cristina V. Silveira	28/06/2000
39.301-0	Adeilton Lima da Silva	01/06/2000
200.764-9	Vanessa N. P. E. Lago	21/06/2000
201.312-6	Sandra Calixto da Silva	06/06/2000
201.328-2	Juliana Vieira dos Reis	06/06/2000
201.402-5	Maria Fabiola B. Pinto	12/06/2000
201.425-4	Paula Cristina B. Penna	15/06/2000
201.454-8	Denise de Souza Rocha	27/06/2000
201.456-4	Maria das Dores Vilar Maranhão	21/06/2000
201.459-9	Roselda N. Cabral da Costa	21/06/2000
201.460-2	Edvania de Oliveira Araújo	21/06/2000
201.461-0	Lúcia Luíza Cassimiro	21/06/2000
201.463-7	Michelle Barros Carvalho	21/06/2000
201.464-5	Shirlei Silva Rodrigues	23/06/2000
201.465-3	Maria Aparecida B. Lima	28/06/2000
201.466-1	Eva Campos Silva	27/06/2000
201.467-X	Alexandre de Araújo Santos	21/06/2000
201.470-X	Elizângela Carreiro Rêgo	21/06/2000
201.471-8	Eva Martins da Silva	21/06/2000
201.472-6	Iris Mendes	29/06/2000
201.473-4	Eunice da Silva Cruz	23/06/2000
201.474-2	Heloísa Biu dos Santos	26/06/2000
201.475-0	Maria de Jesus P. dos Santos	26/06/2000
201.476-9	Maria Gracimilda Rodriguês	26/06/2000
201.478-5	Tiago Ferreira Rodrigues	26/06/2000
201.484-X	Diene Pereira S. de Mendonça	28/06/2000
201.485-8	Silvana Soares Seabra	28/06/2000
201.486-6	Maria de Fátima da S. Oliveira	28/06/2000
201.487-4	Claudete Maria Ferreira	05/07/2000
201.488-2	Aldanir Gradaschi Garcez	30/06/2000
201.489-0	Alexandra Virgínia G. Leite	29/06/2000

201.491-2	Josilene Estácio de Araújo	29/06/2000
201.492-0	Antônia Iane Pinho da Silva	29/06/2000
201.493-9	Janyce da Silva Rodrigues	30/06/2000
201.494-7	Maria de Lurdes P. Vogado	30/06/2000
201.495-5	Adriana A. Leite rodrigues	06/07/2000
201.496-3	Luana Teixeira Guimarães	30/06/2000
201.497-1	Cláudia Aparecida de Oliveira	30/06/2000
201.505-6	Edivânia de Sousa Ataíde	06/07/2000
201.510-2	Cléia Abreu de Oliveira	07/07/2000
201.511-0	Aloma Costa de Macedo	10/07/2000
201.512-9	Iolanda Conceição P. do Amaral	05/07/2000
201.514-5	Abadia Helemárcia de S. Melo	05/07/2000
201.515-3	Wilka Guerreiro Campos	05/07/2000
201.516-1	Lillian Landin Dias	05/07/2000
201.517-X	Selma Maria Lessa Lucas	05/07/2000
201.520-X	Márcia Angélica B. Cantanhede	07/07/2000
300.165-2	Larissa Vasconcelos Gurgel	12/06/2000
300.290-X	Sarah Liana de S. Cordeiro	12/06/2000
300.797-9	Luciene Barbosa de Carvalho	29/06/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
34.209-2	Queli Cristina de Oliveira	20/06/2000
36.198-4	Wander Milton M. Almeida	19/06/2000
39.584-6	Olíde Salette Cappellesso Bigolin	20/06/2000
200.530-1	Augusto Cezar Gebrim	15/06/2000
201.101-8	Sônia Maria V. de Aguiar	19/06/2000
201.140-9	Sérgio Waldeck de Carvalho	20/06/2000
201.414-9	Miriam Lúcia H. Masotti Dusi	20/06/2000
201.418-1	Ana Antônio do Carmo	20/06/2000
201.424-6	Edilman Pires de Oliveira	15/06/2000
201.426-2	Cleyde Cunha Sousa	15/06/2000
201.428-9	Dielen Soares Costa	15/06/2000
201.429-7	Andréia Pereira de Souza	16/06/2000
201.430-0	Adriana P. de Faria Moraes	15/06/2000
201.432-7	Roberto Alves de Melo	16/06/2000
201.433-5	Gláucia Aparecida de Miranda	16/06/2000
201.434-3	Nilma Teles de O. Vieira	16/06/2000
201.435-1	Vânia Benta B. de Oliveira	19/06/2000
201.436-X	Edileusa Maria de Sousa	16/06/2000
201.437-8	Jaqueline Melo Nogueira	19/06/2000
201.438-6	Lucimara de Souza Aquino	19/06/2000
201.439-4	Ana Paula de O. Alcântara	19/06/2000
201.440-8	Elisângela Barbosa de Sousa	19/06/2000
201.441-6	Terezinha de Jesus da S. Lima	19/06/2000
201.443-2	Maria do Carmo de S. Oliveira	19/06/2000
201.444-0	Antonio José Pacheco Leão	19/06/2000
201.446-7	Késia Leão de Sousa	19/06/2000
201.447-5	Elaine Benta de Moura	19/06/2000
201.448-3	Maria de Fátima N. da Costa	19/06/2000
201.449-1	Kelli Cristina R. de Sousa	19/06/2000
201.451-3	Elieth Araújo da Costa	19/06/2000
201.452-1	Naiara José Pereira	19/06/2000
201.453-X	Márcia A. Ferreira Braga	20/06/2000
201.455-6	Fabiana Teixeira Batista	20/06/2000
201.457-2	Euzilene dos Santos Lopes	20/06/2000
201.458-0	Flávia Santana Silva	20/06/2000
201.468-8	Cristina de Jesus Teixeira	21/06/2000
300.417-1	Fábio Roberto Viana de Oliveira	29/02/2000

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
33.312-3	Ângela Jorba Bento	19/06/2000 a 21/12/2000
201.270-7	Pedro Fabiano G. C. Silva	20/06/2000 a 21/12/2000
201.273-1	José Odair Meireles Nunes	09/06/2000 a 21/12/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
25.275-1	Eliude Silva Torres	13/06/2000 a 21/12/2000
26.703-1	Marleide Santana Lima	13/06/2000 a 09/07/2000
31.229-0	Denilce de Sousa Vieira	28/06/2000 a 21/12/2000
38.389-9	Lourdes Carmem Kochler	19/06/2000 a 21/12/2000
38.734-7	Maria Aparecida S. de Souza	08/06/2000 a 10/07/2000
38.868-8	Erika Renata V. Bueno	26/06/2000 a 21/12/2000
50.209-X	Renilda G. Amaral	15/06/2000 a 30/06/2000
61.037-2	Nilza Lara de Jesus Fonseca	09/06/2000 a 21/12/2000
76.739-5	Francisco Eudes S. Varella	31/05/2000 a 15/06/2000
200.412-7	Sebastiana R. Nunes de Oliveira	28/06/2000 a 08/08/2000
200.518-2	Carmosita de Moura Aquino	15/06/2000 a 21/12/2000
201.138-7	Elzita Ribeiro dos Santos	20/06/2000 a 21/12/2000
201.270-7	Pedro Fabiano G. C. Silva	31/05/2000 a 21/12/2000
300.030-3	Moisés Henrique de P. Vieira	20/06/2000 a 21/12/2000

300.433-3	Marciene Teixeira da Costa	18/06/2000 a 31/07/2000
300.661-1	Daiana Cardoso da Silva	25/06/2000 a 31/07/2000
400.009-9	Josirene Gonçalves Pinho	26/06/2000 a 21/12/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "e", resolve:

1.Autorizar a ampliação de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas de Trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO
20.246-0	Iramar Santos Gomes	19.06.00
20.352-1	Gilvânia Rocha de Souza	19.06.00
20.671-7	Maria Elza de Sousa Costa	19.06.00
20.694-6	Jair Feitosa da Silva	17.05.00
20.709-8	Afonso Maria L. Cavalcante	19.06.00
20.863-9	Signês Linhares da Silva	17.05.00
20.870-1	José Pereira de S. Neto	12.06.00
20.941-4	Antônio Ribeiro da Silva	12.07.00
21.062-5	Sebstião Adão da Silva	12.06.00
21.497-3	Maria Iraides de Jesus	19.06.00
21.601-1	Manoel Soares Aguiar	09.07.00
21.676-3	Antônio Emílio de Souza Lima	19.06.00
21.718-2	Jorge Magalhães de Lima	15.05.00
21.813-8	Arquimédio Francisco da Cruz	19.06.00
21.840-5	Francisco Reis	15.05.00
21.875-8	Wagner Galdino de Souza	15.05.00
22.114-7	Valter José Moreira de Sene	19.06.00
22.329-8	Maria da Glória O. do Nascimento	19.06.00
22.406-5	Francisco Gregório de Mesquita	13.06.00
22.457-X	Jadson Barbosa Alves	13.06.00
22.557-6	Edilson Cassiano da Silva	13.06.00
22.608-4	Raimundo Nonato Silva Sousa	10.05.00
22.667-X	Antônio Carlos Andrade Silva	17.05.00
22.832-X	José Wilson dos Santos	19.06.00
22.898-2	Judite Correia Nascimento	19.06.00
23.021-9	Ainda Maria Galvão F. Guimarães	15.06.00
23.291-2	Selma Lindalva Santos de Souza	19.06.00
23.335-8	Tatiana Bastos Ribeiro da C. Freire	19.06.00
24.307-8	Regina Maria de Queiroz	19.06.00
24.487-2	Adelmar Mariano Rego	19.06.00
25.348-0	Betânia Ferreira Vieira	08.06.00
25.543-2	Nadir Tolentino dos Santos	19.06.00
25.598-X	Luísa Maria Sousa Dias	19.06.00
25.613-7	Geraldo Oliveira Moura	19.06.00
25.633-1	Gabriela Maria de Souza Pereira	19.06.00
25.649-8	Antônio Rodrigues da Rocha	19.06.00
25.698-6	Maria Vilma Vilanova	19.06.00
25.709-5	Antônio Edval dos Santos	19.06.00
27.854-8	Janeth Batista do Nascimento Silva	19.06.00
27.943-9	Joana Batista dos Santos	19.06.00
28.100-X	Hermes Fernandes da Silva	19.06.00
28.372-X	Edis Pessoa de Moura	19.06.00
28.376-2	Marinez Carmo dos Santos Vieira	19.06.00
28.420-3	Luciana Bandeira Adelino	19.06.00
28.427-0	Samuel Eduardo Costa da Silva	19.06.00
28.634-6	Lúcio Otávio	13.06.00
28.642-7	José Carlos Ferreira Silva	13.06.00
28.685-0	Antônio Luis da Silva Reis	13.06.00
28.701-6	Carlos de Jesus Renildo	12.06.00
28.708-3	Antônio Batista Almeida	13.06.00
28.710-5	Juscelino Rufino dos Santos	13.06.00
28.736-9	Doraliva Maria Simeão Pereira	13.06.00
28.745-8	Raimundo Medeiros Santos	13.06.00
28.751-2	Gildo Francisco Pereira de Santana	13.06.00
28.792-X	Luiz Gomes de Souza	10.05.00
28.871-3	Ronaldo Francisco da Silva	13.06.00
28.881-0	Leir Gomes Ferreira	13.06.00
28.888-8	Severino Joaquim da Silva	13.06.00
29.032-7	Edmilton C. Sousa	26.04.00
29.085-8	Alessandra Lisboa da Silva	19.06.00
29.171-4	Dayse Marília Leal	19.06.00
29.225-7	Regina Paula Alves Fraga	19.06.00
29.228-1	Hélio Ricardo Fernandes	02.03.00
29.235-4	Eva Silva do Rosário	17.05.00
29.275-3	Denise Florêncio Régis	19.06.00
29.321-0	José Rodrigues da Silva	10.05.00
29.470-5	Vânia Maria Bezerra Carneiro	07.06.00
29.587-6	Hermíneo Costa Santos	08.07.00
30.063-2	Maria Sebastiana Gonçalves Araújo	19.06.00
30.160-4	Valter Lima Correia	13.06.00
30.192-2	Cristiane Piubelli Azevedo	19.06.00
30.246-5	Miriam Prado da Silva	19.06.00
30.323-2	Maria do Carmo Borges	19.06.00
30.404-2	Roberto Carlos do Carmo	19.06.00
30.436-0	Zenildo Nóbrega da Silva	12.06.00
30.543-X	Lamarck Lalys R. Barbosa	26.04.00
30.553-7	Arlete Ferreira da Silva	19.06.00
30.667-3	Lusimar Fonseca Correia Félix	03.05.00
30.675-4	Ana Lúcia Rodrigues Lemos	19.06.00
30.749-1	Edna Cristina Duarte de Souza	19.06.00
31.088-3	Alfredo Alex Brito Alves	02.03.00
40.078-5	Domingos Fernando de S. Farias	12.06.00

40.135-8	Maria dos Santos Silva	19.06.00
40.192-7	Esmarildo dos Santos Ricardo	17.05.00
40.349-0	Gerson Teixeira da Silva	15.05.00
40.368-7	Valberto Sales	19.06.00
40.548-5	Carlos Gilberto da Silva	19.06.00
40.635-X	Geraldo Magela Rodrigues Venâncio	13.06.00
40.715-1	Regina Aparecida Ramos de Souza	19.06.00
40.804-2	Maria Nilce Lopes Rodrigues	19.06.00
41.021-7	Veroniza Coelho dos Santos	19.06.00
41.042-X	Amarildo Dias Castro	19.06.00
41.099-3	Lúcia Regina Soares Bandeira	19.06.00
41.184-1	Jair Francisco de Andrade	19.06.00
41.234-1	Aparecida de Cássia Santos Mota	19.06.00
41.344-5	Moacir Viana Maia	15.05.00
41.371-2	Luiz Manoel Pereira	10.05.00
41.390-9	José Maria de Araújo	19.06.00
41.455-7	Mirtes Olegário de Almeida	09.07.00
41.474-3	João Oliveira da Conceição	12.06.00
41.499-9	Marcos Antônio Barbosa Macedo	13.06.00
42.058-1	José Adailton da Paixão Oliveira	19.06.00
42.096-4	Eva Ferreira de Souza	19.06.00
42.408-0	Leondas Alves Rodrigues	13.06.00
42.455-2	Carlos Humberto F. Cardia	10.05.00
42.663-6	Francisco Ribeiro da Silva	13.06.00
42.694-6	André Batista de Oliveira	19.06.00
42.771-3	Sônia Fernandes da Cruz	19.06.00
42.840-X	Antônio Alves Ferreira	26.04.00
42.903-1	Sérgio Cardoso	12.06.00
42.922-8	Vivaldo Pereira de Moura	19.06.00
43.218-0	Maria Eronilde dos Santos	19.06.00
43.592-9	Iolanda Maria de Carvalho	02.03.00
44.669-6	Cláudia Soares da Silva Gomes	19.06.00
45.536-9	Saulo Nascimento Gomes	19.06.00
45.747-7	Valmir Ribeiro	19.06.00
46.017-6	José Ferreira de Lima	19.06.00
46.041-9	Rosimar da Silva Carneiro	19.06.00
46.205-5	Stella Pereira Marrocos	19.06.00
46.613-1	Dalvina Soares dos S. Silva	19.06.00
47.355-3	Luiz Vieira Nobre	19.06.00
47.360-X	Lourivaldo Dias dos Santos	26.04.00
47.364-2	Daniel Feitosa Mourão	19.06.00
47.580-7	Amarildo Vitor da Silva	19.06.00
47.599-8	Gisélio Joaquim dos Reis	26.04.00
47.619-6	João Nildo dos Santos	19.06.00
47.869-5	Lauracy Carvalho da S. Rocha	02.05.00
47.911-X	Maria da Silva Braga	19.06.00
48.070-3	Gervásio Correa da Silva	19.06.00
48.098-3	Pedro Emereciano de Figueiredo	12.06.00
48.115-7	José Gerlando Xavier dos Santos	19.06.00
48.124-6	Jesminiel Amaral Ermano	13.06.00
48.142-4	Adilson Claret de Deus	17.05.00
48.897-6	Rosa da Silva Lima	19.06.00
49.023-7	Ângela Lúcia de Queiroz	19.06.00
49.252-3	Neurelice Avelina de Castro	19.06.00
49.424-0	Sebastiana Cândida Dias	19.06.00
49.676-6	Maria Deusalina	19.06.00
50.469-6	Maria Evangelista Fonseca	19.06.00
51.007-6	Eliana Pereira Dourado Lima	19.06.00
51.586-8	Elizabeth Dias de Alcântara	19.06.00
51.876-X	Dorvalino da Silva	19.06.00
51.934-0	América da Costa C. Estevan	19.06.00
52.185-X	Deusira Lopes de Sousa	19.06.00
52.860-9	Maria de Lourdes F. Andrade	19.06.00
52.919-2	Francisco Antenor Ribeiro	14.06.00
53.219-3	Raimundo Lino Fonseca Sobrinho	17.05.00
53.578-8	José Arlindo Barbosa	14.06.00
53.599-0	Armando Pinto Rabela	13.06.00
54.030-7	Orlandina Pereira de Souza	19.06.00
54.447-7	Maria de Fátima Lima da Silva	19.06.00
54.881-2	Luiz Mauro de Melo Araújo	19.06.00
55.197-X	Francisca Alves de Oliveira	19.06.00
55.268-2	Márcio César Dias	19.06.00
55.683-1	Lúcio Paulino de Souza	10.05.00
55.838-9	Maria de Lourdes Gomes da Cruz	19.06.00
55.891-5	Maria Lecinha Braga de Almeida	19.06.00
55.897-4	Francisco das Chagas dos S. Sousa	03.05.00
56.635-7	José Mendes da Silva	15.05.00
56.969-0	Geraldo Vicente Rosa	03.05.00
56.976-3	Francisco Soares de Oliveira	13.06.00
57.062-1	Maria Aparecida Vicente Machado	19.06.00
57.567-4	Edvaldo Leão da Silva	19.06.00
57.576-3	Luis Fernandes de Souza	19.06.00
57.695-6	Astrogildo F. de Azevedo	19.06.00
57.697-2	Benício Pontes da Silva	13.06.00
57.763-4	Maria Alves de Jesus	19.06.00
57.770-7	José de Sequeira Silva	19.06.00
57.827-4	Maria Almeida Assunção	19.06.00
58.448-7	José Antônio dos Santos	19.06.00
59.245-5	Sebastião Gonçalves de Abril	19.06.00
59.387-7	José Sipaúba de Souza	19.06.00
59.615-9	Domingas da Costa Panta	19.06.00
59.684-1	Pedro Santos	13.06.00
59.992-1	Luiz Cabral de Sousa	12.06.00
60.321-X	Luis Guedes de Moura	14.06.00
60.456-9	Francisca Marques do Nascimento	19.06.00
60.562-X	Francisca Eliana Fernandes	19.06.00
60.573-5	Francisca Rodrigues Ferreira	19.06.00

60.620-0	Antônio Timóteo da Silva	05.06.00
60.802-5	Amélia de Fátima Pereira da Costa	19.06.00
60.815-7	Adeílza Venceslau dos Santos	19.06.00
60.835-1	José de Oliveira Campos	19.06.00
61.379-7	Girlene de Souza Moreira	19.06.00
61.425-4	Fernanda Maria de Almeida	19.06.00
62.045-9	Roberto Carlos de Araújo Cunha	19.06.00
63.021-7	Kátia Maria Silva Aguiar	19.06.00
63.074-8	Maria da Conceição Tavares de Oliveira	19.06.00
63.712-2	Ademir Silva dos Santos	07.07.00
63.893-5	José Pereira dos Santos	19.06.00
64.130-8	Maria José de Lima	19.06.00
64.140-5	Antônio Silvio de A. França	12.06.00
65.232-6	Ana Alves Borges	19.06.00
65.746-8	Maria de Fátima B. dos Santos	19.06.00
65.817-0	Maria de Jesus A. de Sousa	19.06.00
66.775-7	Adriana Gomes Mourão	19.06.00
66.863-X	Sebastião de Souza Cerqueira	13.06.00
66.900-8	Maria Justina Rodrigues	19.06.00
67.171-1	José Reginaldo Batista	19.06.00
67.186-X	Jocione Benvido Ramos	15.05.00
67.207-6	Maria Auxiliadora F. da Silva	19.06.00
67.476-1	Lucibene Ferreira de Almeida	19.06.00
67.978-X	Wilson Oliveira Rosas	10.05.00
68.037-0	Edite Ramos	19.06.00
68.044-3	Telma Ribeiro dos Santos	19.06.00
68.109-1	Nivaldo Mariano da Silva	10.05.00
68.144-X	Maria Josecelis B. da Rocha	19.06.00
68.156-3	Ezequias Martins de Sousa	12.06.00
68.280-2	Roberto Carlos Godoy da Silva	19.06.00
68.285-3	Manoel Santana de Jesus Costa	19.06.00
68.406-6	Almiro José Alves	19.06.00
68.415-5	Pedro Henrique Santana	15.05.00
68.422-8	Antônia Fátima Moreira dos Santos	19.06.00
68.458-9	José Altair da Silva	13.06.00
68.474-0	Marly de Oliveira Santos	19.06.00
68.718-9	Norman Fernandes Marron	07.06.00
68.817-0	Maria de Jesus A. de Sousa	19.06.00
68.849-5	Maria de Lóudes Pimentel	19.06.00
69.019-8	Valdeci da Silva Monteiro	19.06.00
69.123-2	João Agapito Sobrinho	19.06.00
69.226-3	José Veras da Silva	19.06.00
69.279-4	Ubaldo Alves Moreno	13.06.00
69.318-9	Soraya Soares Ramalho	19.06.00
69.445-2	Rosilene Pereira da Silva	19.06.00
69.463-0	Antônio Fernandes	13.06.00
69.482-7	Maria das Graças Pedreira da Rocha	19.06.00
69.598-X	Renilton Azevedo Pereira	10.05.00
69.784-2	Antônio de Sousa Nascimento	13.06.00
69.859-8	Vera Lemos do Prado Andrade	19.06.00
69.944-6	Antônio Joaquim Moreira Rocha	10.05.00
72.058-5	Ruth do Nascimento	19.06.00
72.823-3	Arnaldo Taveira da Silva	13.06.00
73.087-4	Vitória de Almeida Alves	19.06.00
73.371-7	Zenildo Gonçalves Santana	19.06.00
73.500-0	Maura Gomes Pinto	19.06.00
73.716-X	Álvaro Lisboa Lacerda	10.05.00
74.611-8	Tales Lemos Guimarães	19.06.00
74.901-X	Maria de Lóudes Alves dos Santos	19.06.00
74.902-8	Sebastião Borges de Mendonça	19.06.00
74.932-X	Severino de J. Damasceno	19.06.00
75.379-3	Valdir de Sousa	19.06.00
75.934-1	Divino Pinto de Souza	14.06.00
76.366-7	Odilon Antônio Alves	19.06.00
77.122-8	Anastácia Noia Leal	19.06.00
77.161-9	Revalino Clemente de Oliveira	19.06.00
77.194-5	Vanilde Ferreira de Mello	19.06.00
77.439-1	Joaquim Pereira Filho	19.06.00
77.975-X	Maria Abadia de J. Rubato	19.06.00
79.299-3	Lindalva Cândia de S. Lima	19.06.00
79.377-9	Maria da Cruz de M. de Oliveira	19.06.00
79.402-3	Paulo Pereira de Souza	19.06.00
79.410-4	Iza Maria Martins	19.06.00
86.325-4	Antônio Torres	13.06.00
91.500-9	José Pereira da Silva	19.06.00
92.031-2	Acelino Amorim Silva	19.06.00
92.951-4	Sandoval Álvares de Moura	19.06.00
92.974-3	Eunapis Pereira de Lima	15.05.00
93.516-6	José Galdino da Silva	19.06.00
95.000-9	Felsminina Correa do Prado	19.06.00
95.269-9	Diva Oliveira de Araújo	19.06.00
96.874-9	Saulo Rodrigues de Souza	13.06.00
97.341-6	Camilo Oliveira Cunha	10.05.00
97.501-X	Ambrosina Teixeira de Melo	19.06.00
97.955-4	Maria Zilda Fonseca Hussein	19.06.00
98.840-5	Maria Divina da Costa	19.06.00
99.036-1	José Ribeiro Duarte	03.05.00
99.038-8	Madalena Alves da Costa	19.06.00
99.698-X	Márcia Maria dos S. Cabral	19.06.00
99.799-4	Maria Domitila de Farias	19.06.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Período
22.899-0	Flávia Aparecida S. Ramos	19/06/2000 a 21/12/2000
33.518-5	Rachel Monteiro de Araújo	01/07/2000 a 11/07/2000
37.344-3	Déborah C. de M. Oliveira	12/07/2000 a 21/12/2000
38.600-6	Sara Rosaura V. Balduino	11/07/2000 a 08/10/2000
76.739-5	Francisco Eudes S. Varela	16/06/2000 a 15/07/2000
201.065-8	Antônia Célia P. P. Cardoso	14/07/2000 a 18/07/2000
201.179-4	Rosângela Alves Cerqueira	13/06/2000 a 21/12/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item I, inciso I, alínea h, tendo em vista o preceituado, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria n.º 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Alterar as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA STELLA DE SOUZA Matrícula n.º: 0067.206-8 Processo n.º: 0082.013769/94	1/5 DF-07	De:15/02/95 Para:17/12/94	2/10 DF-07	01/02/96

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei n.º 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei n.º 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: ADENILCE MARIA DE A. SILVA	Matrícula: 75.947-3
Processo: 082.002040/96	Dias: 1.378
Nome: ANTONIO FELIPE COUTO	Matrícula: 73.248-6
Processo: 082.012885/94	Dias: 113
Nome: ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	Matrícula: 66.476-6
Processo: 082.001579/93	Dias: 2.622
Nome: BELANIZIA ALVES DA SILVA	Matrícula: 99.462-6
Processo: 082.003243/95	Dias: 699
Nome: DARCI GOMES SARDINHA	Matrícula: 66.103-1
Processo: 082.001995/92	Dias: 3.732
Nome: EDNA IRMA ALVES DA SILVA NEGRE	Matrícula: 75.797-7
Processo: 082.001830/94	Dias: 2.007
Nome: EDNA ISABEL ROMÃO DE ANDRADE	Matrícula: 76.067-6
Processo: 082.002642/92	Dias: 1.510
Nome: EQUIDADE CARNEIRO DA SILVA	Matrícula: 98.066-8
Processo: 082.026869/94	Dias: 1.827
Nome: IÊDA LINO DA SILVA	Matrícula: 74.478-6
Processo: 082.012688/92	Dias: 368
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULO DA CUNHA	Matrícula: 99.134-1
Processo: 082.018145/92	Dias: 1.493
Nome: MARIA ANITA PEREIRA LOPES	Matrícula: 57.998-X
Processo: 082.000348/92	Dias: 3.815
Nome: MARIA AUXILIADORA DE ABREU ASSUNÇÃO	Matrícula: 45.152-5
Processo: 082.020642/95	Dias: 173
Processo: 082.001228/94	Dias: 5.402
Nome: MARIA ELOINA GUIMARÃES RIBEIRO	Matrícula: 67.597-0
Processo: 082.007042/95	Dias: 2.849
Nome: MARIA FERREIRA BRITO	Matrícula: 94.205-7
Processo: 082.023243/94	Dias: 542
Processo: 082.000821/95	Dias: 149
Nome: MARIA DA GLORIA BATISTA	Matrícula: 91.198-4
Processo: 082.011737/92	Dias: 948
Nome: MARIA IVETE BRASILEIRO FARIAS	Matrícula: 72.268-5
Processo: 082.004908/92	Dias: 1.120
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA BARCELOS	Matrícula: 64.548-6
Processo: 082.006946/92	Dias: 4.317
Nome: MARIA MERCÊS SILVA MATOS	Matrícula: 87.600-3
Processo: 082.012895/92	Dias: 700
Nome: MARILDA BRANDÃO DE CARVALHO	Matrícula: 74.531-6
Processo: 082.015763/93	Dias: 1.108
Processo: 082.021521/95	Dias: 730
Nome: NADIR MARIA DO SOCORRO	Matrícula: 94.207-3
Processo: 082.000008/92	Dias: 1.079

Nome: NAILDA CEZAR DOUETTS VIEIRA	Matrícula: 89.273-4
Processo: 082.0026055/94	Dias: 362
Nome: OSMUNDA RODRIGUES COSTA	Matrícula: 45.618-7
Processo: 082.004519/94	Dias: 5.178
Processo: 082.017135/95	Dias: 1.303
Nome: SONIA MARIA NASCIMENTO LIMA DE MORAIS	Matrícula: 94.108-5
Processo: 082.013664/93	Dias: 426
Nome: SUZANA MARIA TEIXEIRA POMPEU	Matrícula: 94.727-X
Processo: 082.006865/92	Dias: 527
Nome: VALDEMAR PINTO QUEIROZ FILHO	Matrícula: 43.073-0
Processo: 082.027825/95	Dias: 9.129

Nome: VANDA ROSSI CHEDID DE OLIVEIRA LIMA	Matrícula: 55.444-8
Processo: 082.006545/92	Dias: 3.292
Nome: YOSHIKO MIZUSAKI IMOTO	Matrícula: 58.739-7
Processo: 082.004462/93	Dias: 1.397
Nome: ZITA MARIA DE JESUS	Matrícula: 72.992-2
Processo: 082.002463/92	Dias: 1.092
BÁRBARA HAMU Substituta	

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.475-0	MARIA DE JESUS P. DOS SANTOS	26.699/00	26/06/00

LEILA FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93, do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Distrito Federal, considerando os fatos relatados no Processo Sindicante nº 082-007373/00, em que é parte a servidora ADELAIDE DE PAULA SANTOS, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 62.964-2, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora acima qualificada, com fundamento no art. 127, I, da Lei nº 8.112/90, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93, do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Distrito Federal, considerando os fatos relatados no Processo Sindicante nº 082-006847/00, em que é parte o servidor MARCOS ANTONIO DAMASCENO, Professor MG2Q, matrícula nº 29.133-1, resolve:

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS ao servidor acima qualificado, com fundamento no art. 127, II, da Lei nº 8.112/90, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

O Diretor da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93, do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Distrito Federal, considerando os fatos relatados no Processo Sindicante nº 082-004467/00, em que é parte a servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.970-4, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora acima qualificada, com fundamento no art. 129, c/c os incisos III, IV e IX do art. 116 da Lei nº 8.112/90, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regulamentares, com base no Artigo 129, da Lei 8.112/90, e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância nº 082.013906/99, resolve:

Aplicar pena disciplinar de advertência ao servidor VLADIMIR LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 64.032-8, por ter infringido o Artigo 116, Incisos I e VII, da Lei 8.112/90.

Aplicar pena disciplinar de advertência a servidora ODÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 97.276-2, por ter infringido o Artigo 116, Incisos I e VII, da Lei 8.112/90.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 32, inciso XVIII, do Decreto nº 2976, de 12 de agosto de 1975, resolve:

Dispensar o servidor LINDEMBERGE LIMA CAMPOS, matrícula nº 91.239-X, Técnico de Administração Pública da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designado em portaria de 25 de maio de 2000.

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 165.035-9, Técnico de Administração Pública, LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 26.145-9, Técnico de Administração Pública, ambas como Membros Efetivos e RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 41.924-9, Auxiliar de Administração Pública como Membro Suplente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 05 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91 de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **WASHINGTON GUIMARÃES LACERDA**, matrícula nº 104.524-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei 1004/96, combinando o artigo 7º da Lei nº1004/96 com o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme Decisão 3838/2000 do TCDF.Processo nº 061.042.083/99.

RETIFICAR a Instrução de 15 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 114.632-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº1004/96, conforme Decisão 3824/2000 do TCDF. Processo nº 061.000.601/96.

I - RETIFICAR a Instrução de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47 de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ROSILDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 126.173-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la na classe especial, padrão II, bem como incluir na fundamentação legal o artigo 3º,§§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº20 de 15/12/98. Processo nº 061.027.061/99.

II - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 09 de agosto de 1999, publicado no DODF nº155 de 12 do mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº47 de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ROSILDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 126.173-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme Decisão 4334/2000 do TCDF. Processo nº 061.027.061/99.

RETIFICAR a Instrução de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235 de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LENIRA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 105.101-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a referencia à Medida Provisória nº 831/95, conforme decisão nº 3706/2000 do TCDF.Processo nº 061.031.238/95.

RETIFICAR a Instrução de 09 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156 de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **INEZ DE FATIMA MARRA FORTADO**, matrícula 102.752-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a referencia à Medida Provisória nº 831/95, conforme decisão nº 3395/99 do TCDF. Processo nº 061.023.187/94.

RETIFICAR a Instrução de 25 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23 de 01 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MILTA PESSÔA DE GODOI**, matrícula 116.983-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a referencia à Medida Provisória nº 831/95 e incluir o artigo 7º da Lei 1004/96, conforme decisão nº 3825/2000 do TCDF. Processo nº 061.031.338/96.

REVER a Instrução de 03 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66 de 07 do mesmo mês e ano que considerou aposentado **ISAMO TOTUGUI**, matrícula nº 129.262-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-lo nos termos do artigo 190, da Lei nº8112/90, de acordo com o parecer nº009/2000 da JPM/DHMST/DESAT/FHDF, a contar de 14-6-2000.Processo nº 061.039.741/97.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **VERA LUCIA EVANGELISTA BASTOS**, matrícula nº 107.186-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3ºda Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.042.929/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSE PONTES VIEIRA**, matrícula nº 109.208-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3ºda Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.039.887/99.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ANA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 112.696-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3ºda Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.033.813/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA OSVALDINA SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 112.703-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3ºda Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.023.417/98.

RETIFICAR a Instrução de 08 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09 de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **SAMUEL CARDOSO SANTIAGO**, matrícula nº 104.735-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para combinar os artigos 1º e 7º da Lei 1004/96, com o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme Decisão 3687/2000 do TCDF.Processo nº 061.044.271/97.

RETIFICAR a Instrução de 27 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102 de 02 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **DONIZETE FONSECA TORRES**, matrícula nº 109.101-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei 1004/96, combinando o artigo 7º da Lei nº1004/96 com o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme Decisão 3863/2000 do TCDF.Processo nº 061.022.431/98.

RETIFICAR a Instrução de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 006 de 09 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a **MARIA NAZARETE SIQUEIRA**, matrícula 105.371-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº8911/94 e para consignar a vantagem

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2000

prevista no artigo 2º, § 1º da Lei 6732/79, conforme Decisão nº 3822/2000 do TCDF. Processo nº 061.011.068/95.

RETIFICAR a Instrução de 05 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31 de 13 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **LUIZ FERNANDO BORGES**, matrícula 104.876-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a referência à Medida Provisória nº 831/95, nos termos do item III da Decisão 3395/99, conforme decisão nº 4573/2000 do TCDF. Processo nº 061.010.869/91.

RETIFICAR a Instrução de 08 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09 de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **IVA BATISTA RIBEIRO**, matrícula 107.071-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º da Lei nº 1141/96, conforme decisão nº 3861/2000 do TCDF. Processo nº 061.045.350/97.

RETIFICAR a Instrução de 05 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91 de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA PEREIRA CAIXETA**, matrícula 102.260-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, conforme decisão nº 3866/2000 do TCDF. Processo nº 061.022.127/99.

RETIFICAR a Instrução de 15 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80 de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula 100.968-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar revisão de proventos a contar de 09/04/92, conforme decisão nº 6836/99 do TCDF. Processo nº 061.027.277/91.

RETIFICAR a Instrução de 14 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALMERINDA FRANCISCO MACIEL**, matrícula 101.665-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la na classe única, padrão XI, nos termos da Lei nº 451/93, conforme decisão nº 4416/2000 do TCDF. Processo nº 061.000.640/93.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 07 de abril de 1992, publicado no DODF de 10 do mesmo mês e ano, que retificou e reviu os proventos da aposentadoria de **ILSE TEREZINHA SILVA**, matrícula nº 102.966-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.001.798/91.

II - REVER a Instrução de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127 de 03 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **ILSE TEREZINHA SILVA**, matrícula nº 102.966-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de considerá-la com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 3-7-91, conforme Decisão nº 3841/2000. Processo nº 061.001.798/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 04 de março de 1994, publicado no DODF nº 46 de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LACY MACHADO BRAGA**, matrícula nº 112.365-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.022.819/93.

II - CONCEDER APOSENTADORIA a **LACY MACHADO BRAGA**, matrícula nº 112.365-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Classe Especial, Padrão II do Quadro da FHDF nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º da Lei 6732/79 e 2153/84 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, com base no artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo 061.022.819/93.

I - RETIFICAR a Instrução de 04 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA ALICE DA SILVA CAMARGOS**, matrícula 106.452-5, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os dispositivos da Lei nº 6732/79 e suas alterações e incluir o § 7º do artigo 41 da LODE e os artigos 3º e 7º da Lei 1004/96, regulamentada pelo Decreto 17182/96, conforme Decisão nº 3827/2000 do TCDF. Processo 061.030.454/96.

II - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 12 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 158 de 15 do mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 04/07/96, que concedeu aposentadoria a **MARIA ALICE DA SILVA CAMARGOS**, matrícula nº 106.452-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme Decisão nº 3827/2000 do TCDF. Processo nº 061.030.454/96.

RETIFICAR a Instrução de 05 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131 de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou **DELMAR CARNEIRO AGUIAR**, matrícula 114.624-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 41, inciso I, e § 4º da LODE e alterar a vantagem incorporada para o artigo 62, da Lei 8112/90, combinada com o artigo 3º da Lei 8911/94, mantidos pelo artigo 7º da Lei nº 1004/96, e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1864/98. Processo nº 061.001.723/99.

RETIFICAR a Instrução de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148 de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou **AIDE TELES DA CRUZ**, matrícula 106.724-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a expressão "IN FINE", conforme Decisão nº 3640/2000 do TCDF. Processo nº 061.002.970/93.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **MARILENE BESERRA TORRES NOGUEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.748-5, lotada na Direção Regional de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 20.07.2000, conforme processo nº 061.033707/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.481-3, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 01.06.2000, conforme processo nº 061.030584/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **ELIENE D ABADIA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.961-5, lotada na Direção Regional de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033708/2000.

JOFRAN FREJAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARTA VIANA LEAL DE OLIVEIRA MACENA**, Matrícula 01121960, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.039.348/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **WALDENEIDE MARIA QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 01132865, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.039429/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 01161547, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Op. De Máquina, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.036287/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **TERESINHA MENDES DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula 01161520, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Limp. e Conservação, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.036312/2000.

APOSENTAR MARLI FERREIRA LIMA, matrícula 01102036, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.004.807/2000.

APOSENTAR LUIS FERNANDO MAGALHAES LEITE, matrícula 01096451, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo Nº 061.001.221/2000.

APOSENTAR PEDRO JAKSON ABREU DA SILVA, Matrícula 01228218, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Téc. Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.004.258/2000.

APOSENTAR LUIZ FERNANDO FERREIRA CUNHA, Matrícula 01203509, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.006.110/2000.

APOSENTAR VALDEMI GOMES DA SILVA, Matrícula 01164201, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.007.207/2000.

APOSENTAR ONOFRE ALVES URANI, Matrícula 01198831, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.000.350/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSE DE ASSIS PIRES BRAGA**, matrícula 01185322, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º, parágrafo único da lei 1004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º, do Decreto 17.182/96, assegurado o direito com base no artigo 3º, parágrafos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.042.354/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSE MACEDO LOURENÇO**, matrícula 01083341, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, parágrafos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.022.775/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a **FLÔR DE LIZ DE ARÊA LEÃO ARAÚJO**, matrícula 01302663, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, parágrafos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.023.411/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSE MIRO**, matrícula 01110268, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar Téc. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL,

assegurado o direito com base no artigo 3º, parágrafos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.022.813/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORALICE TEODORA DE OLIVEIRA, Matrícula 01151274, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Téc. De Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as vantagens previstas no artigo 1º e 7º, parágrafo único da lei 1004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º, do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.036252/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Matrícula 01108808, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.045.178/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURELIA DIAS DE JESUS, Matrícula 01342398, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.355/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula 01182005, no Cargo de Assistente intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Inciso I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.022.897/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula 01057707, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar Téc. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Inciso I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, Processo Nº 061.022.849/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a DOROLI TAVARES NOBREGA, Matrícula 01190695, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.036.367/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDO ALAN ROCHA, matrícula 01112171, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º dezembro de 1998. Processo Nº 061.027471/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABET DOURADO DE SOUSA, Matrícula 01117181, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo Nº 061.039.275/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERCINA JÚLIA DA SILVA, Matrícula 01087258, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.027.485/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA BOTELHO MACHADO, matrícula 01101005, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º dezembro de 1998. Processo Nº 061.027.449/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE MACHADO BARBOSA, matrícula 01118544, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Medico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º dezembro de 1998. Processo Nº 061.022.879/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEISA DE FARIA ALVES, matrícula 01248855, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15º dezembro de 1998, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.039415/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUINA ANTONIA DE JESUS PEREIRA, matrícula 01116975, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Op. De Máquina, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo Nº 061.022.432/2000.

JOFRAN FREJAT

APOSTILAMENTO

Na instrução de 01 de junho de 1994, publicado no DODF nº109, de 07 do mesmo mês e ano que aposentou NICEIA LAURENTINA DA SILVA, matrícula nº 119.145-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê... NICEIA LAURENTINA DA SILVA, ... leia-se ... NICEIA LAURENTINA DA SILVA BARREIRA. Processo nº 061.004.000/94.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

ANULAR a Autorização do pagamento de adicional de insalubridade, contida na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial de 25.05.2000, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, e Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, do servidor :

NOME : CARMEM MARIA COSTA GOMES

MATRÍCULA : 137.193-2

LOTAÇÃO: ISM

CARGO: PSICÓLOGO

PROCESSO : 061.012769/99

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 21.01.2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1..999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1..978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8..270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : LUCIANO ESTEVAM MAIA

MATRÍCULA : 137.740-X

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: MÉDICO- ANESTESIOLOGIA

PROCESSO : 061.030189/2000

GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO

À PARTIR DE : 20.03.2000

NOME:MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA

MATRÍCULA: 137.211-4

LOTAÇÃO: CST 03/HRT

CARGO: MÉDICO- PEDIATRA

PROCESSO: 061.030102/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: ELIZABETH PEREIRA

MATRÍCULA: 137.953-4

LOTAÇÃO: CSG 06/HRG

CARGO: MÉDICO-PEDIATRA

PROCESSO: 061.033336/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 10.04.2000.

NOME: EMANUEL FREIRE

MATRÍCULA: 137.631-4

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: MÉDICO-ANESTESIOLOGIA

PROCESSO: 061.044111/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 03.04.2000.

NOME: ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER

MATRÍCULA: 137.685-3

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: MEDICO-ANESTESIOLOGIA

PROCESSO: 061.044076/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 23.02.2000

NOME: ADRIANA COSTA VERAS

MATRÍCULA: 137.320-X

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: MEDICO - CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO: 061.044102/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 14.02.2000

NOME: ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO

MATRÍCULA: 353.590-8

LOTAÇÃO: ISM

CARGO: MÉDICO-PSIQUIATRIA

PROCESSO: 061.001882/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: SANDRA DERANI GURGEL DA SILVA

MATRÍCULA: 137.986-0

LOTAÇÃO: CSSS 01-DRS/SÃO SEBASTIÃO

CARGO: MÉDICO-PEDIATRA

PROCESSO: 061.003104/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 10.04.2000.

NOME: ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 138.015-X

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: MEIDCO-PEDIATRA

PROCESSO: 061.044110/2000.

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 03.04.2000.

NOME: GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO

MATRÍCULA: 137.679-9

LOTAÇÃO: HBDF

CARGO: MEDICO- OTORRINOLARINGOLOGIA

PROCESSO: 061.022362/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 10.04.2000.

NOME: EDUARDO DOS REIS PEIXOTO

MATRÍCULA: 137.399-4

LOTAÇÃO: HRG

CARGO: MÉDICO - ANESTESIOLOGIA
PROCESSO: 061.033182/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 13.04.2000.
NOME: FLAVIO HENRIQUE ZOTTI
MATRÍCULA: 137.894-5
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061.044084/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 13.03.2000.
NOME: PATRÍCIA SERAFIM SANTOS
MATRÍCULA: 353.010-8
LOTAÇÃO: CST 03/HRT
CARGO: MEDICO-GINECO. E OBSTETRICIA
PROCESSO: 061.030195/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: GEORGIANA PONTES PAULO
MATRÍCULA: 137.230-0
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: MEDICO-GINECO. E OBSTETRICIA
PROCESSO: 061. 030131/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: EMILIO S. MARTINS XAVIER NUNES
MATRÍCULA: 137.571-7
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: MEDICO-OTORRINOLARINGOLOGIA
PROCESSO: 061.022475/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 18.04.2000.
NOME: MARCO ANTONIO F. COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 137.485-0
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MEDICO- ANESTESIOLOGIA
PROCESSO: 061.030197/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: VERA LUCIA MIRANDA NUNES SERAFIM
MATRÍCULA: 137.250-5
LOTAÇÃO: CST 04/HRT
CARGO: MEDICO-GINECO.E OBSTETRICIA
PROCESSO: 061.030261/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 05.04.2000.
NOME: OTON NAZIAZENE LIMA
MATRÍCULA: 137.661-6
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MÉDICO-ORT.TRAUMATOLOGIA
PROCESSO: 061. 030193/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: WILLIAM ROBERTO PEREDES ARGOTTE
MATRÍCULA: 137.701-9
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MÉDICO- ORT.TRAUMATOLOGIA
PROCESSO: 061. 030203/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: JOSÉ ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA
MATRÍCULA: 137.669-1
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MEDICO- ORT-TRAUMATOLOGIA
PROCESSO: 061. 030206/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: SILVIA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 137.356-0
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061. 030126/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: ALESSANDRO BARBOSA SILVA
MATRÍCULA: 138.438-4
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MEDICO-ANESTESIOLOGIA
PROCESSO: 061.030287/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 12.04.2000.
NOME: RICARDO DOMINGOS GUZMAN
MATRÍCULA: 138.326-4
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: MEDICO- PATOLOGIA CLINICA
PROCESSO: 061. 033257/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 03.04.2000.
NOME: MARCELLO ABREU MARTINS
MATRÍCULA: 137.271-8
LOTAÇÃO: CST 03/HRT

CARGO: MEDICO-CLINICA MEDICA
PROCESSO: 061. 030100/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: ANDREA LEAO SANTOS VEIGA CABRAL
MATRÍCULA: 137.254-8
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: MEDICO-CLINICA MEDICA
PROCESSO: 061.030123/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: ALINE LAGINESTRA E SILVA
MATRÍCULA: 138.014-1
LOTAÇÃO: DRS/CNBRF
CARGO: MEDICO-CLINICA MEDICA
PROCESSO: 061.027176/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 11.04.2000.
NOME: ANA CRISTINA ARAUJO DANTAS
MATRÍCULA: 137.414-1
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MEDICO-CIRURGIA GERAL
PROCESSO: 061.030200/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: MARIA CRISTINA DE P. SCANDIUZZI MACIEL
MATRÍCULA: 137.483-4
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061.030130/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: SILVANA AUGUSTA JACARANDA DE FARIA
MATRÍCULA: 137.226-2
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061.030.127/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA JUNIOR
MATRÍCULA: 137.395-1
LOTAÇÃO:HRG
CARGO: MEDICO-ANESTESIOLOGIA
PROCESSO: 061.033301/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 24.04.2000.
NOME: JOCELEA DE LIRA MENDES
MATRÍCULA: 138.019-2
LOTAÇÃO: CSSS 01/DRS SÃO SEBASTIÃO
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061.003184/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 10.04.2000.
NOME: ALBITON DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 137.391-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: MEDICO-CIRURGIA GERAL
PROCESSO: 061.033163/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 31.03.2000.
NOME: ADRIANA BORGES DELGADO
MATRÍCULA: 138.277-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: MEDICO-PEDIATRA
PROCESSO: 061.033368/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 04.04.2000.
NOME: CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 137.905-4
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: MEDICO-CARDIOLOGIA
PROCESSO: 061.030192/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: MARCUS ANTONIO COSTA
MATRÍCULA: 137.287-4
LOTAÇÃO: CHEFIA DE EQUIPE DA EMERGENCIA/HRAN
CARGO: MEDICO DO TRABALHO
PROCESSO: 061.039186/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 10.04.2000.
NOME: IVAN RUD DE MORAES
MATRÍCULA: 137.649-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: MEDICO-PATOLOGIA CLINICA
PROCESSO: 061. 033221/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 03.04.2000.
NOME: ROBLEDO DE SOUZA LEAO LACERDA
MATRÍCULA: 138.627-1
LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: MEDICOGINECO.E OBSTETRICIA

PROCESSO: 061.044203/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 07.06.2000

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO COSTA

MATRÍCULA: 137.787-6

LOTAÇÃO: HRG

CARGO: MEDICO - CLINICA MEDICA

PROCESSO: 061.033285/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 04.04.2000.

NOME: KATIA MARIA NUNES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 137.892-9

LOTAÇÃO: CSG 05/HRG

CARGO: MEDICOGINECO.E OBSTETRICIA

PROCESSO: 061.033321/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 03.04.2000.

NOME: JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA

MATRÍCULA: 137.727-2

LOTAÇÃO: HRG

CARGO: MEDICO-CIRURGIA GERAL

PROCESSO: 061.033258/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 31.03.2000.

NOME: BENVINDO ROCHA BRAGA

MATRÍCULA: 137.380-3

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: MEDICO-ANESTESIOLOGIA

PROCESSO: 061.030157/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: SAMEA VERONICA TARGINO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 137411-7

LOTAÇÃO: HRC

CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGIA

PROCESSO: 061.042169/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 13.04.2000.

NOME: EDGAR ALVES DE ALENCAR JUNIOR

MATRÍCULA: 137.691-8

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: MEDICO-ORT.TRAUMATOLOGIA

PROCESSO: 061.030190/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES

MATRÍCULA: 137.285-8

LOTAÇÃO: HRC

CARGO: MEDICO-CLINICA MEDICA

PROCESSO: 061. 042124/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 13.03.2000.

NOME: JOÃO FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 137.222-X

LOTAÇÃO: CSR 01/DRS REC EMAS

CARGO: MÉDICO-CLINICA MEDICA

PROCESSO: 061. 033435/1999

GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO

À PARTIR DE: 03.04.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: JONILMAR GOMES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 128.198-9

LOTAÇÃO: SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DA EMERGENCIA/HRAN

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039172/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 10.04.2000.

NOME: JAMACI RODRIGUES CHAVES

MATRÍCULA: 137.932-1

LOTAÇÃO: ENTREGA DE MEDICAMENTO A PACIENTES/ CS 01 REC. DAS EMAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.033370/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 05.04.2000.

NOME: JULIANO CESAR LIMA DE FARIA

MATRÍCULA: 137.865-1

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CSC 012/HRC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042159/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.04.2000.

NOME: EVALDO JOSÉ NASCENTES

MATRÍCULA: 109.428-9

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CST 01/HRT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061030160/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: IZAURA FRANCISCA MAIA

MATRÍCULA: 137.857-0

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EMERGENCIA DO HSVF

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.046038/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 27.03.2000.

NOME: LINDOMAR SIGUEL DA SILVA

MATRÍCULA: 137.814-7

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CSC 09/HRC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042130/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.04.2000.

NOME: PAULO SERGIO BARROS DA SILVA

MATRÍCULA: 137.782-5

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CSC 012/HRC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042157/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.04.2000.

NOME: MARIA DE FÁTIMA DIAS MACHADO

MATRÍCULA: 300.582-8

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CSC 08/HRC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061. 042076/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.04.2000.

NOME: JOSE ALEX BROTA DA SILVA

MATRÍCULA: 137.881-3

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EMERGENCIA/HRBZ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.044112/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 03.04.2000.

NOME: OLINTO CALDEIRA NETO

MATRÍCULA: 137.843-0

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EMERGENCIA/HRBZ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061. 044113/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 03.04.2000.

NOME: ONILDO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 135.224-5

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CS 01/REC.DAS EMAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.033724/1996

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 01.03.2000.

NOME: CLAUDIO ALVES DE FREITAS

MATRÍCULA: 137.920-8

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EMERGENCIA/HRG

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.033337/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 25.05.2000.

NOME: GERALDO C. FERNANDES VALADARES

MATRÍCULA: 137.807-4

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS /HRG

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.033338/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 25.05.2000.

NOME: MARIA DAMIANA NUNES CAETANO

MATRÍCULA: 113.653-4

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/TISIOLOGIA/HRG

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.033321/1987

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 05.04.2000.

NOME: SOCORRO ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 118.082-7

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EMERGENCIA/HRT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.030025/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 12.01.2000.

NOME: KRISNAMUTH DA SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 117164-X

LOTAÇÃO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS/CS VILA PLANAUTO/HRAN

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039062/2000

GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 02.02.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : ROBERTA ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO
MATRÍCULA : 137.442-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: NUTRICIONISTA
PROCESSO : 061. 033194/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 24.02.2000.
NOME : FLÁVIA POPPIUS
MATRÍCULA : 137.477-X
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: NUTRICIONISTA
PROCESSO : 061. 033212/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 03.03.2000
NOME : DANIELA REBELO SOARES
MATRÍCULA : 138.137-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: NUTRICIONISTA
PROCESSO : 061. 033325/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 04.04.2000.
NOME : ADRIANA HAACH DE ARRUDA DUTRA
MATRÍCULA : 137.559-8
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: NUTRICIONISTA
PROCESSO : 061 044.095 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 02.03.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME : MARIA SOLANGE SANTOS FELIX
MATRÍCULA : 138.208-X
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX.TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.042166 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 25.04.2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : YURI CAPANEMA PEREIRA
MATRÍCULA : 137.387-0
LOTAÇÃO: HMBZ
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO : 061.027111/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 07.04.2000
NOME : HERLEY RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 137.683-7
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO : 061. 042163/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: CLEBER DE AGUIAR
MATRÍCULA: 127.452-X
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: ASCENSORISTA
PROCESSO: 061.039487/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 24.08.1999

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: WILLIAN KHALIL EL CHAER
MATRÍCULA: 137458-3
LOTAÇÃO: POLICLINICA TAGUATINGA
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PROCESSO: 061. 030174 /2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: GILCILENE MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 137.410-9
LOTAÇÃO: HRG

CARGO: FARMACEUTICO
PROCESSO: 061.033222/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 03.04 .2000.
NOME: JOELMA DOS PASSOS BRAGA
MATRÍCULA: 137.946-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: FARMACÊUTICA
PROCESSO: 061. 033247/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 03.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: MARIA REGINA C. CABRAL FERNANDES
MATRÍCULA: 135.074-9
LOTAÇÃO: COMPP
CARGO: FONOAUDIOLOGA
PROCESSO: 061.001560/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 05.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ALESSANDRA S. CARVALHEDO MARTINS
MATRÍCULA: 137.390-0
LOTAÇÃO: UND. QUEIMADOS/HRAN
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 039106/2000
GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
PERÍODO: 11.02.2000.
NOME: GISELA RIBEIRO BARBOSA
MATRÍCULA: 137.424-9
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.044100/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 02.03.2000.
NOME: JULIETA DA GLORIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 137.429-X
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 044099/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 23.02.2000.
NOME: PATRICIA FERNANDA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 137.446-X
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.044098/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 02.03.2000.
NOME: RENATA VILLANOVA
MATRÍCULA: 137.569-5
LOTAÇÃO: HRT

CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.030191/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.
NOME: LEILA MARIA SALES SOUSA
MATRÍCULA: 138.964-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.030519/2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 12.06.2000.
NOME: FABIOLA ALEXANDRA JARES DA COSTA
MATRÍCULA: 137.466-4
LOTAÇÃO: CSC 11/HRC
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.042133 /2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 16.03 .2000.
NOME: TACYANA CASSIA RAMALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 137.322-6
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.030156 /2000
GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 20.03.2000.

NOME: LINDALVAIR PIRES WERNECK
MATRÍCULA: 129.515-2
LOTAÇÃO: UTI/HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 030023 /2000
GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 05.04.2000.
NOME: DANIELA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 138.429-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.030502 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE:12.06 .2000.
NOME: ELIANE VAZ PINTO
MATRÍCULA: 137.652-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.033262 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 17.03.2000.
NOME: CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA
MATRÍCULA: 353.718-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.030051 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 13.02.2000.
NOME: ANA CRISTINA LOPES
MATRÍCULA: 138.009-5
LOTAÇÃO: POSTO DE SAUDE RIACHO FUNDO
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 027175/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE:11.04 .2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: DIRLENE SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 121.412-8
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.003737/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000
NOME: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 123.319-X
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 003737/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000
NOME: MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA
MATRÍCULA: 125.365-4
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 003737/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000
NOME: MARIA DAS MERCÊS COSTA REGO
MATRÍCULA: 132.717-8
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.003737/2000.
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000
NOME: MARIA ISETE DE SOUZA
MATRÍCULA: 122567-7
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 003737/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000
NOME: CLIVIA SERGIO DE AQUINO
MATRÍCULA: 112.895-7
LOTAÇÃO: ETESB/CEDHRUS
CARGO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.003737/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
NO PERÍODO DE : 29.03.2000 À 17.04.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LUZINEIDE FERNANDES CARDIA
MATRÍCULA: 139.002-3
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HAB
CARGO : AUX.OP.SERV.DIV - LAVANDERIA:
PROCESSO: 061.006781/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 14.06.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: IZABEL ROSA VIEIRA
MATRÍCULA: 137.096-0
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AOSD/PATOLOGIA CLINICA
PROCESSO: 061.039170/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 05.04.2000.
NOME: LAURIZETE ARAUJO GUSMÃO
MATRÍCULA: 137.313-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AOSD/PATOLOGIA CLINICA
PROCESSO: 061.033059/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 17.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: JOÃO DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 127.635-2
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRP
CARGO: AOSD/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PROCESSO: 061.045162/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE:16.06.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : LUCIA VANSCONCELOS DE CASTRO
MATRÍCULA : 138.529-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TÊC.LAB.HEMA/HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.033532/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.06.2000.
NOME : OSVALDO MOURA CARVALHO
MATRÍCULA : 353.656-4
LOTAÇÃO: UHH/HRG
CARGO: TÊC.LAB.HEMA/HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.033534 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.06.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : ANA KARINA COSTA MILITÃO
MATRÍCULA : 138.656-5
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061. 044204/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 07.06.2000.
NOME : FERNANDA BEZERRA QUEIROZ
MATRÍCULA : 137.582-2
LOTAÇÃO: HAB
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061. 002678/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15.02..2000.
NOME : ELIANA CARNEIRO DAS NEVES
MATRÍCULA : 137.522-9
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.044096 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.02.2000.
NOME : ANA PAULA ALVES FERREIRA
MATRÍCULA : 138.585-2
LOTAÇÃO: HAB
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR/NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.006719 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 14.06.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : GUILHERME G. DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA : 137.980-1
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: TÉCNICO.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.039173 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 05.04.2000.

NOME : NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA : 137.999-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: TÉCNICO.LAB PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.044083/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.03.2000.
NOME : MARILIA FERREIRA MASCARENHAS
MATRÍCULA : 137.520-2
LOTAÇÃO: POLICLINICA/TAGUATINGA
CARGO: TÉCNICO.LAB PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030171/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME : KARLA BARBOSA FERREIRA DE MOURA
MATRÍCULA : 137.516-4
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TÉCNICO.LAB PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.033205 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.04.2000.
NOME : JUSSARA R. CALVOSO S. RODRIGUES
MATRÍCULA : 137.431-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TÉCNICO.LAB PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.033220/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.04.2000.
NOME : GLAUCIA BLANCK SILVA
MATRÍCULA : 137.985-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TÉCNICO.LAB PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.033282/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ERNANI SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 138.807-X
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AOSD-PADIOLEIRO
PROCESSO: 061.044205/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE: 08.06.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: SOLANGE CAMPELO GIRARDI
MATRÍCULA: 137541-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030133/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME: REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 138.105-9
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044079/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME: KATILA REGINA DO AMARAL L DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 138.070-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044077/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.03.2000
NOME: JORGE LUIS DE AMORIM
MATRÍCULA: 138.295-0
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036140 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 10.04.2000.
NOME: MARLUCIA PINHEIRO BEIRÃO
MATRÍCULA: 138.255-1
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036143/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 10.04.2000.
NOME: RÉGIA DE MIRANDA SOUSA
MATRÍCULA: 137.406-0
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.030167/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20/03/2000.
NOME: ELIDA LUIZA DE MATOS
MATRÍCULA: 137.491-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030208 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME: CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA
MATRÍCULA: 137.697-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033206 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.03.2000.
NOME: CLEIDE GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 138.832-0
LOTAÇÃO: UTI/HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.022761 /2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12.06.2000.
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
MATRÍCULA: 138.817-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033533/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16.06.2000.
NOME: ANA CLAUDIA MOURA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 138.261-6
LOTAÇÃO: CS 02/DRS/CNBRF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.027334/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 08/06/2000.
NOME: ZELIA LEITE GAMA
MATRÍCULA: 138.899-1
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036315 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20/06/2000.
NOME: APARECIDA DE F. MARTINS SIMPLICIO
MATRÍCULA: 138.892-4
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.022757/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/06/2000.
NOME: MARIA BETANIA ALCANTARA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 138932-7
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030520/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/06/2000.
NOME: ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 138.170-9
LOTAÇÃO: CS 01/DRS-REC DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033369/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 04/04/2000.
NOME: LECIA RAJANE RAMOS
MATRÍCULA: 137.659-4
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044092/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 02/03/2000.
NOME: PATRÍCIA CAVALCATE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 137.628-4
LOTAÇÃO: UTI/HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030188/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.03.2000.
NOME: ANDREA DA SILVA BAPTISTA
MATRÍCULA: 138.022-2
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047063/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 04/04/2000.
NOME: SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO CAPITA PITTA
MATRÍCULA: 138.054-0
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061. 022406/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 30/03 /2000.
NOME: BERONICE CARDOSO PASSOS
MATRÍCULA: 138.163-6
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022433/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 30.03.2000.
NOME: ANA MARIA LIMA FRANCA
MATRÍCULA: 353.408-1
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 042160/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.03.2000.
NOME: CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 137.547-4
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030209 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME: ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA
MATRÍCULA: 138.075-3
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 047064/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 11.04.2000.
NOME: FRANCISCA REGINALVA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 137.786-8
LOTAÇÃO: DRS-PARANOÁ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 039133/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 29.05.2000.
NOME: PEDRO PEREIRA FILHO
MATRÍCULA: 137.944-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033253/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 28.03.2000.
NOME: SILVIO ALVES FELIX
MATRÍCULA: 137.654-3
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022248/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23/03/2000.
NOME: ANA LUCIA TAVARES VIDAL
MATRÍCULA: 138.089-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033297/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 04/04 /2000.
NOME: LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 353.672-6
LOTAÇÃO: UTI/HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033280/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 31/03/2000.
NOME: EMERSON GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 137.832-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033278 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 31/03/2000.
NOME: CLEIDENEA DOS SANTOS SÁ
MATRÍCULA: 138.004-4
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033277/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 31/03/2000.
NOME: JANETY LAIS DE SANTANA
MATRÍCULA: 138.236-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033344/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 22.05.2000.
NOME: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 138.317-5
LOTAÇÃO: CS 01/DRS-SÃO SEBASTIÃO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 003666/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 10/04/2000.
NOME: KELE CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA: 138.166-0
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033340/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04/2000.
NOME: KEILA GABRIELA DOS SANTOS NUNES
MATRÍCULA: 138.160-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033341/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04/2000.
NOME: KARLA DE PAULA DE MELO
MATRÍCULA: 137.548-2
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030194 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME: SUELY BARBOSA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 138.792-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 030508/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12.06.2000.
NOME: ADAIR VIEIRA SEMIÃO
MATRÍCULA: 138.120-2
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 030488/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/06/2000.
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 138.274-8
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045124/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15/06/2000.
NOME: SILVANA MARIA FERNANDES
MATRÍCULA: 138.182-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033348/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04 /2000.
NOME: SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM
MATRÍCULA: 137.722-1
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045042/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 24/05/2000.
NOME: FERNANDA C. CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 137.457-5
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042177 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13/04/2000.
NOME: SILVIA RENATA ALVES FONTANA
MATRÍCULA: 138.388-4
LOTAÇÃO: CS 02/ DRS-REC. DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033347/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 03/04/2000.
NOME: ARISLENE DE AGUIAR SOARES
MATRÍCULA: 353.721-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030273/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 05/04/2000.
NOME: LUCYMEIRE SOUSA ROCHA
MATRÍCULA: 138.271-3
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036118 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 10/04/2000.
NOME: FLAVIA MONTEIRO ABRANTES
MATRÍCULA: 138.099-0
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.022401/2000

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 05/04/2000.
NOME: SUELI FERNANDES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 138.235-7
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033318/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04 /2000.
NOME: MAURITANHA ALMEIDA CRUZ
MATRÍCULA: 138.257-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033324 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04/2000.
NOME: RISLENE FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 138.146-6
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045118/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 19/06 /2000.
NOME: EULEBIA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 137.463-X
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045044/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 24/05/2000.
NOME: OSVALDINA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA
MATRÍCULA: 137.519-9
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045047/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 24/05 /2000.
NOME: JOAQUIM NUNES FILHO
MATRÍCULA: 138.112-1
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036119/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 29/03 /2000.
NOME: ALZENIR ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 138.387-6
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030489/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/06/2000.
NOME: ROSENI RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 138.428-7
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045117/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15/06/2000.
NOME: GILVANA MARIA BARROS SOUSA
MATRÍCULA: 138.775-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030514 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/06 /2000.
NOME: PAULO XAVIER DA COSTA FILHO
MATRÍCULA: 138.273-X
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.022487/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13/04/2000.
NOME: CREUZA DA SILVA FELIX
MATRÍCULA: 137.741-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033236/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17/03/2000.
NOME: ROSA DE LIMA NEVES ROCHA
MATRÍCULA: 353.664-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033166/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 22/02 /2000.
NOME: LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO
MATRÍCULA: 353.531-2
LOTAÇÃO: DRS-RECANTO DAS EMAS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033189/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 16/02 /2000.
NOME: KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO
MATRÍCULA: 137.407-9
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042086/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17/02/2000.
NOME: LEILA REGINA AQUINO DA SILVA
MATRÍCULA: 137.501-6
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042083 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15/02/2000.
NOME: MARCIO F. DE OLIVEIRA DE MENESES
MATRÍCULA: 137.728-0
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044049/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 16/02 /2000.
NOME: MARIANGELA KOCHES VIEIRA
MATRÍCULA: 137.576-8
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047032/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 22/02/2000.
NOME: CERGIO ANTONIO FONSECA
MATRÍCULA: 137.472-9
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045049/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 24/05 /2000.
NOME: MARCIA CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA: 137.699-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033279/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 31/03/2000.
NOME: SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE
MATRÍCULA: 138.270-5
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047068/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 14/04/2000.
NOME: MONICA ARAUJO FREITAS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 137.405-2
LOTAÇÃO: UTI/HRAN
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.039105/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 11/02 /2000.
NOME: ELINE LINHARES SANTOS
MATRÍCULA: 138.341-8
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.022469/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 18/04/2000.
NOME: ROSILENE FONTES COELHO LUIZ
MATRÍCULA: 138.449-X
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047069/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 24/04/2000.
NOME: CLAUDINEI VIEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 138.126-1
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030262 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 05/04/2000.
NOME: DEBORA RODRIGUES ABREU
MATRÍCULA: 138.125-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033330/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17/04/2000.
NOME: CACILDA BANDRÃO VILAS BOAS SILVA
MATRÍCULA: 138.096-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033326/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 12/04/2000.
NOME: MARTA MARIA IBIAPINA DE LIMA
MATRÍCULA: 138.233-0
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033327 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04 /2000.
NOME: MAGDA ROSANA TAVARES
MATRÍCULA: 137.686-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033229/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 12/04 /2000.
NOME: NADIR SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 138.211-X
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.047059/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 11/04/2000.
NOME: SILVIO FRANCISCO SILVA
MATRÍCULA: 137.578-4
LOTAÇÃO: HSPV
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.046026/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20/03 /2000.
NOME: VERA LÚCIA DE HOLANDA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 353.323-9
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042161/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23/03 /2000.
NOME: LEILA CRISTINA DA SILVA PERES
MATRÍCULA: 137.448-6
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030201/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20/03 /2000.
NOME: SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 353.719-6
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030187 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20/03/2000.
NOME: FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 138.228-4
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022470/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 18/04 /2000.
NOME: DELANE MORENO BOMFIM
MATRÍCULA: 138.425-2
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022471/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13/04 /2000.
NOME: CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES
MATRÍCULA: 138.164-4
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 036122/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 29.03.2000
NOME: ROSANGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE
MATRÍCULA: 137.468-0
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 039104/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 11/02/2000.
NOME: SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 137.671-3
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030278 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 05/04/2000.

NOME: FLÁVIA DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 138.512-7
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.045113/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 16/06/2000.
NOME: GLEICE VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 138.310-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033345 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 17/04 /2000.
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 138.095-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033284 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 31/03 /2000.
NOME: ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS DANTAS
MATRÍCULA: 137.526-1
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.042136 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 22.03.2000
NOME: MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 137.761-2
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 039169/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.04.2000
NOME: ADRIANA SANTOS TOLEDO
MATRÍCULA: 138.056-7
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 030288/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 12.04.2000
NOME: IVONE SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 137.976-3
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030289 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 12.04.2000
NOME: VITOR FRANCISCO BRANDÃO
MATRÍCULA: 138.036-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033276 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 31.03.2000
NOME: DAURILENE AMORIM BANDEIRA
MATRÍCULA: 138.152-0
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 039171/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 07.04.2000
NOME: SIMEIA COSTA ARRUDA
MATRÍCULA: 138.268-3
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022473/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.04.2000
NOME: VIVIANE DE ASSIS RODRIGUES
MATRÍCULA: 137.499-0
LOTAÇÃO: UTI/HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 033235 /2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 28.03.2000
NOME: ATAIDES RODRIGUES DA COSTA NETO
MATRÍCULA: 138.289-6
LOTAÇÃO: HRGU
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 047075/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 14.04.2000
NOME: HELEUZA HELENA GONÇALVES NORCIO
MATRÍCULA: 137.539-3
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030202 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 20.03.2000
NOME: ALZINETE SALAZAR DE JESUS
MATRÍCULA: 137.642-X
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033213 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 31.03.2000

NOME: NEIDE DE FÁTIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 137.529-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033210 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 31.03.2000
NOME: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA: 137.538-5
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033303 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.04.2000
NOME: DEBORA DANTAS TREZI
MATRÍCULA: 137.409-5
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 022326/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 31.03.2000
NOME: WAGNER SANTANA
MATRÍCULA: 129.392-3
LOTAÇÃO: QUEIMADOS/HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 039162/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 06.05.2000
NOME: SELMA DOMINGOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 138.176-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033328 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.04.2000
NOME: MARCILENE ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA: 138.098-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044080/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 16.03.2000
NOME: CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA: 138.074-5
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044081/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 16.03.2000

NOME: DEUSENY GONSALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 138.071-0
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044082/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 16.03.2000
NOME: VAGNER FRANCISCO DE MORAIS
MATRÍCULA: 138.121-0
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.036124 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 31.03.2000
NOME: LAURENE PASSOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 137.641-1
LOTAÇÃO: UTI/HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 030196/2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 20.03.2000
NOME: LUCIENE DA SILVA
MATRÍCULA: 138.265-9
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 030276/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 05.04.2000
NOME: SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS
MATRÍCULA: 138.234-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033343 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 17.04.2000
NOME: ROSALIA FARIAS DURAES
MATRÍCULA: 138.031-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033339 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 17.04.2000

NOME: CLEIA CHAVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 353.725-0
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030158 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 20.03.2000
NOME: MANOELA NOGUEIRA AGUM
MATRÍCULA: 137.749-3
LOTAÇÃO: UTI/HRG
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.033234 /2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 28.03.2000
NOME: JUSCELIA TEODORO DA FONSECA
MATRÍCULA: 138.248-9
LOTAÇÃO: QUEIMADOS/HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.039180 /2000
GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.04.2000
NOME: CRISTIANE DA SILVA MOTA FERNANDES
MATRÍCULA: 137.498-2
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044097/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 14.02.2000
NOME: IVANI CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 137.636-5
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044093/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 02.03.2000
NOME: LIETE MARIA ARNHOLD
MATRÍCULA: 137.992-5
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061. 044085/2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 16.03.2000
NOME: NELI ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 138.848-7
LOTAÇÃO: HRBZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.044211 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 09.06.2000
NOME: ELISANGELA EVANGELISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 138.287-X
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 061.030486 /2000
GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 12.06.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME : PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI
MATRÍCULA : 137.316-1
LOTAÇÃO : CSC 12/HRC
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO : 061. 042064/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 08.02.2000
NOME : LIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 137.383-8
LOTAÇÃO : CSC 11/HRC
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO : 061. 042062/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 08.02.2000
NOME : SANDRA CÁTIA DE PONTES
MATRÍCULA : 137.465-6
LOTAÇÃO : CSC 12/HRC
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO : 061. 042093/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 22.02.2000
NOME : SILVIA SOARES LIMA
MATRÍCULA : 137.590-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO : 061.033233/2000
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR DE: 03.03.2000
NOME : ROSELI DE SOUSA
MATRÍCULA : 138.013-3
LOTAÇÃO: CSC 12/HRC

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO : 061. 042.167 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME : DEBORA MARTINS BORGES
MATRÍCULA : 137.362-5
LOTAÇÃO: CST 08/HRT
CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.030124/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME : SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA
MATRÍCULA : 138.451-1
LOTAÇÃO: HRP

CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.045119 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 15.06.2000.
NOME : FRED HENRIQUE PIMENTA
MATRÍCULA : 138.439-2
LOTAÇÃO: CSC7/HRC
CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.042168/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 13.04.2000.
NOME : ERMINIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 353.704-8
LOTAÇÃO: POLICLINICA/TAGUATINGA
CARGO: ODONTOLOGA

PROCESSO : 061. 030132/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME : LETICIA COSTA SANTOS
MATRÍCULA : 353.705-6
LOTAÇÃO: POLICLINICA/TAGUATINGA
CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.030159/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.
NOME : GISLAINE RIBEIRO
MATRÍCULA : 137.361-7
LOTAÇÃO: CST 08/TAGUATINGA
CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.030129/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 20.03.2000.

NOME : SANDRA GOMES SERRA
MATRÍCULA : 138.206-3
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ODONTOLOGA
PROCESSO : 061.033342/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 23.05.2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

- **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **NICOLAU D’ALESSANDRO FILHO**, matrícula 109.828-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
2.865 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 10 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 28-3-66 a 30-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022478/92.
Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pela FEDF, contendo faltas, bem como, em atendimento à Decisão nº 6853/99 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo. Publicação original: DODF de 1-9-92, página 34.
NOME: **NICOLAU D’ALESSANDRO FILHO**, matrícula 109.828-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias prestados ao Hospital Presidente Médici, no período de 31-3-74 a 1-11-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022478/92.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 6853/99 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo. Publicação original: DODF de 1-9-92, página 34.
NOME: **NICOLAU D’ALESSANDRO FILHO**, matrícula 109.828-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
606 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 1 dia, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 2-11-74 a 29-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022478/92.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias e no período à publicação original, publicada no DODF nº 173, em 5-9-94, página 13.

NOME: **ODELMO DE GREGÓRIO**, matrícula 104.394-3, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 1-1-67 a 31-12-67 e 1-1-68 a 31-12-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022714/93.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 4322/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

NOME: **ANTÔNIO FONSECA DA CUNHA FILHO**, matrícula 111.455-7, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.
2.101 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 6 dias prestados à Gerência de Administração e Modernização do Estado do Maranhão, nos períodos de 21-3-57 a 20-12-58 e 21-3-59 a 20-3-63, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033304/91.
Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pela GEMOR – MA, contendo períodos e total de dias diferentes.

NOME: **CARLOS ERNESTO GONZALEZ**, matrícula 109.862-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
138 dias, ou seja, 4 meses e 18 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-73 a 21-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039377/92.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 2674/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo. Publicação original: DODF nº 126, em 2-7-96, página 5363.

NOME: **THEREZINHA DA CUNHA BRAGA BORGES**, matrícula 105.619-1, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 1-1-67 a 31-12-67 e 1-1-68 a 31-12-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039651/91.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 4480/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora abaixo relacionada lotada na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: INÊS CRISTINA DOS SANTOS MODELLI
MATRICULA: 128.239-5
DOCUMENTO: PROC. 061004583/96
QUINQUÊNIO(S): 2º 29/06/93 A 28/06/98

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio – Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **EMERSON PEREIRA DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 133.425-5
DEPENDENTE: EMERSON LUCAS PEREIRA LIMA, nascido em 22/06/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2000 publicada no DODF Nº. 88 de 10 de maio de 2000 na pagina 39, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora :
NOME: Gisele Cosmo dos Santos, **MATRÍCULA:** 351.895-7, **LOTAÇÃO:** HBDF, **CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM, **PROCESSO:** 061. 022426/2000, **GRAU:**MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

ONDE SE LÊ:
“NO PERIODO DE : 01.10.00 A 02.02.00”

LEIA-SE:
“NO PERIODO DE : 01.10.1999 A 02.02.2000.”

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 087, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Matrícula: 114409-0
Quinquênio(s): 4º- 07/12/94 a 06/12/99
Processo: 061.046.282/91

Nome: EDNA PEREIRA DE SANTANA
Maticula: 135194-0
Quinquênio(s): 1º- 06/12/94 A 05/12/1999
Conforme Requerimento de 05/06/2000

Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a seguinte servidora:

Nome: ELY ROBERTO GONÇALVES
Matrícula: 139375-8
Dependentes: Dimíttria Francischini Leal Gonçalves, nascida em 05/01/98, conforme Cert. de Nasc. nº 180773 do 3º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro "A"-0406, folha 173 e Vítor Matheus Francischini Leal Gonçalves, nascido em 09/07/1999, conforme Cert. de Nasc. nº 174990, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Porto Velho-Rondônia, Livro "A" nº 454, folha 116.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.235/99, resolve:

1. Autorizo aos servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista De Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em MAIO/2000, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	32	32
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	40	40
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	40	40
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	-	54	54
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	18	18
300284-5	GELMA TAVARES PEREIRA	07	05	12

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1. Autorizo aos servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista De Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em ABRIL/2000, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	72	72
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	60	60
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	60	60
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	08	08
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	-	24	24
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	07	29	36
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	07	47	54
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	18	18
300187-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	-	36	36
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	07	17	24
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	21	15	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	14	22	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	07	17	24
300081-8	JOSE RODRIGUES DOS REIS	28	20	48
300095-8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	24	15	36
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	21	15	36
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAÚJO	07	29	36
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	21	15	36

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1. Autorizo aos servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista De Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em MARÇO/2000, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	72	72
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	48	48
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	24	24
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	-	12	12
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	36	36
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	14	28	42
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	14	22	36
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	-	42	42
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	12	12
300187-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	-	42	42
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	14	10	24
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	14	22	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	07	29	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	-	24	24
300081-8	JOSE RODRIGUES DOS REIS	35	25	60
300095-8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAÚJO	07	17	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	14	22	36

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1. Autorizo aos servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista De Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em FEVEREIRO/2000, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	36	36
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	24	24
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	60	60

300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	-	24	24
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	07	17	24
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	-	36	36
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	18	18
300187-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	-	48	48
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	07	05	12
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	07	17	24
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	07	17	24
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	10	24
300081-8	JOSE RODRIGUES DOS REIS	28	20	48
300095-8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAÚJO	07	17	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	-	24	24

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1. Autorizo aos servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em JANEIRO/2000, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	24	24
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	120	120
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	96	96
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	07	17	24
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	14	22	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	14	34	48
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	07	23	30
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	07	23	30
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	14	22	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	07	05	12
300081-8	JOSE RODRIGUES DOS REIS	42	30	72
300095-8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	35	25	60
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAÚJO	07	17	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	-	24	24

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora, VÂNIA DE SOUZA BARRETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.712-2, para substituir a Chefe da Seção de Administração do ISDF – DFG-02, no período de 24 de julho a 20 de novembro de 2000, por motivo de licença gestante da titular..

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de julho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexistibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000315/99	Telebrasil - telecomunicações de Brasília	350/2000	650,63
062000066/2000	Embratel	349/2000	247,17

A inexistibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Editora Semper Ltda objeto do processo 052.000.063/2000, que dispõe sobre a aquisição de planilha feminina para coleta de impressões digitais para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bema Comercial Ltda. objeto do processo 052.000.458/2000, que dispõe sobre a aquisição de plástico para plastificação de carteiras de identidade para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objeto do processo 052.000.702/2000, que dispõe sobre aquisição de querosene de aviação QAV-1 para utilização no helicóptero PP-FZA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.677-1, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa LANTERNAGEM E PINTURA NUNES LTDA, objeto do processo 052.000.524/2000, que dispõe sobre serviços de lanternagem e pintura na viatura JFP-5811 da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.692/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.551-9	AGENOR NEIVA EULÁLIO SEGUNDO	01.05.2000
48.518-7	CLAUDIONOR BARBOSA VIANNA	01.11.1999

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SILVA E COELHO LTDA-ME, objeto do processo 052.000.851/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de limpeza do tanque do posto de abastecimento do helicóptero PP-FZA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 27 de julho de 2000

PROCESSO N.º 151.000.111/2000
ASSUNTO: Ressarcimento a Procuradoria Geral da República.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA no valor de R\$ 3.870,86 (três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 00195/2000, para fazer face às despesas com a ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora ALESSANDRA RORIZ BARBOSA, daquela Procuradoria, a disposição deste ArPDF, relativo aos meses de maio e junho/2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na

Portaria nº 03, letra G, de 22.06.99, e considerando o constante no processo n.º 081.002.535/89, apenso ao processo n.º 081.003.151/89, resolve:
I - Instituir Comissão de Sindicância Especial, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as responsabilidades constantes nos processos acima mencionados.
II - Designar as servidoras **JANICE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n.º 31154-5, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **ANA CLÁUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA**, matrícula n.º1650240-6, lotada na Secretaria de Cultura do Distrito Federal e **HILDA ROSA MOREIRA COSTA**, matrícula n.º 1650059-7, lotada na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

ARTHUR WINTHER SEABRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 12/07/2000 a 19/07/2000 a Servidora **MARCIA PEREIRA MILLER**, matrícula n.º 1650402-8, conforme Certidão de Casamento Livro B-0049, Folha n.º 176 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea “A” da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso VIII, do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF aprovado pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:

- 1 - Constituir Subcomissão de Análise dos Relatórios de Impacto Ambiental Complementares - RIAC, para a implantação do Riacho Fundo I - 2ª Etapa e Riacho Fundo II - 3ª Etapa, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matrícula 00.143-0, Herminio Medeiros de Oliveira, matrícula 00.019-1 e Ana Claudine Santana Santoro, matrícula 00.291-7.
- 2- A Subcomissão deverá ser presidida pelo primeiro membro.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA
URBANA DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 094.000.014/2000.
INTERESSADO : AMADEUS BATISTA GOMES e Outros.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 43.270,49 (quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de AMADEUS BATISTA GOMES e Outros, relativo a pagamentos de auxílio natalidade, adicional noturno, horas extras, indenização de transportes e outros, referente ao mês de dezembro de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, no valor e em favor dos citados credores, de acordo com os artigos 38 – inciso I e 39 – incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 34:9092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO.

FUNDAÇÃO POLÓ ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder ao servidor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília abaixo relacionado, Auxílio Creche nos termos da Lei n.º 792/94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.157, de 14 de dezembro de 1994:
MATRÍCULA Nº: 80.235-2
NOME: EVANGELISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL
DEPENDENTE: IVANS DIAS NASCIMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-265, FOLHA Nº 403, TERMO n.º 164.160 DE 23/03/1995
NASCIDO EM: 13.03.1995
DEPENDENTE: YASMIN AMISCAR DIAS NASCIMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-092, FOLHA Nº 204, TERMO n.º 66.712 DE 19/08/1999
NASCIDO EM: 20.05.1999

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve: Designar o servidor JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, Analista de Administração Pública, matrícula nº 98.888-X, como executor dos contratos de prestação de serviços n.ºs 028, 029 e 030/98, firmados com a Transmaq Máquinas Peças e Serviços Ltda, Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda e Construtora Piso Ltda, em substituição a servidora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 12.571-7. Esta portaria entra em vigor a partir de 17.07.2000.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas e de conformidade com o que dispõe o Art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar ORLANDO GONÇALVES DA SILVA 94.389-4, Chefe do Núcleo de Suporte Operacional da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional/SEADE, como executor do Contrato nº 01/2000, nos termos do Padrão 05/96, Processo nº 230.000.047/2000, firmado entre o DF/SEADE e CLIMA AR CONDICIONADO E INSTAÇÕES LTDA, objetivando a prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado desta Secretaria.

JOSE RORIZ AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94 e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, Diretor de Informática, matrícula nº 93.224-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., conforme Processo nº 020.002.985/99. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX-da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR RENATO ANTÔNIO MAIA, matrícula nº 97.223-1, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.004-0, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Tribunal do Juri, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO AFONSO CARNEIRO, matrícula nº 94.843-8, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.004-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO AFONSO CARNEIRO, matrícula nº 94.843-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR CHAGAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RITA DE CÁSSIA FERNANDES NOVAES ARAÚJO, servidora da Secretaria de Governo do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, servidora da Secretaria de Trabalho do Estado de Goiás, à disposição deste Tribunal de Contas, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IZILENE SOARES BARBOSA, servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ LIMA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

MARLI VINHADELI

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de agosto de 2.000, às dezenove horas, na Igreja Cristã Evangélica Maranatha, localizada na EQNM 18/20, lote “A”, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área situada na EQNM 18/20, conforme Lei Complementar nº 249/99, de 11 de outubro de 1999.

Ceilândia, 21 de julho de 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de agosto de 2.000, às dezenove horas, na Igreja Batista Independente de Brasília, localizada na EQNM 29, Área Especial “A”, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área situada na EQNM 29, conforme Lei Complementar nº 249/99, de 11 de outubro de 1999.

Ceilândia, 24 de julho de 2000
ANTÔNIO ROBERTO SANTA ROSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

PROCESSO Nº 148.000.488/2.000.
OBJETO: Ocupação e Exploração de 14 (quatorze) Boxes da Feira Permanente do Riacho Fundo.
A CPL convoca todos os licitantes e interessados para a abertura dos envelopes de propostas da concorrência supra mencionada, para o dia 03/08/2000, às 09h, no Auditório da Administração Regional do Riacho Fundo, sito a AC03, lote 06, Riacho Fundo.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2000 (*)

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 02/83–GAB/SEA, publicada no DODF nº 22, de 01/02/83, torna pública as Instruções Reguladoras para Concessão de 62 (sessenta e duas) Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 2000, destinadas aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

- I - DA CLIENTELA
- 1.1 - Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, que não possuam diploma de curso superior.
- 2 - DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 - Período: 08 a 10/08/2000
Horário: 9h às 12h e 14h às 17h
Local: IDR – SGO – Área Especial nº 01 – Brasília/DF
- 2.2 - Exigências para inscrição e participação no processo seletivo:
- I - fornecer fotocópia da Carteira de Identidade;
- II - fornecer Certidão ou Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, indicando:
- a) nome e matrícula;
- b) cargo/função ou emprego/função;
- c) regime (estatutário ou celetista);
- d) data de admissão no Órgão ou Entidade;
- e) tempo de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, computado em dias, ano a ano, contado a partir da data de admissão até o dia 31 de julho de 2000, data limite para contagem do tempo de serviço;
- f) vencimento mais gratificações e adicionais incorporáveis recebidos pelo servidor no mês de julho de 2000, excluindo pagamento a título de substituições, reembolsos e outros de caráter provisório;
- g) nome dos dependentes legais, com respectivas datas de nascimento, cadastrados na Seção de Pessoal do órgão competente, nos termos da Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- III -fornecer cópia do contracheque, juntamente com o original do mês de julho de 2000, para conferência. O candidato que tiver mais de um contracheque no serviço público deverá apresentar todos os originais, juntamente com suas respectivas cópias.
- IV - fornecer os seguintes documentos expedidos pela AEUDF:
- a) cópia do comprovante de matrícula, frente e verso, juntamente com o original, para conferência, constando o curso, semestre e disciplinas, com os respectivos créditos, a serem cursadas no 2º semestre de 2000, as quais deverão corresponder, no mínimo, a 16 créditos;
- b) o servidor contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior deverá fornecer, ainda, Histórico Escolar (original), constando as disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas.
- 2.3 - O candidato contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior, somente poderá concorrer às Bolsas de Estudo de que trata este Edital, se tiver obtido, no mínimo, a nota 60 (sessenta) em todas as disciplinas que tenha cursado naquele semestre, inclusive no curso de férias.
- 2.4 - Será admitida a inscrição mediante instrumento particular de procuração.

- 2.5 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6 - Não será admitida a inscrição de candidato que já possua diploma de curso superior.
- 3 - DA SELEÇÃO
- 3.1 - A seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:
- a) tempo de serviço: 1(um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal até o limite máximo de 3650 pontos, peso 1.
- b) remuneração mensal de acordo com a seguinte escala:
- | VALORES EM R\$ | Nº DE PONTOS (Peso 2) |
|-------------------|-----------------------|
| até 906,00 | 2085 (P2) |
| até 1.359,00 | 850 (P2) |
| até 1.812,00 | 425 (P2) |
| até 2.114,00 | 280 (P2) |
| até 2.265,00 | 10 (P2) |
| acima de 2.265,00 | 0 (P2) |

- c) dependentes: 20(vinte) pontos por dependente, até o limite de 100(cem) pontos.
- 3.2 - Será afixada, a partir do dia 23/08/2000, a relação nominal dos candidatos com respectivos pontos obtidos, no Quadro de Avisos do IDR e na AEUDF.

- 4 - DOS RECURSOS
- 4.1 - O candidato poderá ter vista de sua planilha de contagem de pontos, independentemente de requerimento, nos dias 24 e 25/08/2000, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 4.2 - No caso de recursos, os mesmos deverão ser dirigidos à Superintendente do IDR e protocolizados, individualmente, sob pena de preclusão deste direito, no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador, no mesmo período e horário estabelecidos para vista das planilhas de contagem de pontos.
- 4.3 - Somente será apreciado o recurso interposto que indique com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
- 4.4 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Análise e julgamento ou pela Superintendente do IDR.
- 5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 5.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos.
- 5.2 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- a) menor remuneração mensal;
- b) maior número de dependentes;
- c) maior tempo de serviço;
- d) maior número de créditos a serem cursados no 2º semestre de 2000.
- 5.3 - O resultado final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 01 /09/2000 e afixado no Quadro de Avisos do IDR e na AEUDF.
- 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1 - A análise dos documentos, contagem de pontos, julgamento de recursos e classificação dos candidatos serão feitos pela Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo designada pela Superintendente do IDR.
- 6.2 - Para os efeitos do processo seletivo, o tempo de serviço averbado somente será computado para o cálculo de pontos quando efetivamente prestado, única e exclusivamente, ao GDF.
- 6.3 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da seleção, em qualquer de suas fases, e terá sua classificação cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.4 - Ficam impedidos de participar da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, pelo prazo de 3(três) anos, os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.
- 6.5 - O candidato classificado para Concessão de Bolsas de Estudo, no limite das vagas existentes, poderá também matricular-se nos cursos de férias oferecidos pela AEUDF, no respectivo semestre.
- 6.6 - O candidato contemplado com Bolsa de Estudo reprovado em qualquer disciplina, durante o semestre, poderá refazê-la no curso de férias. A aprovação na disciplina cursada, neste período, não anula a reprovação anterior, ficando o candidato impedido de concorrer à seleção de bolsa no semestre seguinte.
- 6.7 - O candidato contemplado com Bolsa de Estudo que deixar de ser servidor da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal perderá o direito à Bolsa concedida.
- 6.8 - O candidato contemplado com Bolsa de Estudo que trancar a matrícula no curso e não comunicar sua decisão, por escrito, imediatamente, ao IDR, ficará impedido de participar da seleção pelo prazo de 2(dois) anos.
- 6.9 - A vaga resultante de cancelamento de Bolsa de Estudo será ocupada pelo próximo candidato, segundo a ordem de classificação.
- 6.10 - Os candidatos contemplados com Bolsas de Estudo deverão, após a divulgação do resultado final, comparecer à Secretaria da AEUDF, para regularizar sua situação junto àquele estabelecimento de ensino.
- 6.11 - Todos os editais referentes a esta seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 6.12 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

(*)Republicado por haver erro no original, DODF nº 145, de 31/08/2000, páginas 42 e 43.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA Nº 10/2000 VALIDADE ATÉ: 01.02.2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 014/2000-CC/SEFP, processo nº 030.003.757/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2000, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores:

1º COLOCADO		VALOR UNITÁRIO R\$
Caflama Comercial de Alimentos Ltda.		24,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	Cesta básica composta dos seguintes gêneros alimentícios: 500g de carne bovina, dianteira, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar; - Marca: - MARGEM - 350g de extrato de tomate concentrado, fabricado ccm os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar; - Marca: - TOMATINO - 5kg de açúcar cristal (sacarose de cana-de-açúcar), peneirado, embalagem de 5kg; - Marca: - IBIÁ - 10kg de arroz tipo 1, polido, classe longo fino, embalagem de 5kg; - Marca: - DA VENDA - 02 latas de óleo refinado de soja, .fabricado com os seguintes ingredientes: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900ml; - Marca: - GRANOL - 04kg de feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem de 1kg; - Marca: - DIVISA - 02kg de farinha de mandioca, seca, média, classe branca, embalagem com 1kg; - Marca: - DIVISA - 01kg de sal, refinado, iodado; - Marca: - NEVADA -	U

02kg de macarrão, tipo espaguete, n° 8, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten; - Marca: - DALLAS - 700g de rapadura, pura; -500g de café torrado e moído, com as seguintes características: espécie de preferência - 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. - torra: média; - moagem: média; - blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos. Embalagem: á vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500g. - Marca: - ARÁBIA		
2º COLOCADO		VALOR UNITÁRIO R\$
Tangará Importadora e Exportadora S/A		25,29
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	Cesta básica composta dos seguintes gêneros alimentícios: 500g de carne bovina, dianteira, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar; - Marca: - BELO CHARQUE -350g de extrato de tomate concentrado, fabricado com os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar; - Marca: - KERO -5kg de açúcar cristal (sacarose de cana-de-açúcar), peneirado, embalagem de 5kg; - Marca: - LUNIK -10kg de arroz tipo 1, polido, classe longo fino, embalagem de 5kg; - Marca: - PREDILETO -02 latas de óleo refinado de soja, fabricado com os seguintes ingredientes: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900ml; - Marca: - SINHÁ -04kg de feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem de 1kg; - Marca: - GRÃO-VITA -02kg de farinha de mandioca, seca, média, classe branca, embalagem com 1kg; - Marca: - PINDUCA -01kg de sal, refinado, iodado; - Marca: - NAVE -02kg de macarrão, tipo espaguete, n° 8, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten; - Marca: - IARA -700g de rapadura, pura; -500g de café torrado e moído, com as seguintes características: espécie de preferência - 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. - torra: média; - moagem: média; - blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos. Embalagem: á vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500g. - Marca: - SAVASSI	U
3º COLOCADO		VALOR UNITÁRIO R\$
Dinâmica - Administração, Serviços e Obras Ltda.		26,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	Cesta básica composta dos seguintes gêneros alimentícios: 500g de carne bovina, dianteira, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar; - Marca: - BOIADEIRO -350g de extrato de tomate concentrado, fabricado com os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar; - Marca: - TOMATINO -5kg de açúcar cristal (sacarose de cana-de-açúcar), peneirado, embalagem de 5kg; - Marca: - PORTO BELO -10kg de arroz tipo 1, polido, classe longo fino, embalagem de 5kg; - Marca: - FAZENDA -02 latas de óleo refinado de soja, fabricado com os seguintes ingredientes: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900ml; - Marca: - COAMO -04kg de feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem de 1kg; - Marca: - MARINGÁ -02kg de farinha de mandioca, seca, média, classe branca, embalagem com 1kg; - Marca: - MARINGÁ -01kg de sal, refinado, iodado; - Marca: - MIRAMAR -02kg de macarrão, tipo espaguete, n° 8, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten; - Marca: - CAMP DORO -700g de rapadura, pura; -500g de café torrado e moído, com as seguintes características: espécie de preferência - 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. -torra: média; - moagem: média; - blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos. Embalagem: á vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500g. - Marca: - AGORA	U

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Vapza Alimentos S/A, Frigorífico Modelo Ltda, Santa Terezinha Distribuidora Prod. Alimentícios Ltda, Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda, Caflama Comercial de Alimentos Ltda, Tangará Imp. e Exportação S/A, Realforte Distribuidora Ltda, Brasfrigo S/A, A Fonte Comercial de Prod. Alimentícios Ltda, Comercial de Alimentos Califórnia Ltda, Frigorífico Quatro Marcos Ltda, Alimentar Industrial e Comercial Peres Ltda, Concepmark Negócios e Mercados Ltda, Universo Com. de Bens e Serviços Ltda, Dom Cabral Distribuidora Ltda, Coimex Com. Consultoria Imp. Exportação Ltda, Supermercado Frota Comercial de Alimentos Ltda, Frutminas Comércio de Hortigranjeiros Ltda, JVC Alimentos (somente para os itens 01, 04, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 38, 42, 44, e 46), Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda, LC Comercial Ltda, Invicta Com. e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Comercial Safta de Alimentos Ltda, Tutti Pronti Ind. e Comércio de Alimentos Ltda, Frisa Frig. Rio Doce S/A, Tropical Trading Imp. Exportação Ltda (somente para os itens 06, 09, 20, 24 e 58), Vanbert Rep. e Comércio Ltda, Elo Com. Representações Imp. e Exportação Ltda, Dáblios Com. Rep. Imp. e Exportação Ltda, Protisa Indústria Prod. Alimentícios S/A, Amazônia Distribuidora Ltda, Central Distribuidora de Prod. Lácteos Ltda, Conservas Oderich S/A, PSA Programas Sociais de Alimentos Ltda, Sistema Comercial Imp. e Exportação Ltda, Sudmercato Com. Rep. de Alimentos Ltda, Uedama Com. de Prod. de Alimentos Ltda, Compasso do Brasil Imp. e Exportação de Produtos Ltda, Volb Imp. Exp. Consultoria e Representação Ltda (somente para os itens 02 e 11) e Pro Nutri Brasil Ass. Exp. Importação Ltda; e inabilitar as empresas: Alimentar Com. Produtos Alimentícios Ltda, por não atender ao disposto na alínea “b” do item 5.1.2 do Edital (apresentou Licença de Funcionamento com prazo de validade vencido) e por não atender a alínea “d” do item 5.1.3 do Edital (não comprovou Patrimônio Líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado dos itens cotados), Pastificio Torino Ltda, por não atender a alínea “b.2.1” do item 5.1.3 do Edital (apresentou o índice de Liquidez Geral menor que 1(um)), Silvia’s Comercial de Carnes Ltda, por não atender a alínea “b” do item 5.1.4 do edital (não apresentou comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes), Contrigo Prod. Alimentícios Ltda, por não atender o disposto na alínea “a” do item 5.1.2 do Edital (não apresentou o mínimo de dois Atestados de Capacidade Técnica compatíveis) e por não atender a alínea “d” c/c “d.1” do item 5.1.3 do edital (não comprovou Patrimônio Líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da aquisição total e não indicou quais os itens que está cotando), Matinal Alimentos Ltda, por não atender a alínea “d.1” do item 5.1.3 c/c alínea “d” do edital (não indicou os itens cotados e tão pouco comprovou PL exigido), Frutita Indústria e Comércio, por não cumprir a alínea “a” do item 5.1.4 (apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com prazo de validade vencido) e por não cumprir o item 5.1.3 alínea “d.1” do edital (não indicou os itens em que estão participando e não comprovou Patrimônio Superior ou igual a soma de todos os itens), Ki Massas Prod. Alimentícios Ltda, por não cumprir o item 5.1.3 alínea “b.2” (não alcançou índice de LG – Liquidez Geral igual ou superior a 1 (um)) e por não cumprir ao item 5.1.3, alínea “b”, no que diz respeito a atualização do Balanço (não utilizou índices oficiais para atualização do Balanço, apresentou em seu lugar Balanço provisório encerrado em 05/2000), Paulo Marcos Tomé Monteiro - LS Comercio de Alimentos, por não atender as alínea “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda, por não atender as alíneas “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), Frigorífico Netim Ltda, por não atender as alínea “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou

os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), CDB Comercial Dom Bosco Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, por não cumprir o item 5.1.4 alínea “g” do edital (apresentou Declaração de Fatos Impeditivos sem a devida assinatura), Comercial de Alimentos Santa Luzia Ltda, por não atender o disposto nas alíneas “c” do item 5.1.2 do Edital (não apresentou Certidão, Declaração ou relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária Estadual Distrital ou Municipal) e alínea “d” do item 5.1.3 do Edital (não comprovou Patrimônio Líquido de 5% (cinco por cento) para todos os itens e nem informou quais os itens estava cotando), Comercial de Alimentos P C Ltda, por não atender as alíneas “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), Comercial de Alimentos Bamby Ltda, por não atender as alínea “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), A R Sousa & Cia Ltda, por não atender as alínea “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), Cerejeira Ind. e Com. de Cereais Ltda, por não atender as alínea “d.1” e “d” do item 5.1.3 do edital (não indicou os itens cotados e não comprovou PL igual ou superior à soma referente a todos os itens), São Brás S/A, por não cumprir ao item 5.1.3, alínea “b.2” do Edital (não alcançou o índice LG – Liquidez geral, superior ou igual a 1(um)). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 09.08.00 às 15:00 h., caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 28 de julho de 2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar a empresa: Osmaqui Peças e Serviços de Autos Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.08.2000 às 09:00 h, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 31 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 31 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 28 – AQNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 27 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea “a”, item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar mudança de quadro societário sem a devida alteração cadastral no CF/DF, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07325391/001-99	RJ VEÍCULOS LTDA	38.009.155/0001-61

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 19 – AGTAG-GEATE-SUREC-SEF, DE 25 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea “c”, item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado por constatar a cessação de sua atividade no local para o qual foi inscrito, tornando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto. A suspensão ora declarada produzirá efeito a contar do dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
07.320.100/001-11	CONSTRUTORA INDUSPEL LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO

192

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.007221/2000	24.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de anastrozol
061.002148/2000	27.07.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços de conserto em equipamentos HB
061.007959/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ciclosporina neoral
061.002686/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de moxonidina 0,2mg
061.007233/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de emissor de raio X para o equipamento Polymat B, Siemens
061.007423/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de capecitabina 500mg
061.006688/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de procainamida 100mg/ml
061.005122/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de trepano descartável a vácuo e outros
061.007155/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Pro Médico, R.Wolf e Bennett
061.006852/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao mamógrafo, marca Siemens
061.007657/2000	27.07.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas às autoclaves, marca Baumer

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA					
Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
001/00	061.005113/99	04/09/00	09:00	Construção do Laboratório Central – LACEN, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.	250,00

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 31 de julho de 2000

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 202/00, proc.061.005779/00, objetivando a aquisição de leite de vaca integral em pó enriquecido com ferro, conforme proposição da Parecerista Técnica.

Brasília, 31 de julho de 2000.

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES	
EDITAL Nº 319/2000 - PROC. 061.005772/2000	Vencedora/Item/Valor
CRITÁLIA PRODS. QUIM. E FARM. LTDA – 01 – R\$ 35.250,00	
EDITAL Nº 360/2000 - PROC. 061.005629/2000	Vencedora/Item/Valor
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA – 01, 02, 03 – R\$ 22.432,00	Desclassificadas/Itens
CIRÚRGICA BRASIL COML. E IMP. LTDA – 01, 02, 03	
PLANTÃO – COM. E REP. LTDA – 01, 02, 03	

TOMADAS DE PREÇOS	
EDITAL Nº 169/2000 - PROC. 060.000776/2000	Vencedora/Itens/Valor
CENTRAL ORTOPÉDICA BRASÍLIA LTDA – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 – R\$ 145.406,00	

EDITAL Nº 207/00 - PROC. 061005379/00	
	Vencedoras/Itens/Valor
SANVAL COM. E IND. LTDA-01-R\$5.880,00	
UNICOM PROD. HOSP. LTDA-02-R\$59.760,00	
CRISTÁLIA PROD.QUIM. FARMAC. LTDA-03-R\$6.300,00	
ARISTON DISTR. DE MED. LTDA-04-R\$6.450,00	
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA-05-R\$5.552,00	Desclassificada/Item
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MED. LTDA-03.	

EDITAL Nº 209/2000 - PROC. 061.005053/2000	
	Vencedoras/Itens/Valor
ABBOTT LABS. DO BRASIL LTDA – 01 – R\$ 21.480,00	
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. E FARM. LTDA - 02, 03, 05, 06, 07, 11, 13 – R\$ 207.714,00	
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 04, 12 – R\$ 43.275,00	
OBS.: Foi sugerida revogação para os itens 08, 09, 10.	

Brasília, 31 de julho de 2000

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000 (*)

Processo nº 062000382/99 Partes: DF/Instituto de Saúde do DF x J. MENDES COMÉRCIO IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: prestação de serviços para fornecimento e/ou confecção de 1500 (mil e quinhentos) crachás funcionais em PVC. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23901; Programa de Trabalho: 10.122.0100.8501.0043; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 138. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura até o término do presente exercício financeiro, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF – ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, na qualidade de Diretor do ISDF. Pela Contratada: JOÃO RAIMUNDO MENDES – Diretor. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Jackson Ulhoa de Moura.

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 124 de 30/06/2000, pág. 98

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade a construção da Sede do Esquadrão da Polícia Montada do DF, no Setor de Áreas Isoladas Sul – Área da CAESB – Parque da Cidade. Foi determinada a elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP.

Brasília, 31 de julho de 2000

TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP:112.000.786/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 011/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 523/00. OBJETO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ajardinamento na via de ligação Taguatinga/Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LR CHÁCARAS E JARDINS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será de 70 (setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 498.960,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato-22/00-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 03.07.00, vigente até 30.12.00, conforme Nota de Empenho nº 02214.0002/00-parcial, no valor de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), emitida em 14.07.00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.07.00. PELA CONTRATADA: LEONARDO SAULO DE LIMA RAMALHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: exploração de cascalho laterítico e solo Local: Colônia Agrícola Ponte Alta, Chácara 63 a 68, Fazenda Tamanduá, fundos da Quadra 116, Recanto das Emas/DF

Processo nº: 191.000.169/95

NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 28 de julho de 2000

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

Diretor Presidente

Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO N. 113.035441/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - OBJETO: Altera o preço unitário dos itens 27, 28 e 29; Suplementa o valor do contrato em R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 28.07.2000.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, concernente à implantação do Riacho Fundo I - 2ª Etapa.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de setembro de 2000 - segunda - feira
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP - SAM Bloco F Edifício Sede Brasília - DF
Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar- Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, concernente à implantação do Complexo Bay Park Hotel - Pólo 02, Lote 05, Projeto Orla, processo nº 191.000.510/99.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2000 - terça-feira

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Auditório da SEMARH

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar-Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR-4035/00

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVl, concernente à implantação do Complexo Bay Park Hotel - Pólo 02, Lote 05, Projeto Orla, processo nº 191.000.510/99.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2000 - terça-feira

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Auditório da SEMARH

Informa, ainda, que o RIVl está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca) no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR-4035/00

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, concernente à implantação do Riacho Fundo II - 3ª Etapa.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de setembro de 2000 - segunda - feira

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP - SAM Bloco F Edifício Sede Brasília - DF

Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/PR, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar- Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública da apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental de Vizinhança – RIVI, relativo à Expansão do Setor de Transportes Rodoviário de Cargas – STRC, na Região Administrativa do Guará – processo nº 191.000.686/99.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de agosto de 2000 – Terça-feira

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP

Informa, ainda, que o RIVI está a disposição do público para consulta até a datada realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II – Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar-Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana de Brasília, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Entrepavimentos 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 18/08/2.000 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada, Segurança Pessoal Privada e Brigada de Incêndio para a Usina Central de Tratamento de Lixo - UCTL - e da Usina de Tratamento de Lixo Especial - SOUTLE, no setor F SUL, Ceilândia-DF, mediante contrato para suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 2.000.

Brasília, 31 de julho de 2000
AIR MARQUES FERREIRA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO (*)
AO CONTRATO Nº 1/00

Processo n.º : 030.003612/00.Partes : DF/SCS X AGÊNCIA ESTADO LTDA. OBJETO: Re-
ratificação do contrato n.º 01/00-SCS. DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Segunda passa a ter a seguinte
redação: " O presente contrato obedece aos termos da Proposta de fls. 06 a 10, da Justificativa de
Inexigibilidade de Licitação de fls. 04, baseada no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/93, c/c o Artigo 26 e
com as demais disposições da Lei n.º 8.666, 21.06.93 ". VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência apartir de
sua assinatura. ASSINATURA: 27/07/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Welington Luiz
Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Roque Alves
Guimarães, na qualidade de Diretor.

Processo n.º : 030.000329/99. Partes : DF/SCS X UNIÃO FEDERAL através da IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Re-ratificação do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 04/99-SCS. DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: " O valor do contrato para o período da Alteração Contratual, corresponde a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente lei orçamentária anual". VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 20/07/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: JOSIVAN VITAL DA SILVA, na qualidade de Coordenador Geral de Produção Industrial

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência 001/2000 – CEL-SLU-DF, nomeada por meio da Instrução de Serviço nº 114, comunica aos interessados que no aviso de resultado de habilitação publicado na Diário Oficial do Distrito Federal nº 145 de 31/07/2000, página 46, onde se lê “8.4.5.5” leia-se “8.4.5”. Em razão da retificação hora feita o prazo recursal começará a correr da publicação deste aviso. A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, fica prevista para o dia 09.08.2000 às 15:00 h, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 31 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO nº 230.000.047/2000 – PARTES: SEADE/DF X CLIMA AR CONDICIONADO E INSTALAÇÕES LTDA; DO OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado desta Secretaria, conforme proposta-as fls. 04 a 08; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e justificativa as fls. 20; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais); DA DOTAÇÃO: Correrá a conta da U O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2538-0001;NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho 2000NE00199, no valor inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais), emitida em 20/07/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo; DO PRAZO DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência a contar de 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ RORIZ AGUIAR; na qualidade de SECRETÁRIO; Pela Contratada: JÔNATAS FLORIANO GOMES, na qualidade de DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/00

PROCESSO Nº 020.001.934/2000 - PARTES: DF/PRG X EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. OBJETO: A cessão de uso de 01 (uma) mesa estrutura em louro-claro, tombamento 41900: 01 (uma) mesa marca Rio Grande, tombamento 51510 e 01 (uma) mesa marca Mainline, tombamento 70897. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/07/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador Geral e DILSON REZENDE DE ALMEIDA, Diretor Executivo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/00
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 020.002.985/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X DATAGRAPHS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A aquisição de 12 (doze) estabilizadores de voltagem, marca LARK, modelo EIP1000, potência de 1.0 KVA, blindagem eletrostática. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23/06/2000. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 459052; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00276, Ordinário, sob o evento 400091, em 20/06/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 11/99-CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO COELHO FERREIRA, Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 28/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda - Objeto: prorrogação de prazo de execução - Processo: 2320/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/99 - Vigência: 21.07.2000 até 12 meses do recebimento definitivo - Data da assinatura: 21.07.2000 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela Contratada, Sr. Ernesto Calvet de Paiva Carvalho.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/2000

Objeto: aquisição de livros. Recebimento dos envelopes: 14/08/2000 às 16:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 31 de julho de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa AUTOHAUS DF COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS LOTE 05 S/N AEROPORTO DE BRASÍLIA, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de AGOSTO de 2000, na sala de reuniões da Empresa acima citado –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente, cláusula 43ª da CCT, MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais.

Brasília, 31 de julho de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR-4054/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa LOJAS RIACHUELO S/A, CNB 05 LOTE 06 LOJAS ¼ TAG, DF, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de AGOSTO de 2000, na sala de reuniões da Empresa acima citado –Brasília DF, em primeira convocação, às 16:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 17:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre serviço interno nos domingos do dia 06/08 e 27/08 do ano 2000 não previstos na CCT vigente, cláusula 43ª da CCT, MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais.

Brasília, 31 de julho de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR-4053/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal- STR/DF, no uso de suas atribuições convoca os associados em dias com suas obrigações para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 15 de Agosto de 2000 na sua sede Av.W-4 Quadra:912 Mercado Popular nº.01-Asa Sul-Brasília-DF com início as 14:00 horas a primeira convocação com 100% em segunda convocação as 14:30 com 50% mais um, em terceira e última convocação as 15:00 com qualquer números de associados para deliberar as seguintes pautas: 01-Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal e aprovação da prestação de contas.02- Definir a situação dos diretor Secretário Geral Administrativo, José Antônio Nogueira de Assis; e outros diretores e sócios. Brasília- DF 31 de Julho de 2000. Presidente- Glicério Fernandes Carvalho.

DAR 4060

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 21249-*, 12-06-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21253-*, 13-06-2000.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 21255-*, 14-06-2000.....	19
.DECRETO EXECUTIVO 21394, 28-07-2000.....	22
.DECRETO EXECUTIVO 21395, 31-07-2000.....	22
.DECRETO EXECUTIVO 21396, 31-07-2000.....	53
.DECRETO EXECUTIVO 21397, 31-07-2000.....	54
.DESPACHO, SUARE, 25-07-2000.....	59
.DESPACHO-R, SUARE, 26-07-2000.....	59
.DESPACHO-R, SUARE, 27-07-2000.....	59
.ORDEN DE SERVIÇO 30, SUARE/RA-XVI-LAGO SUL, 19-07-2000.....	59
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATA 1278, CONSELHO FISCAL, 05-07-2000.....	60
.ATO, SECRETARIA, 31-07-2000.....	59
.RESOLUCAO 6891, CONSELHO DIRETOR, 11-07-2000.....	60
.RESOLUCAO 6892, CONSELHO DIRETOR, 11-07-2000.....	60
.RESOLUCAO 6895-R, CONSELHO DIRETOR, 18-07-2000.....	60
.RESOLUCAO, CONSELHO DIRETOR, 11-07-2000.....	60
SECRETARIA DE SAUDE	
.ATO, DEFS, 27-07-2000.....	60

SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-07-2000.....	60
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-07-2000.....	60
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.PORTARIA CONJUNTA 19, SECRETARIO, 26-07-2000.....	60
.RESOLUCAO 74, CEB/LAJEADO, 30-03-2000.....	61
SECRETARIA DE CULTURA	
.PORTARIA, SECRETARIA, 27-07-2000.....	61
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FAPDF, 26-07-2000.....	61
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-07-2000.....	61
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, 28-07-2000.....	61

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

TECB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL